

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 028



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Priorize sempre a sua segurança ao abordar.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2026 – (TERÇA-FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.928 – BRAGA ALVES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.928 – BRAGA ALVES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.519 - ALESSANDRO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.519 - ALESSANDRO

3. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (OCPM) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a alteração na escala de serviço para atendimento odontológico aos sábados do mês de MAIO de 2026 na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM), publicada em Bol da PM nº 006 de 15 de Abril de 2026.

ONDE SE LÊ:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
09	Cap Dent	89.604	Vinicius Farias	DGO-24ºBPM

LEIA-SE:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
09	1º Ten Dent	3/000108	Giovana Salerno	OCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Nota DGO nº 084, de 08/05/2026)

Ref.: SEI-350008/003102/2026

4. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR (ODPM/I) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a alteração na escala de serviço para atendimento odontológico aos sábados do mês de MAIO de 2026 na Odontoclínica da Polícia Militar (ODPM/I), publicada em Bol da PM nº 006 de 15 de Abril de 2026.

ONDE SE LÊ:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
9	1º TEN DENT	3/000108	Giovana Salerno	OCPM

LEIA-SE:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
9	CAP	89.588	Erica Melinda	ODPM/1

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Nota DGO nº 085, de 08/05/2026)

Ref.: SEI-350008/003102/2026

5. AsFE – ESCALA DE SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala de Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **MAIO de 2026.****Onde se lê:**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
...	...	...	...	...
11	MAJ PM	82471	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DGAL
...	...	...	...	...
26	MAJ PM	81531	MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA	SsGP
27	MAJ PM	65471	ANDERSEN FONTES ALVES	DGProg
...	...	...	...	...

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
...	...	...	...	...
11	MAJ PM	80923	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	DLC
...	...	...	...	...
26	MAJ PM	82471	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DGAL
27	MAJ PM	80923	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	DLC
...	...	...	...	...

Referência: SEI-350006/003974/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 020 – 27 ABR26

Tomem conhecimento e providenciem: DGAL, SsGP, DGProg e DLC
(Nota nº 023, de 08 de maio de 2026 – AsFE)**6. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – **MAIO de 2026****Onde se lê:**

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
16/05	0700/1900	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA
23/05	0700/1900	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JÚNIOR

Leia-se:

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
16/05	0700/1900	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JÚNIOR
23/05	0700/1900	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA

Essa publicação altera o Boletim da PM n.º 020 de 27 de abril de 2026 referente a Escala de Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG).

Referência SEI-350003/002586/2026
Tome conhecimento e providencie: CECOPOM
(Nota nº 021, de 08 de maio de 2026 – AsFE)

7. AsFE – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) - MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

O MAJ PM RG 84560 DIEGO ESTEVES GONÇALVES VIANA, lotado na DAbst, será acionado para a Supervisão de Alto Escalão (SAE) do dia **14 de maio de 2026**, conforme publicação no Boletim PM nº 020 de 27 de abril de 2026, em substituição ao MAJ PM RG 46436 ONILDO BARBOSA BUÁS, lotado na DGS, pelos motivos constantes no Processo SEI-350010/012051/2026.

Tomem conhecimento e providenciem: DAbst e DGS
(Nota nº 022 – 08MAI26 – AsFE)

8. AsFE – ESCALA DE SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala de Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **MAIO de 2026.**

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
...	...	...	...	...
24	MAJ PM	84556	PEDRO NOGUEIRA KARLIS	CPAH
...	...	...	...	...
30	MAJ PM	80583	CARLA REGINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CFAP

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
...	...	...	...	...
24	MAJ PM	80583	CARLA REGINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CFAP
...	...	...	...	...
30	MAJ PM	84556	PEDRO NOGUEIRA KARLIS	CPAH

Referência: SEI-350007/010638/2026
Altera a publicação do Bol da PM n.º 020 – 27 ABR26
Tomem conhecimento e providenciem: CPAH e CFAP
(Nota nº 020, de 08 de maio de 2026 – AsFE)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO**

1. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 11/05/26 A 15/05/26 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

Calendário Acadêmico ESPM
Semana de 11 a 15 de Maio de 2026

CSPI-QOEM/2025

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
11/05/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
12/05/2026	Terça-feira	XXX	XXX
13/05/2026	Quarta-feira	9h às 17:35h	FGV (Presencial)
14/05/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
15/05/2026	Sexta-feira	9h às 13h	FGV (Virtual)

CAO-QOS-QC-I/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
11/05/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
12/05/2026	Terça-feira	XXX	XXX
13/05/2026	Quarta-feira	08 às 17h	Presencial ESPM
14/05/2026	Quinta-feira	08 às 17h	Presencial ESPM
15/05/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017708/2025)
(Nota n.º. 815, de 08/05/2026 – DGEC/3)

2. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Oficial abaixo, solicita majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350010/002334/2026 – HCPM - 3º SGT PM RG 101.129 ROBSON FARIAS FREIRE - Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Penal e Processo Penal - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, **inc. III** e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de outubro de 2025;**

Obs: Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 3, página 10 do Bol da PM nº 018 de 29 de JAN de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350010/002334/2026)
(Nota n.º 817 – 08 MAI 26 – DGEC/Sec.)

3. DGEC – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RJ – CURSOS ON LINE – OFERTA DE VAGAS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo SEI-350001/009146/2026, **TORNA PÚBLICA** a iniciativa da **Escola de Contas e Gestão do TCE RJ** (<https://www.tcerj.tc.br/portalecg/>), nas suas atividades do **ECG Online**, totalmente gratuitas, que é o compartilhamento dos cursos no **Portal da Escola Virtual de Governo (EVG)**, da **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**.

Para **se cadastrar no portal da ENAP e participar de um curso**, o interessado deve:

1. Acessar o Portal ENAP (<https://www.enap.gov.br/>)
2. Utilizar a opção “Entrar” para realizar ou acessar seu cadastro
3. Escolher um curso disponível
4. Realizar a inscrição pelo próprio portal
5. Quando exigido, preencher formulários complementares e enviar documentos
6. Acompanhar informações e comunicações pelo Portal ENAP.

CURSOS ABERTOS:

- **Introdução aos Fundamentos do BIM**

Período de realização do curso: 28/04/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 24h

Objetivo: O curso é iniciativa de integração entre o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura (IEEARJ) e a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ) para capacitação de agentes públicos desenvolverem o conhecimento sobre a Metodologia BIM.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1512>

➤ **Obras Públicas: contratação e fiscalização sob o enfoque da lei 14.133/21 - ENAP**

Período de realização do curso: 01/01/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 40h

Objetivo: Neste curso, você verá os principais aspectos do planejamento, da contratação e da fiscalização de obras públicas, com foco na legislação vigente. O conteúdo apresenta fundamentos relevantes para agentes públicos, especialmente da área de licitações e contratos, abordando a execução contratual, o uso do objeto e as principais irregularidades e sanções.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1489>

➤ **Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção – EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 01/01/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 40h

Objetivo: Conhecer os principais aspectos da Lei nº 14.133/2021, identificando as mudanças primordiais que impactam a condução dos processos de contratação na administração pública.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887>

➤ **Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21 – EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 01/01/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 30h

Objetivo: Servidores públicos e cidadãos podem se inscrever no curso, que é gratuito e oferece certificado. O curso é aberto a qualquer pessoa e é voltado para quem atua ou tem interesse em compras, licitações e contratações na administração pública.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221>

➤ **Introdução à Política de Saúde - EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 01/01/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 30h

Objetivo: Compreender a organização do sistema de saúde no Brasil e a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo por base a legislação estruturante e a vigente, bem como exemplos de sua aplicação no estado do Rio de Janeiro e em seus municípios.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1186>

➤ **Conselhos de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa – EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 15/06/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 30h

Objetivo: Fortalecer a formação de agentes públicos, com ênfase no conhecimento da estrutura, organização, competências e atribuições dos Conselhos de Proteção da área.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1392>

➤ **Gestão dos Fundos da Pessoa Idosa – EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 15/06/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 30h

Objetivo: Fortalecer a compreensão de agentes públicos, especialmente membros dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o processo orçamentário, a captação de recursos e a prestação de contas dos Fundos.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1386>

➤ **Envelhecimento no Brasil e Políticas de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa – EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 15/06/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 30h

Objetivo: Tratar de questões voltadas para o conhecimento sobre a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1383>

➤ **Políticas Públicas e Orçamento Público na Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – EAD/ENAP**

Período de realização do curso: 15/06/2026 a 31/12/2026

Último dia de inscrição: 15/12/2026

Carga horária: 30h

Objetivo: Promover o entendimento adequado do ciclo de políticas públicas e de sua relação com os instrumentos de planejamento governamental.

Público-alvo: Estadual, Federal, Municipal, TCE-RJ, Outros Tribunais de Contas, Outros

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1381>

Os interessados em participar dos Cursos em tela poderão se inscrever através dos endereços supracitados, não se fazendo necessário o envio de requerimento à DGEC.

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.
(Ref.: SEI-350001/009146/2026 / SEI-350007/011440/2026)
(Nota n.º 804 – 07 MAI 25 – DGEC/1)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

OPM: C.CRIM G.H.: 1º TEN PM R.G.: 73.873
NOME: ADRIANO WILSON DA SILVA SANTOS
PERÍODO: 25 abr.16 a 24 abr.26 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350019/011984/2026

OPM: GCG G.H.: TEN CEL PM R.G.: 65.096
NOME: PRISCILA DA SILVA MARIANO
PERÍODO: 10 fev.09 a 09 fev.19 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350001/006127/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 28º BPM, C.CRIM e GCG.
(Nota nº 605/2026, de 06 mai.26 - DMA/SCAv)

2. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DGAL em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CAP PM	79.412	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES

SEI-350006/002636/2026

Tendo em vista a indicação feita pela Diretora da DGS em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CAP PM	104.892	ANDREZA FRAUCHES COSTA
CAP PM	104.902	SUZANA PATRICIA DE AS SILVA

SEI-350010/006151/2026 – SEI-350010/006155/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 36º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CAP PM	79.307	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA

SEI-350025/008498/2026

OPM's envolvidas: DGAL, DGS e 36º BPM.
(Nota nº 089 de 08 de maio de 2026 – DProm)

3. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Prefeitura Municipal de Niterói, onde exercia suas funções na Secretaria de Ordem Pública - SEOP:

SSGP Maj PM 70.742 DAVID RICARDO GONCALVES COSTA SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/008241/2026, público em DOERJ n° 079, de 07 Maio 2026, transcrito em Bol PM n° 027, de 07 Maio 2026, **haja vista mudança de função**).

(Ref.: Despacho s/n°, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Portos Rio, onde exercia suas funções junto à SUPFOR:

SSGP Ten Cel PM 57.358 DANIELE DE ALMEIDA NEDER SSGP/Adido
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1676, de 08 de maio de 2026, do EMG)

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Ten Cel PM 60.909 RAFAEL PEREIRA FREIRE SSGP/Adido
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1674, de 08 de maio de 2026, do EMG)

SSGP Ten Cel PM 65.120 FELIPE GALVÃO MOTTA SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho SEI n° 131352586, de 08 de maio de 2026, do EMG)

SSGP Maj PM 80.928 MARIO TRAD ROSNER DA MOTTA SSGP/Adido
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1662, de 08 de maio de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

38º BPM Ten Cel PM 67.034 CHRISTIANO FREITAS DE ALMEIDA 23º BPM

(De ordem do Sr. Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho s/n°, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

28º BPM Ten Cel PM 72.685 FABIO MARANHÃO DE OLIVEIRA 33º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1650, de 08 de maio de 2026, do EMG)

24º BPM Ten Cel PM 72.670 FABIANO DUARTE LOPES CPE
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1670, de 08 de maio de 2026, do EMG)

CECOPOM Ten Cel PM 65.120 FELIPE GALVÃO MOTTA SSGP
 (Ref.: Despacho SEI n° 131352586, de 08 de maio de 2026, do EMG)

DGS Ten Cel PM Fisio 77.000 MAURICIO SILVA MORAIS HCPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1648, de 08 de maio de 2026, do EMG)

28º BPM Maj PM 82.508 THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA 33º BPM

28º BPM Maj PM 82.495 PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES 33º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1646, de 08 de maio de 2026, do EMG)

7º CPA Maj PM 66.811 EVANDRO MARQUES FERNANDES 38º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1640, de 07 de maio de 2026, do EMG)

33º BPM Maj PM 80.493 RAMON VINICIUS SANTANA VIEIRA 2ª CIPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1653, de 08 de maio de 2026, do EMG)

DComb Maj PM 80.928 MARIO TRAD ROSNER DA MOTTA SSGP
 (Ref.: CI SEPM/EMG n° 1662, de 08 de maio de 2026, do EMG)

BPTur Maj PM 68.674 RODRIGO FLACH FEDERIZZI CPP

37º BPM	Maj PM	81.546 ALEXANDRE DIAS LIMA	40º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1673, de 08 de maio de 2026, do EMG)	
CECOPOM	Maj PM	81.573 ANDERSON SEREJO CUNHA	BPTur
		(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM)	
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1677, de 08 de maio de 2026, do EMG)	
1ª UPP/2ºBPM	Maj PM	67.018 ANDERSON SODRE DE SOUZA	1º BPM
3ª UPP/19ºBPM	Ten Cel PM	67.818 ANDRE VIEIRA GUEIROS	BPTur
5ª UPP/23º BPM	Ten Cel PM	63.407 CAMILLE JANAINÉ JUBRAM DIB	DGAS
7ª UPP/3ºBPM	Maj PM	81.578 THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	17º BPM
9ª UPP/4ºBPM	Maj PM	80.932 DIEGO SOARES PEIXOTO	24º BPM
12ª UPP/16ºBPM	Ten Cel PM	77.301 ROBERTO OUVERNEY VALENTE	2º CPA
14ª UPP/22ºBPM	Maj PM	84.593 RENATO RODRIGUES MOTA	DComb
16ª UPP/4ºBPM	Ten Cel PM	60.909 RAFAEL PEREIRA FREIRE	SSGP
13ª UPP/16ºBPM	Ten Cel PM	57.358 DANIELE DE ALMEIDA NEDER	SSGP
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1676, de 08 de maio de 2026, do EMG)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

1º BPAm	Maj PM	77.551 RICARDO JOSÉ PIRES DE MAGALHÃES	CPAm
		(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

2º BPAm	Maj PM	82.522 MARCOS NASCIMENTO SILVANO DE ARAÚJO	CPAm
2º BPAm	Maj PM	82.457 LEONARDO YGOR LIMA DA SILVA	CPAm
		(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

3º BPAm	Maj PM	80.936 LEANDRO HUGO ALCANTARA CUNHA	CPAm
3º BPAm	Maj PM	82.537 ROMULO ARRAIS DE MENEZES	CPAm
		(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)	

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura Municipal de Niterói, a fim de exercer o cargo de Coordenador de Integração Operacional de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública - CIOSP:

SSGP	Maj PM	70.742 DAVID RICARDO GONCALVES COSTA	SSGP
------	--------	--------------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/008241/2026, público em DOERJ nº 079, de 07 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 027, de 07 Maio 2026, **haja vista mudança de função**).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

NOMEAR,

No Cargo de Comandante da 13ªUPP/16ºBPM – Complexo da Penha, o Ten Cel PM (RG 57.358) DANIELE DE ALMEIDA NEDER;

No Cargo de Comandante da 1ªUPP/2ºBPM – Santa Marta, o Maj PM (RG 67.018) ANDERSON SODRE DE SOUZA;

No Cargo de Comandante da 3ªUPP/19ºBPM – Pavão, o Ten Cel PM (RG 67.818) ANDRE VIEIRA GUEIROS;

No Cargo de Comandante da 5ªUPP/23º BPM - Rocinha, o Ten Cel PM (RG 63.407) CAMILLE JANAINE JUBRAM DIB;

No Cargo de Comandante da 7ªUPP/3ºBPM - Jacaré, o Maj PM (RG 81.578) THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO;

No Cargo de Comandante da 9ªUPP/4ºBPM - Turano, o Maj PM (RG 80.932) DIEGO SOARES PEIXOTO;

No Cargo de Comandante da 12ªUPP/16ºBPM - Complexo do Alemão, o Ten Cel PM (RG 77.301) ROBERTO OUVENEY VALENTE;

No Cargo de Comandante da 14ªUPP/22ºBPM – Adeus, o Maj PM (RG 84.593) RENATO RODRIGUES MOTA; e

No Cargo de Comandante da 16ªUPP/4ºBPM - Mangueira, o Ten Cel PM (RG 60.909) RAFAEL PEREIRA FREIRE.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1676, de 08 de maio de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

4. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP	2º Ten PM	55.949 CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	SSGP/Adido
------	-----------	---------------------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3074, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

BPTur	Cap PM	88.475 LUCAS FERNANDES DE MEIRA LIMA	6ª UPP/3ºBPM
-------	--------	--------------------------------------	--------------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1673, de 08 de maio de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

1º BPAm	Cap PM	90.864 JOÃO LEONARDO MALHEIROS BRAGA	CPAm
1º BPAm	Cap PM	104.555 DIOGO RODRIGUES PEREIRA	CPAm

(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 085, de 08 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000446/2026)

ACRÉSCIMO: 02 anos e 03 meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme Adit. ao Bol. PM nº 199, de 31 out. 2006, página 16.
Ref.: Sei-350003/002208/2026.

OPM: CIPM MÚS G.H.: 3º SGT PM R.G.: 102.066
NOME: ISMAEL GLÓRIA DA SILVA
PERÍODO: 04 Fev.16 a 03 Fev. 26. MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350001/007761/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 10º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 1ª UPP/2º BPM, 5ª UPP/23º BPM, CECOPOM e CIPM MÚS.

(Nota nº 598/26, de 06-mai-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 5º BPM G.H.: 2º SGT PM R.G.: 86.510
NOME: FABIO FREITAS DOS SANTOS
PERÍODO: 09 Abr.16 a 08 Abr.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/024515/2026

OPM: 20ºBPM G.H.: 1º SGT PM R.G.: 82.324
NOME: ANDERSON AUGUSTO DO NASCIMENTO BARCELOS
PERÍODO: 26 out.15 a 25 out.25 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350009/0088954/2026

OPM: 23ºBPM G.H.: 1º SGT PM R.G.: 76.440
NOME: FLAVIO FERNANDO GONTIJO DOMINGOS
PERÍODO: 19 Mar.16 a 18 Mar.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/022073/2026

OPM: 28º BPM G.H.: CB PM R.G.: 104.327
NOME: THAMIRES DOMINGUES GARCIA SILVA
PERÍODO: 23 Mai.14 a 22 Mai.24 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350024/013430/2026

OPM: 32º BPM G.H.: 1º SGT PM R.G.: 80.084
NOME: FIDELIS AMERICO PEREIRA VOLOTÃO

PERÍODO: 06 Nov.12 a 05 Nov.22

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350025/006855/2026

OPM: 33º BPM G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 100.242

NOME: LEANDRO NUNES CALDEIRA

PERÍODO: 30 Set.13 a 29 Set.23

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350024/032757/2025

OPM: BPVE G.H.: CB PM

R.G.: 107.734

NOME: GUSTAVO AUGUSTO TEIXEIRA

PERÍODO: 11 Mar.19 a 10 Mar.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉCIMO: 03 anos, 11 meses e 30 dias de serviços prestados Ministério da Defesa, conf. Bol. PM nº 053, 22 mar. 19, pág. 59.

Ref.: Sei-350016/010818/2026

OPM: CFAP G.H.: CB PM

R.G.: 105.591

NOME: RAFAEL TIRADENTES DE BARROS

PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez.25

MODALIDADE: 02 parcelas de 03 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350007/010287/2026

OPM: GAM G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 77.386

NOME: ALEXANDRE VELTER ABREU MACHADO

PERÍODO: 13 Abr.16 a 12 Abr.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350014/010831/2026

OPM: RECOM G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 66.321

NOME: CLAUDIO JOSÉ SILVA DE CARVALHO

PERÍODO: 23 Set.15 a 22 Set.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350016/004490/2026

OPM: RPMONT G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 81.924

NOME: DANIEL FONSECA ALVES

PERÍODO: 15 Out.15 a 14 Out.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350016/010837/2026

OPM: SSGP G.H.: CB PM

R.G.: 106.222

NOME: CALIANDRA CALISTO COSTA

PERÍODO: 21 Dez.15 a 20 Dez.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei- 350009/013050/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 5º BPM, 20º BPM, 23º BPM, 28º BPM, 32º BPM, 33º BPM, BPVE, CFAP, GAM, RECOM, RPMONT e SSGP.

(Nota nº 603/26, de 06-mai-2026 da DMA/SCAv)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 9º BPM G.H.: 2º SGT PM R.G.: 60.778
NOME: SERGIO ABEL DE ASSIS VALLE
PERÍODO: 25 mar.97 a 24 fev.06 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 01 ano e 29 dias de serviços prestados à Min.Exército, conf. Adit. ao Bol. PM nº 079, de 05 mai.97.

LEIA-SE:

OPM: 9º BPM G.H.: SUBTEN PM R.G.: 60.778
NOME: SERGIO ABEL DE ASSIS VALLE
PERÍODO: 25 mar.97 a 25 fev.06 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 01 ano e 29 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 079, de 05 mai.97.

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 168 - 12 set.16, pág.35, onde foram retificados: O G.H, o período e o acréscimo).

ONDE SE LÊ:

OPM: 9º BPM G.H.: 2º SGT PM R.G.: 60.778
NOME: SERGIO ABEL DE ASSIS VALLE
PERÍODO: 25 fev.06 a 25 fev.16 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
LEIA-SE:

OPM: 9º BPM G.H.: SUBTEN PM R.G.: 60.778
NOME: SERGIO ABEL DE ASSIS VALLE
PERÍODO: 26 fev.06 a 25 fev.16 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 010 - 16 jan.18, pág.27, onde foram retificados: o G.H e o período).

OPM CITADA: 9º BPM
Nota nº 604/26, de 06-mai-2026 da DMA/SCAv)

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: GCG G.H.: CB PM R.G.: 77.914
NOME: DAVID HERMAN ALVES ROSA
PERÍODO: 22 Mai. 02 a 22 Mai. 12 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

LEIA-SE:

OPM: DT G.H.: 1º SGT PM R.G.: 77.914
NOME: DAVID HERMAN ALVES ROSA
PERÍODO: 24 Mai. 02 a 23 Mai. 12 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 113 – 21 Jun 12, pág. 30, onde foi retificado: o período e incluído o decênio)
SEI: 350005/002806/2026

OPM CITADA: DT e GCG.
Nota nº 586/26, de 04-Mai-2026 da DMA/SCAv)

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificações em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: DIP G.H.: 3º SGT PM R.G.: 66.209
NOME: CLAUDIA CUNHA LIMA DOS SANTOS
PERÍODO: 03 jan. 00 a 03 jan. 10 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

LEIA-SE:

OPM: PPM/OLARIA G.H.: SUBTEN PM R.G.: 67.209
NOME: CLAUDIA CUNHA DE LIMA
PERÍODO: 03 jan. 00 a 03 jan. 10 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º

(Republicada a licença especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 094 - 31 mai.10, pág. 54, conforme solicitação feita pela PP/OLARIA, através da CI SEPM/PPM/OLA Nº423, onde foram retificados: a OPM, G.H., RG, nome e incluído o decênio).

OPM CITADA: DIP e PPM/OLARIA.
Nota nº 584/26, de 04-mai-2026 da DMA/SCAv)

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificações em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 2ª UPP/3º BPM G.H.: SD PM R.G.: 97.877
NOME: MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU
PERÍODO: 05 nov. 12 a 30 fev.16 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
ACRÉCIMO: 06 anos, 08 meses e 05 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conf. Bol. da PM nº 22, de 11 dez. 12.

LEIA-SE:

OPM: 1ª UPP/2º BPM G.H.: 3º SGT PM R.G.: 97.877
NOME: MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU
PERÍODO: 05 nov. 12 a 29 fev.16 MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉCIMO: 06 anos, 08 meses e 05 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conf. Bol. da PM nº 227, de 11 dez. 12.

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 137 - 27 jul.16, pág. 14, onde foram alterados: a OPM, G.H., e o período)

OPMS CITADAS: 2ª UPP/3º BPM e 1ª UPP/2º BPM.
Nota nº 590/26, de 04-mai-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 16º BPM G.H.: 2º SGT PM R.G.: 65.677
NOME: EDMILSON DOS REIS
PERÍODO: 14 out.09 a 18 mar.16 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 03 anos, 06 meses e 26 dias de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme Bol. PM nº017 de 26 jan.00.

LEIA-SE:

OPM: 16º BPM G.H.: SUBTEN PM R.G.: 65.677
NOME: EDMILSON DOS REIS
PERÍODO: 18 mar.06 a 18 mar.16 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 077 - 02 mai.16, pág.31, onde foram retificados: o G.H., período e incluído o decênio.)

ONDE SE LÊ:

OPM: 2º BPM G.H.: SD PM R.G.: 65.859
NOME: LUIZ CARLOS VILAS BOAS
PERÍODO: 04 nov.99 a 15 out.05 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 04 anos e 15 dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme Bol. PM n.º 207, de 01 nov.01.

LEIA-SE:

OPM: 17º BPM G.H.: SUBTEN PM
NOME: LUIZ CARLOS VILAS BOAS
PERÍODO: 04 nov.99 a 19 out.05
DECÊNIO: 1º

R.G.: 65.859

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 04 anos e 15 dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme Bol. PM n.º 207, de 01 nov.01.

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 140 - 01 ago.07, pág.11, onde foram retificados: a OPM, G.H., o período e incluído o decênio.)

ONDE SE LÊ:

OPM: 4ª UPP/3º BPM G.H.: 2º SGT PM
NOME: LUIZ CARLOS VILAS BOAS
PERÍODO: 15 out.05 a 15 out.15

R.G.: 65.859

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

LEIA-SE:

OPM: 17º BPM G.H.: SUBTEN PM
NOME: LUIZ CARLOS VILAS BOAS
PERÍODO: 19 out.05 a 19 out.15
DECÊNIO: 2º

R.G.: 65.859

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 108 - 16 jun.16, pág.30, onde foram retificados: a OPM, G.H., o período e incluído o decênio.)

OPM CITADA: 2º BPM, 16º BPM, 4ª UPP/3º BPM e 17º BPM.

Nota n.º 591/26, de 05-mai-2026 da DMA/SCAv)

**3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei n.º 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei n.º 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 18º BPM G.H.: 3º SGT PM
NOME: LEANDRO MOREIRA DO NASCIMENTO
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 01 mês e 24 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 05/12/07 a 01/01/08, 01/04/08 a 22/06/08 e 23/06/08 a 27/04/11.
Ref.: SEI-350021/021358/2026

R.G.: 91.854

OPM: 25º BPM G.H.: 3º SGT PM
NOME: OSNI DE ANDRADE SILVA

R.G.: 98.834

TEMPO AVERBADO: 03 anos, 09 meses e 26 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 10/12/04 a 04/03/05, 01/07/06 a 23/10/06, 01/10/07 a 03/09/08, 09/03/09 a 30/03/11 e 19/02/13 a 01/06/13.

Ref.: SEI-350023/013144/2026

OPM: 16ª UPP/4º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 94.381

NOME: RAFAEL BAYMA MANDARINO

TEMPO AVERBADO: 04 anos, 05 meses e 17 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 22/11/01 a 20/01/02, 11/04/05 a 25/04/05, 17/02/06 a 17/06/06, 01/07/06 a 05/05/08, 20/04/09 a 19/05/09, 01/06/09 a 10/07/09 e 15/09/09 a 01/08/11.

Ref.: SEI-350013/023821/2026

OPM: CPAM

G.H.: CB PM

R.G.: 103.292

NOME: ROBERTO CAUPO LEAL

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 10 meses e 04 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 07/10/04 a 14/06/05 e 06/06/11 a 01/08/13.

Ref.: SEI-350015/002059/2026

OPM: DMSArm

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 95.555

NOME: THIAGO DA SILVA TORRES PEREIRA

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 09 meses e 23 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/03/05 a 14/06/05 e 03/07/06 a 12/01/12.

Ref.: SEI-350006/007113/2025

OPM: DRHMI

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 75.154

NOME: LEONARDO PAULA LIMA

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 03 meses e 01 dia.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/04/95 a 02/02/98, 09/02/98 a 15/02/00 e 16/10/00 a 07/03/01.

Ref.: SEI-350009/007709/2026

OPM: DRSP

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 78.838

NOME: RICARDO BARRETO DE LEMOS

TEMPO AVERBADO: 09 meses e 19 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 13/09/01 a 01/07/02.

Ref.: SEI-350009/025505/2025

OPM: HCPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 90.310

NOME: RAQUEL TINOCO GONÇALVES

TEMPO AVERBADO: 03 anos, 03 meses e 08 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 15/04/03 a 31/08/03, 01/03/07 a 07/08/08, 09/03/09 a 13/03/09, 18/09/09 a 03/11/09, 23/10/09 a 17/01/10 e 18/01/10 a 27/02/11.

Ref.: SEI-350010/035386/2025

OPM: SSGP G.H.: SUBTEN PM R.G.: 60.752
NOME: RUBEM SALES GONZAGA
TEMPO AVERBADO: 03 anos e 08 meses.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 20/11/90 a 30/10/92 e 15/05/95 a 03/02/97.
Ref.: SEI-350009/012508/2026

OPMS CITADAS: 18º BPM, 25º BPM, 16ª UPP/4º BPM, CPAM, DMSA, DRHMI, DRSP, HCPM e SSGP.

(Nota nº 593/26, de 05-mai-2026 da DMA/SCAV)

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 3º BPM G.H.: 2º SGT PM R.G.: 82.957
NOME: FLAVIO SILVA DE ARAUJO
TEMPO AVERBADO: 02 anos, 11 meses e 28 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 20/04/99 a 12/04/02 e 09/12/02 a 13/12/02.
Ref.: SEI-350020/027317/2026

OPM: 7º BPM G.H.: CB PM R.G.: 106.520
NOME: ELIHU LUIZ FURTADO JUNIOR
TEMPO AVERBADO: 13 anos, 05 meses e 22 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/12/04 a 31/01/05, 01/01/05 a 31/12/15 e 01/02/16 a 22/07/18.
Ref.: SEI-350023/013618/2026

OPM: 25º BPM G.H.: 1º SGT PM R.G.: 79.533
NOME: ANGELO GASPAR COUTINHO
TEMPO AVERBADO: 01 ano e 07 meses.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 23/09/97 a 22/12/97 e 22/02/00 a 21/06/01.
Ref.: SEI-350023/014593/2026

OPM: 29º BPM G.H.: SUBTEN PM R.G.: 67.973
NOME: EDSON CLAYTON GOMES
TEMPO AVERBADO: 06 meses e 14 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/10/99 a 14/04/00.
Ref.: SEI-350025/016996/2026

OPM: CPTRAN G.H.: 3º SGT PM R.G.: 98.893
NOME: WILLIAM ESPINATO PIMENTEL DE MORAES
TEMPO AVERBADO: 04 anos, 11 meses e 05 dias.
LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/01/06 a 31/05/07, 01/07/07 a 21/10/08 e 02/05/09 a 15/07/11.

Ref.: SEI-350018/003288/2026

OPM: ESFO D. JOÃO VI

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 82.284

NOME: MICHEL MENEZES WERDT

TEMPO AVERBADO: 06 meses.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/05/96 a 31/10/96.

Ref.: SEI-350007/011349/2026

OPMS CITADAS: 3º BPM, 7º BPM, 25º BPM, 29º BPM, CPTRAN e ESFO D. JOÃO VI

(Nota nº 608/26, de 07-mai-2026 da DMA/SCAV)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131, da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelos policiais militares abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP

G.H.: AL SD PM

R.G.: 111.207

NOME: BRUNO BESSA MENDONÇA

CERTIFICADO: n: 02.131.316061-2

SÉRIE:

CATEGORIA: CDI

LOCAL: Ministério da Defesa

LEIA-SE:

OPM: 9º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 111.207

NOME: BRUNO BESSA MENDONÇA

CERTIFICADO: n: 02.131.316061-2

SÉRIE:

CATEGORIA: 1ª

TEMPO AVERBADO: 08 (oito) anos

LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO

PERÍODO: 01/05/2015 Até 28/04/2023

SEI-350021/019781/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Bol. da PM nº 045, de 13 de março de 2025, conforme solicitação feita pelo 9º BPM, através da CI SEPM/9º BPM Nº3437, onde foram alterados: a OPM, local, tempo averbado, categoria e incluído período).

ONDE SE LÊ:

OPM: 6º BPM

G.H.: AL SD PM

R.G.: 77.193

NOME: REINALDO PEREIRA GOMES.

CERTIFICADO: 792359

SÉRIE: C

CATEGORIA: 1ª

TEMPO AVERBADO: 07 anos 11 meses 29 dias

LOCAL: 1º BL

PERÍODO: 02/02/1992 Até 01/02/2000

LEIA-SE:

OPM: GAM G.H.: SUBTEN PM R.G.: 77.193
NOME: REINALDO PEREIRA GOMES
CERTIFICADO: 792359 SÉRIE: C CATEGORIA: 1ª
TEMPO AVERBADO: 08 (oito) anos.
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 02/02/1992 Até 01/02/2000
SEI-350014/011868/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 020, de 08 de abril de 2002, conforme solicitação feita pelo GAM, através da CI SEPM/GAM Nº956, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e tempo averbado).

OPM CITADA: 9º BPM e GAM
(Nota nº 600/26 de 06-mai-26 da DMA/SCAv)

**5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO.**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: 34º BPM G.H.: SD PM RG.: 75.044
NOME: FRANCISCO MORVAM SAMEIRO
TEMPO AVERBADO: 04 anos e 01 mês.
LOCAL: INSS
PERÍODO(s): 01 dez. 99 a 31 jul. 01 e 01 jul. 97 a 30 nov. 99.

LEIA-SE:

OPM: 34º BPM G.H.: 1º SGT PM RG.: 75.044
NOME: FRANCISCO MORVAM SAMEIRO
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 06 meses e 29 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO(s): 01 dez 99 a 31 jul 01 e 01 jul 97 a 30 nov 99.
ABATIMENTO: 06 meses e 01 dia superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e o tempo de aluno aprendiz (01/01/96 a 31/12/98).
Ref.: SEI-350009/003811/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 018 de 24 de agosto de 2004, após solicitação feita pelo 34º BPM, através da CI SEPM 34º BPM Nº 1739, tendo em vista a decisão contida no processo nº 0152149-41.2021.8.19.0001 publicada no Boletim da PM 152, de 02 de dezembro de 2024, pág. 160, onde foram alterados: o G.H., o tempo averbado e o abatimento).

OPMS CITADAS: 34º BPM.
(Nota nº 607/26, de 07-mai-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENCIAMENTO A PEDIDO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que a policial militar abaixo discriminada solicita que seja deferido o pedido de Licenciamento, a saber:

OPM: 31º BPM GH: CB PM RG: 104.020
NOME: RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS DAS NEVES

Em consequência, seja interrompido o gozo da LTIP da supracitada policial, concedida conforme publicação no Bol PM nº 034 de 13 JUN 2024.

Ref.: SEI-350001/006092/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: “DEFIRO”, conforme a publicação contida no Bol PM nº 089 de 16 de maio de 2012, Bol PM nº 001 de 07 de novembro de 2014, Bol PM nº 026 de 07 de fevereiro de 2018, que inicie a unidade citada, a confecção do processo, respeitando-se os prazos estabelecidos na referida publicação.

OPM CITADA: 31º BPM.
(Nota nº 613/26, de 08/05/26 – DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 36ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 99.335
NOME: DAVID MEIRELLES DE MENDONÇA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”: DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONCLUSÃO: EM 09 DE JANEIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350025/002337/2026

OPM: RECOM GH: 2ºSGT PM RG: 84.823
NOME: DEIVID ALVES DA COSTA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
CONCLUSÃO: EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.
Ref.: SEI-350009/013290/2026

OPM: SSGP GH: SUBTEN PM RG: 80.122
NOME: JOSÉ RENATO GAMA TEIXEIRA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

CONCLUSÃO: EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Ref.: SEI-350009/013287/2026

OPM: SSGP GH: 1ºSGT PM RG: 81.617

NOME: ERICK VIANNA DA COSTA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”: MBA EXECUTIVO EM SEGURANÇA PRIVADA,

ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO-UNIABEU

CONCLUSÃO: EM 17 DE MAIO DE 2022.

Ref.: SEI-350009/013292/2026

OPM: SSGP GH: 1ºSGT PM RG: 81.617

NOME: ERICK VIANNA DA COSTA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 28 DE MARÇO DE 2024.

Ref.: SEI-350009/013292/2026

OPM: SSGP GH: 2ºSGT PM RG: 87.866

NOME: ANA CAROLINA RAFAELA GUIMARÃES MAIA

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025

Ref.: SEI-350009/013468/2026

OPM: SSGP GH: 2ºSGT PM RG: 87.990

NOME: PATRICK DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

CONCLUSÃO: NO ANO DE 2013

Ref.: SEI-350009/013453/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 94.351

NOME: RENATO FERREIRA MOREIRA

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP

CONCLUSÃO: EM 15 DE JUNHO DE 2024.

Ref.: SEI-350009/013295/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 97.173

NOME: IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR

LOCAL: MINAS FACULDADE

CONCLUSÃO: EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

Ref.: SEI-350009/013300/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 101.100

NOME: ALTAIR BERNARDO DA SILVA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 28 DE JUNHO DE 2024
Ref.: SEI-350009/013297/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 36ºBPM, RECOM e SSGP.
(Nota nº 596/26, de 05/05/2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 8ºBPM GH: 2ºSGT PM RG: 87.743
NOME: VITOR BARRETO DA SILVA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350025/016364/2026

OPM: 8ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 90.439
NOME: RODRIGO CORRÊA FREITAS
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
LOCAL: FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS
CONCLUSÃO: EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
Ref.: SEI-350025/016372/2026

OPM: 14ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 99.046
NOME: MAURO JORGE CASADO DE LIMA JÚNIOR
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA
LOCAL: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
CONCLUSÃO: EM 15 DE JANEIRO DE 2010.
Ref.: SEI-350021/023438/2026

OPM: 15ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 90.404
NOME: RODBERG TEIXEIRA CAVALCANTI JÚNIOR
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
CONCLUSÃO: EM 25 DE MARÇO DE 2010.
Ref.: SEI-350022/019119/2026

OPM: 15ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 90.404
NOME: RODBERG TEIXEIRA CAVALCANTI JÚNIOR
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE FOCUS
CONCLUSÃO: EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350022/019119/2026

OPM: 36ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 99.348
NOME: MÁRCIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, INTITULADO
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
LOCAL: FACULDADE CONEXÃO
CONCLUSÃO: EM 18 DE JANEIRO DE 2026
Ref.: SEI-350025/006762/2026

OPM: 41ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 98.302
NOME: KARLA OLIVEIRA LIMA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
CONCLUSÃO: EM 31 DE JULHO DE 2025
Ref.: SEI-350021/023478/2026

OPM: CCRIM GH: 3ºSGT PM RG: 92.058
NOME: RENATA ANDRADE DE SOUZA
CURSO: MATEMÁTICA
LOCAL: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
CONCLUSÃO: EM 26 DE MARÇO DE 2011.
Ref.: SEI-350019/013026/2026

OPM: CDAMB GH: 3ºSGT PM RG: 93.009
NOME: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALVES
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350006/003473/2026

OPM: DF GH: SD PM RG: 110.875
NOME: ALINE RODRIGUES CAVALCANTI
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025
Ref.: SEI-350005/004252/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 8ºBPM, 14ºBPM, 15ºBPM, 36ºBPM, 41ºBPM, CCRIM, CDAMB e DF.
(Nota nº 599/26, de 06/05/2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 10ºBPM GH: 2ºSGT PM RG: 87.976
NOME: RICARDO PEREIRA PONTES

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE NEGÓCIOS, EM PÓS-GRADUAÇÃO INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIZ

CONCLUSÃO: EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Ref.: SEI-350024/013540/2026

OPM: 10ºBPM GH: CB PM RG: 104.332

NOME: MARINELZA AURORA FURTADO CÂNDIDO WUNSCH

CURSO: SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: UNIVERSIDADE CESUMAR-UNICESUMAR

CONCLUSÃO: EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350024/013541/2026

OPM: AJG GH: SUBTEN PM RG: 64.976

NOME: CLAUDIO LUCIANO MENEZES CUNHA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO, AUTISMO: ASPECTOS PEDAGÓGICOS-ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR

LOCAL: FACULDADE UNYLEYA

CONCLUSÃO: EM 15 DE JULHO DE 2023.

Ref.: SEI-350002/005517/2026

OPM: ASCOM GH: 3ºSGT PM RG: 102.253

NOME: MANOEL CARNEIRO DA SILVA NETO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL - PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA

LOCAL: FACULDADE LEGALE

CONCLUSÃO: EM 16 DE JULHO DE 2024.

Ref.: SEI-350002/005336/2026

OPM: CCRIM GH: 3ºSGT PM RG: 92.058

NOME: RENATA ANDRADE DE SOUZA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”: INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONCLUSÃO: EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350019/012633/2026

OPM: CCRIM GH: 3ºSGT PM RG: 92.058

NOME: RENATA ANDRADE DE SOUZA

CURSO: SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

LOCAL: CENTRO UINIVERSITÁRIO INTERNACIONAL-UNINTER

CONCLUSÃO: EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ref.: SEI-350019/012639/2026

OPM: COEGH: CB PM RG: 105.893

NOME: FELIPE VERDINO DA SILVA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO MILITAR

LOCAL: FACUMINAS

CONCLUSÃO: EM 05 DE MARÇO DE 2026

Ref.: SEI-350014/011330/2026

OPM: COEGH: CB PM RG: 105.893

NOME: FELIPE VERDINO DA SILVA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACUMINAS

CONCLUSÃO: EM 05 DE MARÇO DE 2026

Ref.: SEI-350014/011330/2026

OPM: DIT GH: CB PM RG: 108.645

NOME: WELINGTON MOREIRA TEIXEIRA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCLUSÃO: EM 09 DE JULHO DE 2023.

Ref.: SEI-350011/001435/2026

OPM: DSOGH: SUBTEN PM RG: 64.213

NOME: CLEIDE RIBEIRO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM AERROESPACIAL

LOCAL: FACULDADE UNYLEYA

CONCLUSÃO: EM 05 DE OUTUBRO DE 2024

Ref.: SEI-350010/012128/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 10º BPM, AJG, ASCOM, CCRIM, COE, DIT e DSO.

(Nota nº 592/26, de 05/05/2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 6ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 100.966

NOME: MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS RANGEL

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

LOCAL: UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

CONCLUSÃO: EM 27 DE MARÇO DE 2025.

Ref.: SEI-350020/025649/2026

OPM: BPCHQ GH: 3ºSGT PM RG: 94.724

NOME: PEDRO DE PAULA DOS SANTOS

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350014/010882/2026

OPM: BPCHQ GH: 3ºSGT PM RG: 100.571

NOME: GLEIDSON DE FRANÇA GOMES
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
LOCAL: UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
CONCLUSÃO: EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
Ref.: SEI-350014/010880/2026

OPM: DEA GH: 1ºSGT PM RG: 76.155
NOME: WESLEY MACHARETH LISBOA
CURSO: MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS NA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO: FÍSICA E MECÂNICA DOS MATERIAIS
LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTAGO DO RIO DE JANEIRO
CONCLUSÃO: EM 25 DE AGOSTO DE 2023.
Ref.: SEI-350006/006166/2025

OPM: DGTIC GH: 2ºSGT PM RG: 87.581
NOME: LEONARDO FERREIRA ALVES DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM POLITICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA
PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ
CONCLUSÃO: EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
Ref.: SEI-350011/001433/2026

OPM: DIT GH: CB PM RG: 107.773
NOME: IGOR COUTINHO DE ASSIS
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
LOCAL: UNIVERSIDADE PAULISTA
CONCLUSÃO: EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
Ref.: SEI-350011/001393/2026

OPM: DSI GH: CB PM RG: 107.921
NOME: LUCIANA DE SOUZA BARRETO LIMA
CURSO: ENFERMAGEM
LOCAL: FACULDADE DE ENFERMAGEM LUIZA MARILLAC
CONCLUSÃO: EM 30 DE JUNHO DE 2015
Ref.: SEI-350011/001394/2026

OPM: DSI GH: CB PM RG: 108.035
NOME: JEFFERSON RAFAEL DA COSTA
CURSO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023
Ref.: SEI-350011/001423/2026

OPM: GAM GH: 2ºSGT PM RG: 82.587
NOME: RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA
CURSO: DIREITO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
Ref.: SEI-350014/010836/2026

OPM: SSGP GH: 2ºSGT PM RG: 87.647

NOME: MÁRIO SILVA SAMPAIO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM TEOLOGIA E HISTÓRIA DAS RELIGIÕES

LOCAL: FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA - FABRAS

CONCLUSÃO: EM 08 DE AGOSTO DE 2023

Ref.: SEI-350011/001434/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 - 27 set.2011.

OPMS CITADAS: 6ºBPM, BPCHQ, DEA, DGTIC, DIT, DSI, GAM e SSGP.

(Nota nº 585/26, de 04/05/2026 da DMA/SCAv)

8. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº **0155192-49.2022.8.19.0001**, proferida pelo Juizados Especiais Fazendários da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SUBTEN PM RG 78.955 LUIZ CLAUDIO SIMÕES PICCOLI, da DARE**, para cumprir obrigação de fazer consistente em averbar, para fins exclusivos de passagem à inatividade, o período compreendido entre 23 de abril de 1998 a 22 de abril de 1999 no qual o autor participou do programa "Bolsa de iniciação ao trabalho", observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/ERMP/Nº /2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

FORMULÁRIO PARA ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER
(PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)

OFÍCIO PGE/PG04/ERMP/Nº	/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/001.011066/2022		
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0155192-49.2022.8.19.0001		
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: LUIZ CLAUDIO SIMÕES PICCOLI CPF: 085.456.747-08		
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Cumprir obrigação de fazer consistente em averbar, para fins exclusivos de passagem à inatividade, o período compreendido entre 23 de abril de 1998 a 22 de abril de 1999 no qual o autor participou do programa "Bolsa de iniciação ao trabalho". 2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.		
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO		
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO		
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM		
Em 29 de abril de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado		

Rua do Carmo, Nº27
Assinado por ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
Data: 4/25/26 7:02:11 PM -03:00
TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Averbem-se como "anos de serviço", **EXCLUSIVAMENTE** para efeitos de inatividade de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de

serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados.

OPM: DARE **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 78.955

NOME: LUIZ CLAUDIO SIMÕES PICCOLI

TEMPO AVERBADO: 01 ano

LOCAL: Instituto Nacional do Seguro Social

PERÍODO: 23 abr.98 a 22 abr.99

Ref.: SEI-140001/032737/2026

OPMS CITADAS: DARE, DCP, DMA e GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 601/26 de 06-mai-2026 da DMA/SCAv)

9. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0000154-05.2022.8.19.0014, proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SUBTEN PM RG 61.220 JOÃO BATISTA GOMES NETO, do CPTRAN**, para cumprir a obrigação de não fazer, consistente em abster-se de suprimir o período de 03 (três) anos, 05 meses e 23 dias em que o autor figurou como aluno-aprendiz, por ocasião de sua passagem para a inatividade, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2026 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.010412/2022	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0000154-05.2022.8.19.0014	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: JOÃO BATISTA GOMES NETO	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: (i) Cumprir a obrigação de não fazer, consistente em abster-se de suprimir o período de 03 (três) anos, 05 meses e 23 dias em que o autor figurou como aluno-aprendiz, por ocasião de sua passagem para a inatividade. (ii) Ao fim, deve o órgão informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: CUMPRIMENTO IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: CUMPRIMENTO IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SEPM	
27 de abril de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal	

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, fica **ratificada** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 015 – 21 out.11, páginas 43.

Ref.: SEI-140001/032114/2026
 OPMS CITADAS: CPTRAN, DCP, DMA, GCG.
 Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
 (Nota nº 602/26 de 06-mai-2026 da DMA/SCAv)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAv- DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0123018-26.2018.8.19.0001, em trâmite perante a Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro pertinente ao **SUBTEN PM RG 70.188 ALEXANDRE CALIXTO BASTOS PEREIRA, lotado na 8ª UPP/ 3º BPM**, determinando incluir o tempo de serviço do período em que esteve excluído da PMERJ.

OFÍCIO PGE/PG04 /2026 COMPLEMENTAR ao OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2023 PROCESSO SEI REFRENCIA: SEI-140001/006938/2023
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.041506/2020
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0123018-26.2018.8.19.0001
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: ALEXANDRE CALIXTO BASTOS PEREIRA
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: (i) Tendo em vista a r. Decisão proferida nos autos, cumprir a obrigação de fazer consistente em proceder à inclusão do tempo de serviço, referente ao período em que o exequente esteve excluído (data da exclusão, em 21/07/2017 - Boletim da PMERJ nº 134) até o seu efetivo reingresso (18/06/2020 -Boletim da PMERJ nº 107) para fins de Gratificação por Tempo de Serviço (Triênio), com as respectivas repercussões financeiras, sob pena de incidência de astreintes a ser fixada em caso de descumprimento. (ii) Informar a PG - 04 (Procuradoria de Pessoal) sobre os atos praticados.
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: não se aplica
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM
24 de abril de 2026. Juliana de Souza Reis Vieira Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada: **seja considerado o período de 21/07/2017 a 18/06/2020, para fins de gratificação por tempo de serviço (triênio), com as respectivas repercussões financeiras.**

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **À 8ª UPP/ 3º BPM** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/006938/2023
 OFÍCIO PGE/PG04/2026
 COMPLEMENTAR ao OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/2023
 (Nota nº 589/26, de 04/05/2026 da DMA/SCAv)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0130533-15.2018.8.19.0001, em trâmite perante a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **favorável ao SD PM RG: 109.529 MICHEL JACKSON PESSANHA DOS SANTOS, lotado PM/Olaria**, determinando o prosseguimento no certame.


 Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Procuradoria Geral do Estado

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
 (Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto n.º. 48.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 72 / 2020

AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRACAS – CRSP/PMERJ

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001.113564/2018

02) PARTE AUTORA: MICHEL JAKSON PESSANHA DOS SANTOS
 PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0130533-15.2018.8.19.0001

04) JULZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 10ª Câmara Cível do Tribunal do Justiça do Estado do Rio de Janeiro

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02

CPF DO(S) DESTENATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 119.934.487-01

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)

07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.

1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.

1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos

PMERJ **CRSP**
 Seção Jurídica

Protocolo nº: 168

Data Entrada: 13/05/2020

Protocolista: _____

EX. 11 / 2 / 2020.



JULIA VINÍCIUS TORTIMA
 Procuradora do Estado

PMERJ **CRSP**
SECRETARIA

Protocolo nº: 079

Data Entrada: 13/05/2020

Protocolista: _____

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. À PPM/Olaria para conhecimento no que lhe couber;
3. AO CFAP para conhecimento no que lhe couber;
4. À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
5. À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
6. À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
7. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
8. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350010/012226/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 72/2020

(Nota nº 099/26, de 08/05/2026 da DMA/SRSM)

12. SEPM – PROMOÇÃO DE PRAÇA POR BRAVURA – PUBLICAÇÃO

O **Secretário de Estado de Polícia Militar**, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 41.669/09, art.3º do Decreto nº 46.559 de 14 jan. 2019, art. 1º do Decreto nº 46.581 de 22 fev. 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-350014/004446/2026,

RESOLVE:

Promover por bravura, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28 de outubro de 2025:

De acordo, com o Art. 4º, inciso III, 7º, 25º §1º, e Art. 26, Inciso II e §§ 1º, 2º, 3º do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 28 de novembro de 1984:

- 1- A graduação de 2º SGT PM: o 3º SGT PM (RG 96.366) RAFAEL SANTIAGO;
- 2- A graduação de 3º SGT PM: o CB PM (RG 103.768) NAIRSON RIBERO ALVES JUNIOR;
- 3- A graduação de 3º SGT PM: o CB PM (RG 105.251) ARTHUR BARROSO SILVA.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra - Cel PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

(Ref.: SEI-350014/004446/2026)

(Nota nº 0551 - 08 Mai 2026 – GCG)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0013722-46.2021.8.19.0007, em trâmite perante a 2ª Câmara de Direito Público (ANTIGA 10ª CÂMARA CÍVEL) da Comarca de Barra Mansa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **3º SGT PM RG 94.991 TIAGO DE MELO ALVES DA SILVA, lotado no CPTRAN**, determinado cumprimento à decisão de fls. 648/652, que, apreciando pedido de tutela de urgência formulado pelo apelante para que o ESTADO DO RIO DE JANEIRO se abstenha de eliminá-lo do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares em virtude do critério etário previsto em edital, assim determinou: "Isso posto, presentes os requisitos legais, DEFIRO a tutela de urgência para determinar ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO que se abstenha de eliminar o candidato com base no critério etário previsto no edital ("limite máximo de idade"), assegurando-lhe a participação nas demais etapas e no curso de formação, acaso aprovado", observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/MCVH nº 16/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

OFÍCIO PGE/PG04/MCVH nº 16/2026	
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/023.000040/2022	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0013722-46.2021.8.19.0007 - TIAGO DE MELO ALVES DA SILVA (CPF nº 120.808.997-69) x ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
3) ORGÃO JURISDICIONAL ONDE O PROCESSO TRAMITOU: SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGA 10ª CAMARA CÍVEL) - COMARCA DE BARRA MANSÁ	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Deve ser dado cumprimento à decisão de fls. 648/652, que, apreciando pedido de tutela de urgência formulado pelo apelante para que o ESTADO DO RIO DE JANEIRO se abstenha de eliminá-lo do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares em virtude do critério etário previsto em edital, assim determinou: <i>"Inso posto, presentes os requisitos legais, DEFIRO a tutela de urgência para determinar ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO que se abstenha de eliminar o candidato com base no critério etário previsto no edital ("limite máximo de idade"), assegurando-lhe a participação nas demais etapas e no curso de formação, caso aprovado".</i>	
5) NATUREZA DA DECISÃO: (X) Provisória; () Definitiva	
6) TERMO INICIAL DE EFICÁCIA DA DECISÃO: 30/03/2026 (data da intimação da decisão, conforme fls. 648/655).	
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM	
8) OBSERVAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM: Informar as providências adotadas diretamente ao juízo e a esta Procuradoria de Pessoal (PG-04 da Procuradoria Geral do Estado).	
MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK Procurador do Estado 1 de abril de 2026 PG04 - Procuradoria de Pessoal	De acordo. Anna Carolina Miguéis Pereira 1 de abril de 2026

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK
 Date: 4/1/26 5:06:00 PM -03:00

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

6. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
7. **AO CPTRAN** para conhecimento no que lhe couber;
8. **À ESFO D. JOÃO VI** para conhecimento no que lhe couber;
9. **À DGEC** para conhecimento no que lhe couber;
10. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
11. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
12. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
13. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;
14. **À SSGP** para conhecimento no que lhe couber.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SSEI-140001/024780/2026

OFÍCIO PGE/PG04/MCVH nº 16/2026

(Nota nº 098/26, de 07/05/2026 da DMA/SRSM)

14. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES

Tendo em vista a indicação feita pela Chefe do GCG em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.575	SAMUEL DE BRITO PINTO

SEI-350001/004223/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CFAP em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	88.164	MARIANA GOMES DE ABREU

SEI-350007/000258/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DGS em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	86.078	DIEGO DE PAULA RAMOS
CB PM	105.214	MARCUS VINICIUS IGNACIO SILVA
CB PM	105.233	HUMBERTO LIMA CANEDO

SEI-350010/006185/2026 – SEI-350010/006156/2026 – SEI-350014/006189/2026

Tendo em vista a indicação feita pela Diretora da DLC em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.212	THIAGO DE SOUZA ADAO
CB PM	105.221	JULIO CESAR NEVES DA SILVA

SEI-350006/001734/2026 – SEI-350006/001733/2026

Tendo em vista a indicação feita pela Diretora da DPAT em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	104.022	DEBORA DA COSTA FERREIRA DE LIMA
CB PM	105.304	ALBERTO BIDUEIRA HAMMERLI

SEI-350009/005482/2026 – SEI-350009/005482/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da ESPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	90.737	ADALBERTO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

SEI-350007/005520/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do BOPE em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	102.666	LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEI-350014/005778/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do BTM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.563	GEFERSON SANTOS MATOS

SEI-350014/005565/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 1º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.585	MATHEUS CESAR DOS SANTOS LIMA

SEI- 350023/007402/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 25º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.976	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA

SEI-350023/007814/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 27º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	77.217	AIRTON AMARAL FERNANDES JUNIOR
CB PM	103.330	FERNANDO RANQUINI CARDOSO DA SILVA

SEI- 350021/011315/2026 - SEI-350021/013417/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 29º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	104.265	ADRIANA WERLICK ALVES

SEI-350025/0032802026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 33º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	72.429	ADIMILSON DA SILVA PEREIRA

SEI-350024/003692/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 30º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e

Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
SUBTEN PM	65.652	JOSE FRANCISCO PASSOS DE SOUZA
SUBTEN PM	68.026	MARCELO DA SILVA SAMPAIO
SUBTEN PM	68.038	ADEILDO LAURINDO
2º SGT PM	84.019	CLEIDSON MONTEIRO RIBEIRO
2º SGT PM	86.897	WILLIAN XAVIER LISBOA
2º SGT PM	87.044	JADERSON TAYT-SOHN ANDRADE SEPOLAR
2º SGT PM	87.215	GUSTAVO DE SOUZA
3º SGT PM	96.289	ANDERSON BASTOS GOMES
3º SGT PM	99.260	LEONARDO SILVA DE ANDRADE
CB PM	103.378	MARCIO DE MORAES REIS
CB PM	103.462	UEMERSON DA CRUZ TAVARES
CB PM	105.378	EMERSON SILVA DE MORAES

SEI-350026/006555/2026 – SEI-350026/006578/2026 – SEI-350026/006554/2026 – SEI-350026/006815/2026 – SEI-350026/006551/2026- SEI-350026/006812/2026 – SEI-350026/006563/2026 – SEI-350026/006573/2026 – SEI-350026/006560/2026 – SEI-350026/006576/2026 –SEI-350026/006541/2026- SEI-350026/006550/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 12ªUPP/16ºBPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	103.141	DIENES FERMIANO TORRES

SEI- 350013/012839/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 13ªUPP/16ºBPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	95.764	AROLD DANTAS SIMOES

SEI- 350013/0120044/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 5ªUPP/23ºBPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	100.075	HULZ LOPES DA SILVA

SEI- 350013/012360/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 4ªUPP/19ºBPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	104.506	SAINT CLAIR DA SILVA RAMOS
CB PM	106.150	MANUELLA CAVALCANTE DE SOUZA

SEI- 350013/013485/2026 –SEI-350013/010124/2026

OPMs envolvidas: GCG, CFAP, DGS, DLC, DPAT, ESPM, BOPE, BTM, 1º BPM, 25º BPM, 27º BPM, 29º BPM, 30º BPM, 33º BPM, 12ªUPP/16ºBPM, 13ªUPP/16ºBPM, 4ªUPP/19ºBPM 5ªUPP/23ºBPM.

(Nota n.º 090 de 08 de maio de 2026 – DProm)

15. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM n.º 027, de 07 Maio 2026**, que tratou das transferências do Sd PM (RG 111.582) DAYANA COUTINHO SOARES COSTA, **do 7º BPM** para a 1ª CIPM e do Cb PM (RG 106.145) MUNIQUE HELENA BUSSON, **da SSGP** para o 7º BPM.

(Ref.: CI SEPM/SSGP n.º 3072, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CLASSIFICAR, por motivo de reinclusão no estado efetivo ativo da Corporação:

Na DGEC

2º Sgt PM (RG 58.980) MAURÍCIO SIDNEI MAIA

(Ref.: Bol PM n.º 027, 07 Maio 26)

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1ª DPJM	Sd PM	110.496 ANÚSIA SILVA COSTA ROMA	1ª UPP/2ºBPM
---------	-------	---------------------------------	--------------

(Ref.: CI SEPM/GCG n.º 982, de 08 de maio de 2026, do GCG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

38º BPM	3º Sgt PM	89.156 RENATA PORTELA ROCHA	DRHMI
38º BPM	3º Sgt PM	97.960 PAULO SERGIO DA SILVA COELHO JUNIOR	DRHMI
(Ref.: Despacho SEI n.º 131468666, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
CPM/ERJ	Sd PM	111.582 DAYANA COUTINHO SOARES COSTA	7º BPM
DAbst	Cb PM	106.145 MUNIQUE HELENA BUSSON	SSGP
7º BPM	Subten PM	70.894 RENATO DA COSTA	SSGP
12º BPM	1º Sgt PM	70.584 FABIO SIMÕES DE SOUZA	DAbst

(Ref.: CI SEPM/SSGP n.º 3072, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

27º BPM	3º Sgt PM	96.699 EDGAR FRANCISCO SENA DE OLIVEIRA	19º BPM
---------	-----------	---	---------

27º BPM 3º Sgt PM 77.602 RODRIGO NERES DA PENHA CARVALHO 19º BPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP 3º Sgt PM 91.621 AUGUSTO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA 9º BPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

1º BPAm	Subten PM	54.891 ALEXANDRE FERNANDES LIMA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	57.554 SEBASTIÃO ALEXANDRE XAVIER	CPAm
1º BPAm	Subten PM	58.029 JOSE JORGE DA SILVA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	59.177 MARCO ANTONIO BUENO P. DOS SANTOS	CPAm
1º BPAm	Subten PM	60.447 EDUARDO FERNANDO PASCOAL DE OLIVEIRA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	61.038 LUIZ FERNANDO BRITO PEREIRA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	61.123 MARCIO DA SILVA MENDES	CPAm
1º BPAm	Subten PM	61.452 LUIZ AMARAL DE CARVALHO FILHO	CPAm
1º BPAm	Subten PM	61.527 CELSO ANDRADE BARBOSA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	62.607 ANDRE LUIZ MAIA MARQUES	CPAm
1º BPAm	Subten PM	63.836 MARCUS HENRIQUES D"AMATO	CPAm
1º BPAm	Subten PM	64.144 MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	64.157 FABIO ROCHA PINTO	CPAm
1º BPAm	Subten PM	64.796 RONALDO DA SILVA NASCIMENTO	CPAm
1º BPAm	Subten PM	65.336 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	65.377 MARCIO RODRIGUES DA SILVA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	66.920 ADRIANO PIRES	CPAm
1º BPAm	Subten PM	66.970 GLAUBER ALEXANDRE THIMÓTEO CORRÊA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	68.835 CLAUDIO SOARES DA SILVA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	69.706 FELIPE GOULART DALSGAARD	CPAm
1º BPAm	Subten PM	69.899 JANDERSON DO ESPIRITO SANTO FURTADO	CPAm
1º BPAm	Subten PM	70.505 ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES	CPAm
1º BPAm	Subten PM	71.114 ADAUTO RIBAMAR ALVES DA SILVA JUNIOR	CPAm
1º BPAm	Subten PM	71.276 MARCOS AURELIO REZENDE JATOBA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	71.367 JEFFERSON CANUTO LIMA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	72.066 MARCELO GONÇALVES DA SILVA	CPAm
1º BPAm	Subten PM	79.551 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	72.916 LEANNDRO GUIMARÃES PALMA	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	74.960 CARLOS HENRIQUE DIAS FERREIRA	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	76.400 CLÁUDIO MARCIO RIBEIRO SOARES	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	76.503 CARLOS AUGUSTO MAIA RODRIGUES	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	77.230 CLAUDIO CESAR VALENTE BOTELHO	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	77.753 LINDEMBERG DA CONCEIÇÃO JUNIOR	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	77.855 GUSTAVO FERREIRA COSTA	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	77.916 WASHINGTON MACELONIA CURITYBA JUNIOR	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	78.401 RAFAEL OLIVEIRA LOPES	CPAm

1º BPAm	1º Sgt PM	78.600 CARLOS EDUARDO ALEXANDRE CHAGAS	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	79.043 FABIO SOUZA DE ABREU	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	80.372 ADRIANO FARIAS	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	80.552 RENATO DE ARAÚJO FERNANDES	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	81.523 JORGE ANDERSON REIS SIMONI	CPAm
1º BPAm	1º Sgt PM	81.752 ANDRE BATISTA DA SILVA	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	84.020 DOUGLAS STWART BRAGA	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	84.503 GUILHERME GRAZIANI FERREIRA	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	84.663 ADRIANO CAVALCANTE DA COSTA	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	86.324 ALESSANDRO JOAQUIM LOURENÇO	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	86.556 DIOGO RODRIGUES GUIMARÃES	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	86.559 TIAGO GUSMÃO SANTOS	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	86.596 EDUARDO BORGES ANTUNES COELHO	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	86.962 MARCUS AURELIO LEITE RIBEIRO	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	87.174 FABRICIO SODRÉ SILVA	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	87.887 RAFAEL MATTOS FÉLIX	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	88.010 JOHAN BORJA PORTELA	CPAm
1º BPAm	2º Sgt PM	88.797 LORENA FERREIRA CORREA DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	89.927 ANTONIO RODRIGUES AMORIM JUNIOR	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	90.097 LINCOLN RODRIGUES JACURU	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	90.124 LEANDRO FIGUEIREDO ARGOLO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	91.285 HUGO CARLOS AMARAL	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	91.582 LEONAN SOARES RIBEIRO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	91.596 DIOGO DOS SANTOS SILVEIRA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	91.626 EDEN BRUIM DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	91.674 BRUNO AGUIAR FALQUETO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	92.383 PAULO RODRIGO S. MONTANI DO AMARAL	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	93.292 ANTONIO LUIS XAVIER SOBRINHO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	93.768 JULIO CESAR DA SILVA PASTORELLO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	93.771 COSME EDUARDO CABRAL MARTINS	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	93.877 DOUGLAS THOMPSON SALGADO DE MATOS	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	94.356 PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	94.853 PAULO GABRIEL SUEIRA DE CARVALHO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	94.932 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	95.092 MICHEL FERREIRA HENRIQUES	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	96.018 ALEXANDRE DE ALMEIDA VALE	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	96.100 VITOR HUGO DE OLIVEIRA DIAS	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	96.205 CRISTIANO ÁVILA DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	96.257 JEAN OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	96.306 FILIPE RAMOS DOS SANTOS	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	96.365 EDUARDO MELGAÇO GOMES	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	97.881 RODRIGO TORRES DE SOUZA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	98.167 BRUNO JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	98.212 BRUNO MARTINS BARBOSA	CPAm

1º BPAm	3º Sgt PM	98.230 ALEX SANDRO TER	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	98.964 ADEMILSON SANTOS PINTO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	99.069 FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	99.082 DOUGLAS GOMES RODRIGUES	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	99.092 FELIPE MORENO HENRIQUES DE SOUZA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	99.120 DANIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	99.258 CARLOS EDUARDO GONCALVES SOARES	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	99.753 RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	100.178 GLEYSON SCHUMACHER ORNELLAS	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	100.508 VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	100.885 AVILA FEBRONI SIQUEIRA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	100.910 MARCUS VINICIUS BRAGA DE MELLO CANTO	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	102.085 LORRAN SILVA DE SOUZA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	102.289 ALEX SANDRO COELHO DA SILVA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	102.323 COSME LEAL	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	102.481 MICHEL OLIVEIRA DA CUNHA	CPAm
1º BPAm	3º Sgt PM	102.880 BRUNO RIBEIRO RODRIGUES DE MORAES	CPAm
1º BPAm	Cb PM	103.242 CARLOS EDUARDO DA SILVA ESTEVES	CPAm
1º BPAm	Cb PM	103.292 ROBERTO CAPUTO LEAL	CPAm
1º BPAm	Cb PM	103.414 EUDÉSIO MASCENA DA SILVA JUNIOR	CPAm
1º BPAm	Cb PM	104.878 CRISTIAN CLEITON MACHADO DIAS	CPAm
1º BPAm	Cb PM	105.142 BETHOVEN GARCIA PAULO	CPAm
1º BPAm	Cb PM	105.379 ADRIANO DE SOUZA PORTUGAL	CPAm
1º BPAm	Cb PM	105.670 JENNERSON FELICIO DE AMORIM	CPAm
1º BPAm	Cb PM	105.867 CAIO MARTINS DIAS RIBEIRO	CPAm
1º BPAm	Cb PM	105.969 CARLOS FERREIRA FELIX DA SILVA	CPAm
1º BPAm	Cb PM	106.606 STEPHANIE SIQUEIRA DOS SANTOS	CPAm
1º BPAm	Cb PM	106.791 FABIO BARBOSA CAETANO	CPAm
1º BPAm	Cb PM	106.807 GABRIEL POLESSA SILVA	CPAm
1º BPAm	Cb PM	107.169 CHARLES AUGUSTO DO AMARAL SILVA	CPAm
1º BPAm	Cb PM	107.297 VINICIUS DE CARVALHO SERRÃO	CPAm
1º BPAm	Cb PM	109.457 CAMILA PRADO LESSA	CPAm
1º BPAm	Cb PM	88.892 LEILA COELHO DO AMARAL DE ARAUJO	CPAm
1º BPAm	Sd PM	109.883 LUIZ CLAUDIO WILMAN DE SOUZA	CPAm
1º BPAm	Sd PM	110.214 TIAGO DE SOUZA RESENDE	CPAm

(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

2º BPAm	Subten PM	58.375 MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	CPAm
2º BPAm	Subten PM	59.515 MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS	CPAm
2º BPAm	Subten PM	61.064 ANGELO CRISTIAN F DE OLIVEIRA	CPAm
2º BPAm	Subten PM	65.332 RICARDO DA COSTA MOÇO	CPAm
2º BPAm	Subten PM	66.388 LUIZ CARLOS ALMEIDA SALVADOR	CPAm

2º BPAm	Subten PM	66.625 JOEL DOS REIS WEBER	CPAm
2º BPAm	Subten PM	66.834 SANDRO PINTO DE JESUS	CPAm
2º BPAm	Subten PM	69.380 SEVERINO ANTONIO DA SILVA	CPAm
2º BPAm	Subten PM	71.808 JAILSON HENRIQUE DE LIMA	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	76.409 JERONIMO CAMARGO BATISTA	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	79.673 WAGNER REDINGLES TOLEDO	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	79.712 RAFAEL LUCIO DA SILVA	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	79.808 GUILHERME CARDOSO DA SILVA	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	79.821 CARLOS EDUARDO JAMES COSTA	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	81.329 EULEN LUCIO DA FONSECA COIMBRA	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	81.426 MARCO AURÉLIO PIRES LEAL	CPAm
2º BPAm	1º Sgt PM	81.480 ALEX SANDRO BATISTA BRAGA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	85.194 RAFAEL DUTRA DE SOUZA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	85.766 ANTONIANI DE CASTRO SILVA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	85.975 ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA COSTA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	87.172 WELLINGTON SOUZA SILVA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	87.453 JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO JUNIOR	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	87.750 LORRANE DA COSTA FERNANDES	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	88.648 CARLOS EDUARDO RAMOS FERREIRA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	88.881 ÉRICA DOS SANTOS LIMA	CPAm
2º BPAm	2º Sgt PM	88.946 ALVARO ALVES DOS SANTOS	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	89.760 GLEIDSON DELPHINO GOURITO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	91.332 RENAN MARQUES SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	91.338 MAIKSON MARIO DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	91.639 MARCEL AURELIO LIMA DE O. DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	91.735 WARLEM FELIPE SENA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	92.331 WESLEY GOMES DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	93.043 LUIZ CLAUDIO DA CRUZ RIBEIRO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	93.219 DIEGO GUIMARÃES SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	94.287 ANDERSON FERREIRA DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	94.968 ANSELMO JOSE DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	95.396 SANDRO ANTÔNIO DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	95.821 ALAIR SANTOS FARIAS	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	96.710 VINICIUS CASTRO NASCIMENTO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	96.837 JOSELAINA ALESSANDRA ALVES DA COSTA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	97.874 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	97.883 ALESSANDRO SILVA FIRMINO DE MORAES	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	99.422 HONEY DIAS ACIPRETE	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	99.465 CARLOS ANTONIO MATOS	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	100.588 ROBERTO RODRIGUES JORDÃO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	100.671 MANOEL FIGUEIREDO LUCIO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	100.940 WENDEL FELIPE ALVES BARTHOLO	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	101.211 MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	101.233 RENAN AGUIAR PAMPONET	CPAm

2º BPAm	3º Sgt PM	102.640 GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	102.854 FABRÍCIO FELIPE BARBOZA	CPAm
2º BPAm	3º Sgt PM	103.054 DAVI LUIS DA SILVA	CPAm
2º BPAm	Cb PM	103.455 FABIO GUIMARAES CAMPOS	CPAm
2º BPAm	Cb PM	105.274 GUILHERME AMARAL DA SILVA	CPAm
2º BPAm	Cb PM	105.833 ANDRE DA SILVA MOREIRA	CPAm
2º BPAm	Cb PM	106.290 ROBSON JOSÉ DA SILVA	CPAm
2º BPAm	Cb PM	109.045 EVERTON SOUZA SILVA	CPAm
2º BPAm	Cb PM	109.473 KARINNE MACHADO DE SOUZA	CPAm

(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

3º BPAm	Subten PM	56.534 HERBERT HENRIQUE BITTENCOURT	CPAm
3º BPAm	Subten PM	61.216 VINICIUS DA SILVA SOUZA	CPAm
3º BPAm	Subten PM	63.718 CRISTIANO HENRIQUES LEITE	CPAm
3º BPAm	Subten PM	66.266 RENATO PACCINE FREITAS	CPAm
3º BPAm	Subten PM	67.623 FABIANO DE SOUZA SANTOS	CPAm
3º BPAm	Subten PM	67.764 ULISSES SANTAREM MANSUR	CPAm
3º BPAm	Subten PM	68.901 LEONARDO SEILHE MOTA	CPAm
3º BPAm	Subten PM	71.778 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	CPAm
3º BPAm	Subten PM	71.866 FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	CPAm
3º BPAm	Subten PM	75.888 RENÃ NASCIMENTO ALVES	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	73.381 DANIEL RAMOS DOMINGOS JÚNIOR	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	75.198 ANDRE LUIS DE SOUZA FERNANDES	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	75.452 LEONEL LACERDA BERNARDO	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	75.657 ROBSON FERNANDES GAZETA	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	75.746 RALPH FERNANDES RANGEL	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	77.769 MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA BRAGANÇA	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	79.313 SÁDINEI AZEVEDO DE OLIVEIRA	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	79.377 JULIO CESAR NOGUEIRA COSTA MANCO	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	79.602 ANTÔNIO VERBICÁRIO BOTELHO NETO	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	79.604 EDUARDO RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	80.107 JOSE LEANDRO RANGEL GOMES	CPAm
3º BPAm	1º Sgt PM	80.179 ANDRÉ TRINDADE CEZARIO FARIA	CPAm
3º BPAm	2º Sgt PM	85.660 ALEXANDRE DA SILVA BARRETO	CPAm
3º BPAm	2º Sgt PM	86.360 MARCELO ALMEIDA L'HOTELLIER	CPAm
3º BPAm	2º Sgt PM	86.479 WILLIAM RAMALHO DE OLIVEIRA	CPAm
3º BPAm	2º Sgt PM	86.802 MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA	CPAm
3º BPAm	2º Sgt PM	88.098 EDUARDO MORAES BARBOSA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	90.155 RAPHAEL TORINO DE ALMEIDA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	90.305 THIAGO DE PAULA LOPES	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	91.617 GUSTAVO BARROS GIOVANELLA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	93.643 FABRICIO DA SILVA CELESTINO	CPAm

3º BPAm	3º Sgt PM	93.704 BIANCA ANTONIO DAS GRAÇAS	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	94.342 LEONARDO CARVALHO SILVA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	94.471 WELLINGTON LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	97.199 HUGO FERNANDES CANÇADO	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	97.208 ELISEU DOS SANTOS JULIO	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	97.322 DANIEL FERREIRA CUNHA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	97.439 VANDO SOARES	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	98.264 JADES NUNES DE AGUIAR MELLO	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	99.369 VALNIR RIBEIRO DA SILVA QUINTES	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	99.560 VANDERSON BARCELOS BANCA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	99.575 ALESSANDRA DA SILVA LESSA	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	99.617 DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	CPAm
3º BPAm	3º Sgt PM	101.980 MARCELO CURCIO MORGADO DE SOUZA	CPAm
3º BPAm	Cb PM	103.718 EDUARDO RODRIGUES MAGALHAES	CPAm
3º BPAm	Cb PM	104.497 EDUARDO DE OLIVEIRA DINIZ	CPAm
3º BPAm	Cb PM	105.035 JEFERSON DIAS DE PONTES	CPAm
3º BPAm	Cb PM	105.071 GUILHERME DE SOUZA COSTA RIBEIRO	CPAm
3º BPAm	Cb PM	105.135 ALLAN VIANNA LIMA	CPAm
3º BPAm	Cb PM	106.679 HENRIQUE CONDE DE OLIVEIRA	CPAm
3º BPAm	Cb PM	106.814 GILBERTO MOREIRA RODRIGUES	CPAm
3º BPAm	Cb PM	107.527 ALEX JUNIO DE SOUZA SANTOS	CPAm
3º BPAm	Cb PM	107.554 GUILHERME BRAGA DOS SANTOS	CPAm
3º BPAm	Cb PM	101.751 MAYCON TAVARES RAMOS	CPAm

(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

GPMar	Subten PM	61.077 ALESSANDRO COSTA DE ASSIS	CPAm
GPMar	Subten PM	67.229 ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO	CPAm
GPMar	Subten PM	68.593 ALOISIO CARDOSO BORGES	CPAm
GPMar	1º Sgt PM	81.158 CARLOS FONSECA DA COSTA	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	92.368 JOACI PINTO DE LIMA	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	94.944 ROBSON DA SILVA RODRIGUES PASSOS	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	96.184 FABIO MURADAS LUIZ	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	96.240 LEONARDO VARGAS COSTA	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	96.790 PATRICK BENZI CAETANO	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	96.833 MOACYR RICARDO SILVA EIRAS	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	98.816 CHARLES BRUNO PIRES DE SÁ	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	101.767 PAULO ROBERTO JORDÃO	CPAm
GPMar	3º Sgt PM	101.873 WAGNER NASCIMENTO DA COSTA	CPAm
GPMar	Cb PM	92.594 THAIS RODRIGUES GUSMAO	CPAm
GPMar	Cb PM	105.513 DANIEL VITOR SILVA MORAIS	CPAm
GPMar	Cb PM	105.017 JOHN ERICK DA SILVA ARRUDA	CPAm

(Ref.: Despacho SEI nº 131425893, de 08 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de exercer o cargo de Assessor no Gabinete do Secretário:

SSGP 3º Sgt PM 91.621 AUGUSTO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-040001/000881/2026, público em DOERJ nº 079, de 07 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 027, de 07 Maio 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 086, de 08 Maio 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000446/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS – CPP – CONVOCAÇÃO

Este Comando, com base no disposto no artigo 70, do Decreto nº 7.766/1984 (Regulamento de Promoção de Praças – RPP), convoca a Comissão de Promoções de Praças (CPP), para reunião neste Quartel-General, na sala de reuniões do Estado-Maior Geral, às 11h00, do dia 12 de maio de 2026 (terça-feira), a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Posse de membro permanente;
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- c) Análise dos requerimentos de transferência para a reserva remunerada, a título precário, com base no artigo 95, § 3º da Lei nº 443/1981, com redação dada pela Lei nº 5.919/2011;
- d) Aprovação do Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) e do Quadro de Acesso por Merecimento (QAM), para as promoções de Praças em 13 de maio de 2026;
- e) Demonstrativo do cômputo de vagas; e
- f) Assuntos gerais afetos à CPP e às promoções de Praças.

(Nota Bol PM nº 092, 08 MAI 2026 – DProm)

2. SEPM – MOVIMENTAÇÃO DE PRESTADOR TAREFA TEMPO CERTO–PTTC

OPM/DESTINO	G. H.	RG	ID	NOME COMPLETO	OPM/ORIGEM
PPM/OLARIA	SUBTEN	59.034	22755942	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	DPROM
DPROM	SUBTEN	57.666	24591548	WALMIR PEREIRA GOMES	PPM/OLARIA

(Nota nº 058 de 08 de maio de 2026 – DRHMI/PMERJ)
(SEI-350009/013774/2026)

3. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 07/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2ºSGT	33956	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
1ºSGT	34943	EDELNI RIBEIRO BORGES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
1ºSGT	36751	RUI EDUARDO MACHADO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
1ºSGT	37979	JOAQUIM RAIMUNDO ALVES NETO	RPMONT	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
SUBTEN	40207	MARCOS LUIS MARQUES	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
SUBTEN	40608	GILBERTO MEIRELES DE FREITAS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
MAJ	40668	MARCO ANTONIO LIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
3ºSGT	41380	JULIO CESAR CORREA CARDOSO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
SUBTEN	41957	PAULO NEPOMUCENO BEZERRA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	07/05/2026		
SUBTEN	48003	PAULO CESAR DE LIMA ARAUJO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
3ºSGT	51710	ENILSON PESSANHA NUNES	08º BPM	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
1º TEN	54810	MÔNICA ROSA MAGALHÃES COUTINHO	HCPM	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
CEL	56509	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	PPM SJM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	07/05/2026		
TEN CEL	56602	CELIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	DPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
SUBTEN	56928	CHARLES ALVES GUIMARAES DAS NEVES	32º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	07/05/2026		
SUBTEN	57553	ROBSON NUNES PEREIRA	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	07/05/2026	2	08/05/2026
2ºSGT	58672	ALEXANDRO SILVA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	07/05/2026		
SUBTEN	59006	GELDO PESSANHA DE OLIVEIRA	Recom	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	12	18/05/2026
SUBTEN	61189	JOSE RONALDO COSTA NOGUEIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
SUBTEN	61282	ARISTIDIS MACHADO MACEDO	36º BPM	LTS	06/05/2026	12	17/05/2026
TEN CEL	61889	MARCIA CERQUEIRA LIMA	HPM NIT	LTS	07/05/2026	5	11/05/2026
SUBTEN	61940	GLAUCIO BRAGA CARNEIRO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	30	05/06/2026
SUBTEN	62671	LUCIANO FRANCISCO NOGUEIRA	31º BPM	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
SUBTEN	63083	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
SUBTEN	63254	FABIANO BENICIO DOS SANTOS	DGS	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
SUBTEN	64287	MARCIA DA FONSECA GODINHO	HCPM	LTS	07/05/2026	13	19/05/2026
SUBTEN	65070	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
SUBTEN	65183	AGNALDO MARTINS DA SILVA FILHO	DVP	LTS	07/05/2026	12	18/05/2026
SUBTEN	66057	ALESSANDRA MARTINS HORMINDO	DRSP	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	90	03/08/2026
SUBTEN	66665	FÁBIO MACÊDO ROCHA FERREIRA	21º BPM	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
SUBTEN	67035	CARLOS ROGÉRIO PESTANA DA SILVA	DABST	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	366	07/05/2027
SUBTEN	67141	FLAVIO LUIZ PEREIRA LAGE	CFAP	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	90	04/08/2026
SUBTEN	68338	JEFFERSON DE JESUS DA SILVA	GESAR	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
SUBTEN	68487	LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA	10º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	07/05/2026		
SUBTEN	68487	LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA	10º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	07/05/2026		
SUBTEN	69020	CARLSCAN PITÁGORAS DE ALMEIDA VELLOSO	21º BPM	LTS	07/05/2026	30	05/06/2026
SUBTEN	69155	FABIO PEREIRA BRAGA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		
3ºSGT	69444	BRUNO MARCELO CAETANO DOS SANTOS	CEADPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026

SUBTEN	69632	ANDRE GONCALVES GUEDES	37º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SUBTEN	70343	FERNANDO LACERDA DOS SANTOS	42º BPM	LTS	06/05/2026	10	15/05/2026
1º TEN	71000	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS COELHO	18º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	90	04/08/2026
SUBTEN	73252	VALERIA CRISTINA COUTINHO MARTINS	HCPM	LTS PF PRORROGAÇÃO	07/05/2026	30	05/06/2026
1ºSGT	74171	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	BPCHQ	LTS	07/05/2026	15	21/05/2026
1ºSGT	74252	ERNANDES MARINS FREITAS	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	366	07/05/2027
1ºSGT	74273	ANDRE CASTRO ROCHA	CFAP	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
1ºSGT	74646	HELIANDRO DE SOUZA AVELINO	CPM/ERJ	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
1ºSGT	74789	CÉSAR LÁZARO DA SILVA	SSGP	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
1ºSGT	74824	CARLOS EDUARDO SEIBERTH DA CRUZ	OCPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
SUBTEN	74849	AMSTERDAN EUZEBIO BENEVIDES	12º BPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
SUBTEN	75254	TULIO E SILVA	38º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
1ºSGT	75384	EVALDO COSTA DE MOURA	SSGP	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
1ºSGT	75418	DANILO CARVALHO SALLES	36º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
2º TEN	75638	SIDCLEI BASTOS DA SILVA	36º BPM	LTS	07/05/2026	10	16/05/2026
2º TEN	75638	SIDCLEI BASTOS DA SILVA	29º BPM	LTS	07/05/2026	10	16/05/2026
SUBTEN	75945	EDMAR ROSA RIBEIRO DA SILVA	41º BPM	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
1ºSGT	75981	RENATO ALVES BRAGA	02º CIPM	LTS	05/05/2026	15	19/05/2026
1ºSGT	76243	EMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	37º BPM	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
TEN CEL	76575	VALERIA MEIRELLES DE SOUZA	HPM NIT	LTS	07/05/2026	6	12/05/2026
1ºSGT	77804	SANDRO RIBEIRO DA SILVA	Recom	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	117	31/08/2026
2º TEN	78216	WANDER TEODORO SOUZA	DGEI	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
1ºSGT	78282	EDUARDO FREITAS DE SOUZA	APM D. JOAO VI	LTS	07/05/2026	60	05/07/2026
1ºSGT	79115	ALEXANDRE ISIDORO	17º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
1ºSGT	79853	ALAN ALVES RICARDO	28º BPM	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
1ºSGT	80302	AIUB ISSA BARRETO JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	07/05/2026	5	11/05/2026
1ºSGT	80412	RODRIGO DA SILVA SANTIAGO	22º BPM	LTS	07/05/2026	10	16/05/2026
1ºSGT	81927	HEROTILDES GOMES MACHARETE	BPCHQ	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
1ºSGT	82275	JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA	35º BPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
2ºSGT	82826	PABLO DA CUNHA MEDEIROS	30º BPM	LTS	07/05/2026	30	05/06/2026
2ºSGT	83063	SIDNEY SANTIAGO DOS SANTOS	DGTIC	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
2ºSGT	83217	ANDERSON DE ALMEIDA MOTA	02º CIPM	LTS	07/05/2026	30	05/06/2026
2ºSGT	83349	RODRIGO BOTELHO ARAGÃO SANTOS	HCPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
2ºSGT	83383	MÁRCIO APARECIDO DE ARAUJO	27º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	120	03/09/2026
2ºSGT	83725	WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA	02º BPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
2ºSGT	84017	ELMO JUNIOR NARCIZO MIGLHORANCE	11º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	120	03/09/2026
2ºSGT	84241	JOSE MAXWELL MIRANDA AMORIM	05º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
2ºSGT	84303	VIVIAN RAMOS SILVEIRA	COE	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
2ºSGT	84834	BRUNO MACHADO SALGADO	AJG	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	60	05/07/2026
2ºSGT	86026	KEISER VILELA BRITO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	07/05/2026	60	05/07/2026
2ºSGT	86145	ANDRÉ LUIS DO CARMO ROSARIO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		

3ºSGT	87013	CARLOS RICARDO RODRIGUES	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	07/05/2026		
2ºSGT	87190	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	DABST	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	120	03/09/2026
2ºSGT	87696	FILIFE BERNARDES SOUZA	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	44	19/06/2026
2ºSGT	87715	RAFAEL AMBROSIO TEIXEIRA REIS	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
2ºSGT	87773	THAISA DA COSTA MARTINS	DPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	87905	DIEGO JOSÉ FERREIRA	DEA	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
CAP	88453	THIAGO PARANHOS ITABORAÍ	28º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	7	13/05/2026
MAJ	89331	JAQUELINE ABEL DA ROCHA	HCPM	LTS	09/05/2026	6	14/05/2026
MAJ	89669	CARLA SENA BARBOSA DE OLIVEIRA	HCPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
3ºSGT	89844	KIERMA JANE MACHADO	GESAR	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	130	13/09/2026
CAP	90263	TAIS FERREIRA BORGES	OCPM	LTS	07/05/2026	30	05/06/2026
3ºSGT	90452	VICTOR TEIXEIRA MACEDO	16º UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
3ºSGT	90610	DIEGO DE ALMEIDA ANDRADE	28º BPM	LTS	05/05/2026	60	03/07/2026
3ºSGT	91379	JAQUELINE BULHÕES GOMES DOS SANTOS	01ª CIPM	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
3ºSGT	91817	PAULO CESAR VIANNA NEPOMUCENO DOS SANTOS	CECOPOM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	91957	GISELE ALVES APARÍCIO ARAÚJO	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
3ºSGT	92287	SAMUEL SANTOS LINO COSTA	04º BPM	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
3ºSGT	92572	RAQUEL VILLELA DUARTE	DGS	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	365	06/05/2027
3ºSGT	92579	NATHÁLIA FARIAS CABRAL	11º BPM	LICENÇA MATERNIDADE	16/04/2026	180	12/10/2026
3ºSGT	92883	RAFAEL DE SOUZA COSTA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	120	03/09/2026
3ºSGT	93072	RAQUEL DE AZEVEDO ARAUJO	24º BPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	93286	BRUNO DE SOUZA TRESSE	15º UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
3ºSGT	93298	GLAUFFER FIGUEIRA SCHUMACKER	11º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
3ºSGT	93587	RENAN RICARDO DA SILVA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
3ºSGT	93653	CLAYTON DE ALCANTARA NASCIMENTO	05º CPA	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
3ºSGT	93925	MARLOS APARECIDO CANDIDO SOARES	08º UPP/03º BPM - LINS	LTS	04/05/2026	1	04/05/2026
3ºSGT	94773	ERICK RODRIGUES DA COSTA	CGPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
3ºSGT	94797	JONAS MATHEUS DE SOUZA	14º BPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
3ºSGT	95564	KARL RODRIGUES COSTA	41º BPM	LTS	07/05/2026	8	14/05/2026
3ºSGT	95600	FELIPE SANTOS DE ALCÂNTARA	34º BPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	95931	HUGO RAFAEL SOUSA DA SILVA	14º UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
3ºSGT	96553	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	36º BPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	96624	JEAN CARLOS INÁCIO FRAGOSO	16º UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	97125	MAYCON XAVIER DE LACERDA	27º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	45	20/06/2026
3ºSGT	97694	RAFAEL HISASHI MIRANDA SUZUKI	35º BPM	LTS	07/05/2026	10	16/05/2026
3ºSGT	97707	CYNTIA RODRIGUES GARCIA LUNA	40º BPM	LTS	05/05/2026	10	14/05/2026
3ºSGT	97770	LUCIANO DA SILVA MOTA	OCPM	LTS	07/05/2026	15	21/05/2026
3ºSGT	97800	JONAS VIANA BRAZ	BEPE	LTS	08/05/2026	15	22/05/2026
3ºSGT	97950	FLAVIO GOMES DE ASSIS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	07/05/2026		

3ºSGT	97999	RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO GONZAGA	HCPM	LTS	07/05/2026	7	13/05/2026
3ºSGT	98236	RAFAEL MARTINS RUBEM	17º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	180	02/11/2026
3ºSGT	98484	BRUNO CORREA RODRIGUES	07º UPP/03º BPM - JACARÉ	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
3ºSGT	98754	BRUNA AVALLONE DOS SANTOS	10º UPP/06º BPM - BOREL	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
3ºSGT	98979	WALACE DE SOUZA DE OLIVEIRA	31º BPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
3ºSGT	100079	ROQUE JOSE GAIA POMBO JUNIOR	12º UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	07/05/2026	12	18/05/2026
3ºSGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
3ºSGT	100230	FABRÍCIO DE ASSIS LEITAO	04º BPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
CB	100347	CARLOS HENRIQUE TAVARES CARDELLI	23º BPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
3ºSGT	100676	CRISTIANO DOS SANTOS GENEFRÁ DE OLIVEIRA	40º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
3ºSGT	101641	IVAN RODRIGUES DE LIMA	26º BPM	LTS	07/05/2026	60	05/07/2026
3ºSGT	101774	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	BTM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
CB	102231	ELAINE SILVA BARBOSA MATIAS JULIO	HPM NIT	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
CB	102615	VILSON COSTA GOMES JUNIOR	CPM/ERJ	LTS	07/05/2026	12	18/05/2026
3ºSGT	103169	FELLIPE ANDRADE NUNES DE CARVALHO	04º BPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
CB	103745	JEAN VICTOR MORAES MONTEIRO	BPVE	LTS	07/05/2026	5	11/05/2026
CB	103978	LIDIANE SILVA FELIX DA ROCHA	BOPE	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	30/04/2026	30	29/05/2026
CB	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	09º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	104702	NILTON DE SOUZA	35º BPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
CB	105179	VINICIUS ANTONIO DE ASSIS LUZ	06º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	3	08/05/2026
CB	105525	FELIPE THOMÉ DA SILVA	Recom	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	105823	EDUARDO DE OLIVEIRA ALCANTARA	03º BPM	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		
CB	106328	RICARDO SOARES DA ROCHA	20º BPM	LTS	07/05/2026	5	11/05/2026
CB	107189	DEIVISON VIEIRA DE OLIVEIRA	BPTUR	LTS	06/05/2026	11	16/05/2026
CB	107300	FABIO CUNHA NUNES	19º BPM	APTO CATEGORIA B	07/05/2026	33	08/06/2026
CB	107480	GABRIEL DA SILVA BORGES	CPP	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
CB	109492	ROBERTA DA SILVA COELHO DA ROCHA	GESAR	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
SD	109966	MATEUS DOS SANTOS SILVA	DGS	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
SD	109997	FERNANDO SYLAS MESQUITA DA SILVA	16º BPM	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
SD	110220	ALESSANDRO CARDOSO FERREIRA	19º BPM	LTS	06/05/2026	30	04/06/2026
SD	110428	NATHAN COSTA LIMA	24º BPM	LTS	07/05/2026	7	13/05/2026
SD	110851	JESSICA LINE DE SIQUEIRA FERREIRA	07º UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
SD	110884	LUIS HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO	18º BPM	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
SD	111036	RODRIGO GOMES SILVA	Recom	LTS	07/05/2026	7	13/05/2026
SD	111430	FELIPE BARBOSA SOUZA SILVA	27º BPM	LTS	07/05/2026	6	12/05/2026
ALUNO OF	111736	THIAGO RODRIGO REIS MOTA CABRAL	APM D. JOAO VI	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SD	111970	TALLES CARLOS DAS CHAGAS	02º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
SD	112124	TASSIA ELISA BARBOSA BERTONI DA CONCEIÇÃO	04º BPM	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026

AL CFSD	112152	THAÍS MARIA DA SILVA	CFAP	LTS	06/05/2026	4	09/05/2026
SD	112170	joao vitor pinheiro costa	02º BPM	LTS	07/05/2026	54	29/06/2026
AL CFSD	112393	MATHEUS DIAS DA SILVA SOUZA	CFAP	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
AL CFSD	112419	ALAN DUNZINGER LEAL	CFAP	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
AL CFSD	112614	SAYMON LUSTOSA ANDRADE	CFAP	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
SD	112695	BRUNO DE SÁ LIMA	CFAP	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
AL CFSD	113457	PAULO VICTOR SILVA DE SOUTO	CFAP	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
AL CFSD	113581	LUIZ FERNANDO P SILVA	CFAP	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
1º TEN	3000239	LEONARDO DA SILVA FRANCISCO	HCPM	LTS	07/05/2026	-2	07/05/2026
1º TEN	30000237	NATHÁLIA DE SOUZA SANTOS NASCIMENTO	HCPM	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
CB	30000337	THAMYRES OLIVEIRA DA SILVA MARQUINI	HCPM	LTS	07/05/2026	4	10/05/2026
CB	30000428	JOICE DE SOUZA SANTOS	HCPM	LTS	07/05/2026	1	07/05/2026
CB	30000446	JULIANA FELICIANO SANTOS DA CONCEIÇÃO	HCPM	LTS	07/05/2026	61	06/07/2026

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 170
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 466 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

4. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta - feira, 06 de maio de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 28963 JADEL DE MACEDO GOMES - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 32264 MARCOS ANTONIO FURTADO FONTES - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 38563 NEZIO DOS SANTOS FILHO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO CEL RG 50940 GASTÃO DA SILVA VIANNA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 64145 MARCELO BRAGA FERREIRA - HPM
NIT

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À RE-
DUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 93100 KAREN ROBERTA ANDRADE DE MOU-
RA - 07ª UPP/03º BPM - JACARÉ

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM
06/05/2026 E TÉRMINO EM 04/05/2029. CORRESPONDEN-
TE A VITOR HUGO MOURA DE MENDONÇA, DESDE
QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES ADMINISTRATI-
VAS INDICADAS EM SOLUÇÃO DO PROCEDIMENTO
APURATÓRIO E/OU ORIENTAÇÃO DO ASS. JUR/GCG.
RESOLUÇÃO SEPM Nº 2158 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 95575 ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - 21º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO MILITAR

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER APTO CATEGORIA B POR 730 DIAS. PERÍODO DE 06/05/2026 A 04/05/2028. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.

INSPECIONADO SD RG 110132 ÁLVARO PONCIANO DA SILVA - 22º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR SD PM RG 110.132 ALVARO PONCIANO DA SILVA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 365 DIAS, INÍCIO EM 06/05/2026 E TÉRMINO EM 05/05/2027, CORRESPONDENTE AO MENOR RAFAEL CASTILHO DE MESQUITA PONCIANO.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 51684969 GILDA GLORIA SIMOES DE CARVALHO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 7173368758 DENISIA JACINTO MATOS - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 467 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta - feira, 07 de maio de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 20128 VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 33590 WILTON DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 34854 GILBERTO SOUZA SARDINHA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 38465 ERIVALDO FERREIRA CARNEIRO - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	2º TEN RG 46377 HENRIQUE MARIO TEIXEIRA ARAUJO - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	1º TEN RG 50432 ALBERTO CARLOS DE SOUZA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 62511 ZAQUEU DE JESUS PEREIRA BUENO - 07º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 365 DIAS. INÍCIO EM 07/05/2026 E TÉRMINO EM 06/05/2027. CORRESPONDENTE A BENJAMIN REIS BUENO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64642 ALEXANDRE AURELIO DE G. VASCONCELLOS - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA PARECER	JMH APTO CATEGORIA B POR 1095 DIAS. PERÍODO DE 07/05/2026 A 05/05/2029. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO FINALIDADE	SUBTEN RG 67930 ANDRÉ LUIZ BENEDITO DE SOUZA - 18º BPM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS, INÍCIO EM 07/05/2026 E TÉRMINO EM 05/05/2029. CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR RODRIGO DE SOUZA BENEDITO
INSPECIONADO FINALIDADE	2ºSGT RG 84376 EDNALVA VANIZIA DOS SANTOS OLIVEIRA GUSTAVO - 10º BPM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO FINALIDADE	2ºSGT RG 84976 JOELSON DA SILVA RIBEIRO - 10º BPM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	2ºSGT RG 87025 FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS - 10º BPM INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO JMH MANTIDA CONDIÇÃO SANITÁRIA
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	3ºSGT RG 92994 LEANDRO DE ALMEIDA ANTUNES - RECOM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO JMH DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 3º SGT PM RG 92.994 LENADRO DE ALMEIDA ANTUNES FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 365 DIAS, INÍCIO EM 07/05/2026 E TÉRMINO EM 06/05/2027 , CORRESPONDENTE AO MENOR LUIZ DAVI BARBOSA ANTUNES .
INSPECIONADO	3ºSGT RG 94745 RAPHAEL ARMELAU DAMIAO - 41º BPM

FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 49 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 07/05/2026 A 24/06/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	CAP RG 96335 MARCIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA - 30º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARATER PERMANENTE, CORRESPONDENTE A MIGUEL ARCHANGELUS BRAGA DE MENEZES SILVA
INSPECIONADO	CB RG 106215 SABRINA MARTINS MOTA - 12º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 07/05/2026 E TÉRMINO EM 05/05/2029 . CORRESPONDENTE A LÍVIA MARTINS MELLO
INSPECIONADO	CB RG 109201 ALEXANDRE LEITE DA SILVA - CEADPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 182 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 07/05/2026 A 04/11/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	SD RG 1011703 JULIO HIGINO FURTADO DE OLIVEIRA - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 21787261786 RODRIGO DE SOUZA BENEDITO - 18º BPM
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, DEPENDENTE DO MILITAR NÃO FAZ JUS AO SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 468 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

terça-feira, 05 de Maio de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 64082 ALEXANDRE PIMENTEL IGNACIO - 39º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ Nº 254.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64082 ALEXANDRE PIMENTEL IGNACIO - 39º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 78583 MAX ARAUJO SOBREIRA - PPM CASC
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	2ºSGT RG 83997 AILTON SANTOS DE OLIVEIRA - CECOPOM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	APTO CATEGORIA B PERMANENTE.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 93690 CAMILA ANASTÁCIO MOURÃO - 29º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 93690 CAMILA ANASTÁCIO MOURÃO - 29º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 95501 GUSTAVO BERNARDO DA SILVA APPARICIO - DGAL
FINALIDADE	DETERMINAÇÃO JUDICIAL
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	DETERMINAÇÃO JUDICIAL: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 05/05/2026 A 31/08/2026. RETORNO EM JSS A SER PUBLICADO EM BOL PM.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 99794 RAFAEL DA SILVA PARCIAL - CECOPOM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 99794 RAFAEL DA SILVA PARCIAL - CECOPOM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 101097 JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA - BOPE
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É

INCURÁVEL E FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO (CONFORME ASO N° 101, Livro ASO n° 03, Folha 258, em 10/10/2024). NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254

INSPECIONADO 3ºSGT RG 101097 JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA - BOPE
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO CB RG 103873 OSVALDO MARTINS ANSELME JUNIOR - 08º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER APTO CATEGORIA B POR 1095 DIAS. PERÍODO DE 05/05/2026 A 03/05/2029.
RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 19539748720 DEBORA CAMPOS VALINO GLIOSCI - 28º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER A DEPENDENTE DEBORA CAMPOS VALINO GLIOSCI, FILHA MENOR DO POLICIAL MILITAR 3º SGT PM RG 101.306 FABRÍCIO FREIRE VALINO GLIOSCI DO 28º BPM É INVÁLIDA.
ENQUADRA-SE EM DOENÇA TIPIFICADA EM LEI. FAZ JUS AO SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 469 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 12128 EDMUNDO LOPES SANT'ANNA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS

PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 31424 ROBERTO DA MOTA NEGREIRO - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 42323 LUIZ CARLOS GONCALVES - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 54809 ARACI DO VALLE GORITO - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 61395 NEILTON RIBEIRO DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66329 GILMAR DE SOUZA SANTOS - CFAP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS AO AUXILIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE TERCEIROS OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254 .
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66329 GILMAR DE SOUZA SANTOS - CFAP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: CFAP E DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 470 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 07 de Maio de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 31926 DOMINGOS JOSE GIORI - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO	SUBTEN RG 34546 JORGE CARLOS SILVA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 34546 JORGE CARLOS SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 34939 IVAN PEREIRA BANDEIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 45800 ILEUSO GARCIA JUNIOR - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 54071 ANDREA CHRISTINA GOMES VIEIRA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 1005084 ANDERSON GOMES DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 1005084 ANDERSON GOMES DA SILVA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE TERCEIROS OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 1007031 CIPRIANO BEZERRA DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 1007031 CIPRIANO BEZERRA DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE TERCEIROS OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM

INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO,
CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254 .

INSPECIONADO SUBTEN RG 1008024 ARINELSON ABREU NOVO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 471 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

**9. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO
REALIZADA – PUBLICAÇÃO**

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 41023 APARICIO FERNANDO MARQUES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 50211 JULIO CESAR FERREIRA DE PONTES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 51940 LUIZ CARLOS VIANA TELES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 56016 MARCOS ANTONIO DIAS DE AMORIM - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 69164 JULIO CESAR MATIAS DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 6174508706 MARCOS ANTÔNIO TAVARES RANGEL - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 472 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)

10. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 19/05/2026 - 08:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO SUBTEN 58472 CLAUDIO ANTONIO MELO DA SILVA – DVP
SUBTEN 62612 OLAVO FONSECA DE CARVALHO - 40º BPM
SUBTEN 66152 ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS – GAM
SUBTEN 69775 ANGELO HENRIQUE LIDMAR PIAZENTIN - HPM NIT
1ºSGT 79977 ALEXANDRE MIRANDA VERDAN - 31º BPM
2ºSGT 83096 DIOGO FERREIRA DA SILVA - 31º BPM
3ºSGT 88893 MICHEL AIRES FERNANDES - 27º BPM

CB 108545 RODRIGO MEDEIROS DO NASCIMENTO - 16º BPM

DEPENDENTE 18155905721 PEDRO DINIZ REIS,
REF.: TENCEL 76955 LUIS FELIPE DA FONSECA – HCPM

DEPENDENTE 21579220754 ISIS FERNANDES ALVES DE MESQUITA,
REF.: CB 101834 ROMENIGGE FERNANDES DE MESQUITA - 10ªUPP/06ºBPM
DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

LOCAL

DATA/HORA

19/05/2026 - 13:30h

PRESIDENTE

TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO

2ºTEN 41297 LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS – DVP

SUBTEN 57958 WALTER OLIVEIRA DE ANDRADE - 02º BPM

SUBTEN 65183 AGNALDO MARTINS DA SILVA FILHO – DVP

1ºSGT 80399 LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA – BPVE

2ºSGT 87280 RICARDO AMORIM PESSOA,
REF.:DEPENDENTE NOAH DA SILVA AMORIM PESSOA - 15º BPM

3ºSGT 99909 WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR,
REF.:DEPENDENTE ANTONELLA EMILIO RODRIGUES – Recom

CB 101939 JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, REF.:
DEPENDENTE GAEL JULIO DOS SANTOS SILVA - 20º BPM

DEPENDENTE 14332071760 ANTONIO PEDRO GUIMARÃES CALÇADA,
REF.:SUBTEN 61308 ANDRE DE OLIVEIRA CALÇADA - 08º BPM

DEPENDENTE 4495860739 TERESA CRISTINA ROZA PEREIRA MONTEIRO
REF.:3ºSGT 1012975 BENEDITO PEREIRA – DVP

DEPENDENTE 20949246700 ESTEVÃO PORTO DO NASCIMENTO,
REF.: SD 111825 CAMILA PORTO MOREIRA DO NASCIMENTO - 40º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 463 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)**

11. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	20/05/2026 - 13:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 46081 MARCIO LUIS DA SILVA – DVP
	SUBTEN 69384 EDINEI NASCIMENTO DE PAULA – BOPE
	SUBTEN 69464 LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO – OCPM
	SUBTEN 27893 CLEONY GALVAO DO AMARAL – DVP
	1ºSGT 30897 ROBSON NOGUEIRA BASTOS – DVP
	1ºSGT 37706 SERGIO BARBOSA – DVP
	2ºSGT 20587 JURANDIR PEREIRA CORREA – DVP
	2ºSGT 83275 ROGÉRIO DA SILVA LEOPOLDINO – Recom
	2ºSGT 83424 CARLOS HENRIQUE FARIAS DE SOUZA, REF.:DEPENDENTE HENRIQUE FREITAS DE SOUZA - 26º BPM

3ºSGT 20053 NEI CARDOSO - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 464 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)**

12. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	21/05/2026 - 08:30h
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	2ºTEN 57217 ADILSON AZEVEDO – DVP SUBTEN 65893 ADELSON FRAZÃO AQUINO JUNIOR, REF.:DEPENDENTE ALZILÉA DE ALMEIDA RANGEL – CECOPOM SUBTEN 70185 FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA - 14º BPM 1ºSGT 29031 JULIO CESAR DE SOUZA – DVP 1ºSGT 35347 TADEU PASSOS LOBATO - DVP 1ºSGT 67701 JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA - 08º BPM 3ºSGT 100876 WLADIMIR RODRIGUES DE JESUS JUNIOR, REF.:DEPENDENTE MARIA BARRA DE JESUS – HCPM

3ºSGT 102020 RODRIGO DE MAIA REZENDE - UP/PMERJ

DEPENDENTE 18515119706 FERNANDO DE SOUZA GIOIA CORREA,
REF.:SUBTEN 71807 SEBASTIÃO CLAIR GIÓIA CORREA - 20º BPM

PENSIONISTAS 20997450720 CICERA MORAES DOS SANTOS - DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 21/05/2026 - 13:30h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO CAP 56606 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ALVES – DVP

SUBTEN 72485 MAURO MONTEIRO VASCONCELOS FERREIRA, REF.:
DEPENDENTE MILENNE CRISTINA ESTRELA GUEDES BARROS - PPM CASC

2ºSGT 81224 JULIANO GONÇALVES ROSA DE SOUZA - 28º BPM

3ºSGT 69190 JADIR LINHARES DE LEMOS,
REF.:DEPENDENTE MARIA EDUARDA SILVA DE LEMOS - 09º BPM

3ºSGT 92261 VAGNER DA SILVA BRUM,
REF.:DEPENDENTE GUSTAVO DE OLIVEIRA BRUM - 23º BPM

3ºSGT 92571 GRACIANE BARBOSA DA SILVA, REF.:
DEPENDENTE GUILHERME DA SILVA BESSA DOS SANTOS - 14ªUPP/22ºBPM

CB 97923 LEANDRO RODRIGUES GUIMARÃES – DVP

SD 109776 RANIELA LAILA SILVEIRA RANGEL,
REF.:DEPENDENTE CATARINA SILVEIRA VELASCO - 16º BPM

DEPENDENTE 2623350779 GERSON SANTOS LOPES,
REF.:CB 19484 NEWTON RAMOS LOPES – DVP

DEPENDENTE 14837292739 GRAZYELLE VITORIA FERREIRA BELONI
DO SANTOS, REF.:2ºSGT 40189 GILBERTO BELONI DOS SANTOS -DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 465 , de 08 / 05 / 2026 - DPM)**

13. EMG - DGAF – TIPIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA DESPESA – DECRETO ESTADUAL Nº 50.282/2026

O Subsecretário de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria Geral de Administração e Finanças, torna pública a obrigatoriedade de cumprimento do **Decreto nº 50.282, de 30 de abril de 2026**, publicado no DOERJ em 04/05/2026.

- 1. O que muda com o Decreto?** Todas as Notas de Empenho emitidas entre maio e dezembro de 2026 devem conter a "Tipificação da Despesa". Essa medida garante que a Corporação não assuma dívidas que não possam ser pagas até o final do ano, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.1 Todas as solicitações de emissão de empenho deverão ser acompanhadas do formulário de tipificação.

Ver anexos I (despesa tipificada) e II (despesa que não é objeto de tipificação)

1.2 Considerando o art. 21, do decreto nº 50.102 de 14/01/2026, que trata do processo sistêmico de reserva orçamentária, toda solicitação de nova reserva deverá ser acompanhada do mesmo formulário de tipificação.

2. Requisitos da Despesa - Para que um gasto seja autorizado, o Ordenador de Despesa deve confirmar que a despesa é:

- **Pré-existente:** Contratação iniciada antes de 01/05/2026.
- **Contínua:** Serviços que não podem ser interrompidos (ex.: alimentação, combustíveis).
- **Essencial:** Indispensável para a manutenção da atividade policial e segurança pública.

3. Dever do Ordenador de Despesa - Cabe ao Ordenador de Despesa justificar tecnicamente a essencialidade da despesa no sistema. Caso a despesa não se enquadre nos critérios, o empenho não poderá ser processado, salvo em situações de emergência devidamente comprovadas.

As despesas que não atendam em conjunto os requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 2º, do Decreto nº 50.282, deverão ser declaradas como não tipificadas no momento do empenhamento da despesa no SIAFE- RIO.

4. Exceções

* **Exceção para Fonte 500.100 (Art. 4º, § 2º):** Despesas pagas com recursos de impostos (Fonte 500.100) podem ser realizadas mesmo que não atendam aos critérios de tipificação (pré-existência, continuidade e essencialidade), desde que sejam **integralmente quitadas até o dia 28 de dezembro de 2026**.

* **Outras Fontes do Tesouro (Art. 4º, § 3º):** Para as demais fontes administradas pelo Tesouro que não atendam aos critérios de tipificação, a despesa só poderá ocorrer se houver disponibilidade financeira líquida confirmada, sob controle rigoroso da SEFAZ e da SEPLAG.

5. Alerta de Responsabilidade - O descumprimento das regras previstas no Decreto nº 50.282/2026 e na LRF pode resultar em crimes contra as finanças públicas, com penas de reclusão, além de multas e processos de tomada de contas.

A **Controladoria Geral do Estado (CGE)** fará auditoria específica sobre o cumprimento deste decreto na prestação de contas de 2026.

A íntegra do Decreto nº 50.282/2026 e o Manual de Tipificação atualizado estão disponíveis para consulta no Portal da SEFAZ.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE TIPIIFICAÇÃO DE DESPESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 248/08 – DECRETO Nº 50.282/2026

Informo que a despesa especificada abaixo atende, conjuntamente, aos critérios de **Pré-existência, Continuidade e Essencialidade**, conforme estabelecido nos incisos I, II e III do artigo 2º do **Decreto nº 50.282/2026**. Assim sendo, solicito a emissão da Nota de Empenho.

- **Contrato/Aditivo/Requisição:** _____
-
- **Justificativa Expressa:** (Obrigatória conforme § 1º e § 3º do Art. 2º do Decreto nº 50.282/2026). O Ordenador de Despesa deve descrever os motivos que tornam a despesa indispensável e, se for o caso, caracterizar a situação emergencial.

Rio de Janeiro, [Dia] de [Mês] de 2026.

[NOME COMPLETO DO ORDENADOR DE DESPESAS]

[Posto/Cargo] - Ordenador de Despesas

ID Funcional: [Número]

ANEXO II

FORMULÁRIO DE TIPIIFICAÇÃO DE DESPESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 248/08 – DECRETO Nº 50.282/2026

Informo que a despesa deste processo **não é objeto de tipificação** ou enquadra-se nas **exceções à vedação**, conforme o **Decreto nº 50.282/2026**, enquadrando-se na seguinte hipótese:

- () Art. 3º, I: Custeada com recursos de Convênio/instrumentos congêneres (receita já arrecadada).
- () Art. 3º, II: Despesa de caráter obrigatório (Pessoal, Dívida, Sentenças Judiciais, etc.).
- () Art. 4º, § 2º: Fonte 500.100 (Recursos Ordinários) com quitação integral até 28/12/2026.
- () Art. 4º, § 3º: Outras fontes do Tesouro com disponibilidade financeira líquida (conforme controle SEFAZ/SEPLAG).

Rio de Janeiro, [Dia] de [Mês] de 2026.

[NOME COMPLETO DO ORDENADOR DE DESPESAS]

[Posto/Cargo] - Ordenador de Despesas

ID Funcional: [Número]

A presente determinação deverá ser publicada por cinco dias consecutivos.

Tomem conhecimento e providência TODAS AS UNIDADES envolvidas;

Ref.: SEI-350005/004225/2026– SEPM/DGAF

(Nota nº 203, de 07 MAI 2026 - EMG/Sec).

14. DGS – CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE REALIZADA PELO SASP – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, determina a apresentação do efetivo abaixo relacionado, para realização de Avaliação de Saúde pelo Serviço de Atenção à Saúde do Policial – SASP, no Centro de Formação de Praças – CFAP, nas datas e horários conforme descritos:

2º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	95.791	THIAGO SANTOS RODRIGUES
		3º SGT PM	96.070	DANIEL CAJARAVILLE CORREIA
	TARDE 12h30	CB PM	107.779	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA
		SD PM	109.827	JOHNNY PERFEITO MONTEIRO
12/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.235	DIEGO DA SILVA AUGUSTO
		CB PM	107.813	LENNIGTON RODRIGUES P. DOS SANTOS

	TARDE 12h30	CB PM	108.382	KLEYTON MARINHO DA SILVA
		SD PM	111.624	YAN MATHEUS DE O. DELGADO DOMINGUES
13/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	109.370	TIAGO VIEIRA GOMES
		SD PM	110.745	BIANCA ALVES DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	SD PM	110.883	PABLO HONORATO DA CONCEIÇÃO
		SD PM	111.609	GEANDERSON RODRIGUES B. DE LEMOS
14/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.214	MARCOS ANTONIO L. DA RESSUREIÇÃO
		3º SGT PM	101.360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA
	TARDE 12h30	CB PM	109.093	EVERTON ALVES DE ASSUMPÇÃO
		CB PM	109.169	DANIEL SOUZA DE SANTANA
15/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	100.536	AILSON DA SIVA RAMOS
		3º SGT PM	100.991	THIAGO DE LOIOLA SA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	101.114	BRUNO SÉRGIO SANTANA PEREIRA
		SD PM	112.100	RICARDO FRANÇA SANTOS

3º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	69.007	AEXANDRE CHAGAS DE SOUZA
		3º SGT PM	99.848	THIAGO ROCHA DOS SANTOS DE LEMOS
	TARDE 12h30	2º SGT PM	87.799	JONY MOURA
		1º SGT PM	75.064	COSME VINICIUS BASTOS MAIA
12/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	91.794	UILIAM SANTOS DE LIMA
		CB PM	106.540	DIEGO CESAR BORGES DOS SANTOS
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	68.347	ROBERTO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
		SD PM	108.416	MARCUS ALEXANDRE BRUZI BITTENCOURT
13/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	95.951	FLÁVIO SEBASTIÃO DA SILVA
		CB PM	105.001	TIAGO RIBEIRO SILVA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.315	MICHEL MARCIO PEREIRA DA SILVA
		CB PM	106.905	DAYVERSON RAMOS BEZERRA
14/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	71.181	SÉRGIO EDUARDO RIVelo FLOR
		CB PM	107.795	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
	TARDE 12h30	1º SGT PM	73.828	ANDRE LUIZ FERNANDES DA SILVA
		CB PM	104.984	RODRIGO MACHADO VIANA
15/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	84.904	RODRIGO BEZERRA DE SOUZA
		SD PM	83.787	EVERTON DOS SANTOS

	TARDE 12h30	2º SGT PM	82.732	BRUNO CURVELO NASCIMENTO
		3º SGT PM	99.098	WILLIAMS JOSE ALVES DOS SANTOS

4º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	109.222	GILSON DE MIRANDA BRASIL
		3º SGT PM	101.469	JOSE WILSON MENDONCA DA SILVA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	73.961	JONHN RICARDO DA SILVA VIEIRA
		2º SGT PM	86.585	FLAVIO DIAS DE FREITAS
12/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	89.825	GABRIEL LUIZ PACHECO
		3º SGT PM	101.634	CLEBER SILVA FERREIRA
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	56.200	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO
		SUBTEN PM	72.473	EVANDRO ROSA DOS SANTOS
13/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	103.457	FERNANDO ARANTES CHAVES
		CB PM	103.903	GLAUBERT LIMA DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	94.325	ALAN BRUNO IGNACIO MENEZES
		3º SGT PM	101.634	CLEBER SILVA FERREIRA
14/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.053	GIRESE DE SOUZA CANDIDO
		CB PM	109.302	EDUARDO LUCAS COUTINHO
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	65.030	PAULO NEI DA COSTA PIRES
		CB PM	96.845	ANDRÉ DE MORAES DOS SANTOS
15/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	107.735	ANDERSON MIGUEL DE SOUZA
		SD PM	111.536	ANTONIO MARCOS DE AZEVÊDO FERREIRA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	80.400	MARCOS VINICIUS FARIAS
		CB PM	106.717	THIAGO CAMILO DOS SANTOS

16º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	70.460	ANDRÉ LUÍZ BARBOZA QUERES
		3º SGT PM	101.068	ULISSES LOPES BEZERRA NETO
	TARDE 12h30	1º SGT PM	81.429	LEONARDO DE ARAGÃO ESQUERDO
		CB PM	108.846	EMMANUEL LAUREANO DA SILVA
12/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	68.373	FABIO BERTOLOTO DE SOUZA
		1º SGT PM	73.608	CARLOS JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
	TARDE	3º SGT PM	101.388	BRUNO DUARTE MAXIMO

	12h30	SD PM	110.233	JORGE LUIZ PAZ BARRETO
13/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.909	THIAGO SOUSA DA SILVA
		1º SGT PM	74.989	JORGE MUZY DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	73.628	FABIO DA SILVA CORREIA
		2º SGT PM	84.717	BRUNO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
14/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	70.000	ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES
		3º SGT PM	98.660	CARLOS AUGUSTO AVELINO DA COSTA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	102.241	DEMETRIOS RODRIGUES DE LIMA
		CB PM	105.244	JOSE LEANDRO ALMEIDA DA SILVA
15/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	64.504	CARLOS EDUARDO MEDINA DA SILVA
		2º SGT PM	83.493	RODRIGO LUIZ MELLO DE ASSIS
	TARDE 12h30	2º SGT PM	87.048	EVERALDO DE FREITAS NUNES
		SD PM	111.577	PHELIPPE TEODORO DE OLIVEIRA

17º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	74.479	ALESSANDRO BARBALHO DE SENA
		1º SGT PM	78.377	RAMON BUCCI FIGUEIREDO
	TARDE 12h30	2º SGT PM	83.688	CARLOS ANDRE BARROZO DUTRA
		2º SGT PM	87.951	ERIC PACHECO DA SILVA
12/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	77.441	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA CARBONELLI
		SUB EN PM	66.424	MARCELO DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	92.925	RODRIGO HENRIQUE CARDOSO
		3º SGT PM	95.009	EVALCIR MATOS DE CASTRO JUNIOR
13/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	59.800	ROGÉRIO RAMOS DE LIMA
		SUBTEN PM	66.636	CHARLLES WILLIANS DE LIMA SANTOS
	TARDE 12h30	1º SGT PM	79.132	LUCIANO PEDRO ROSA SANTOS
		3º SGT PM	86.385	ERNESTO RUBEM DOS SANTOS FÉLIX
14/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	65.859	LUIZ CARLOS VILAS BOAS
		SUBTEN PM	67.500	FABIO SILVA DE FREITAS
	TARDE 12h30	1º SGT PM	79.063	CARLOS EDUARDO MOREIRA VIEIRA
		2º SGT PM	84.412	ROSE DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES
15/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	82.421	RAPHAEL LINHARES ANDRADE
		3º SGT PM	90.647	SAMUEL FERREIRA DA ROCHA
	TARDE	3º SGT PM	97.128	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAIVA

	12h30	3º SGT PM	101.043	RUBEM BARROSO
--	-------	-----------	---------	---------------

19º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.468	DAVIDSON ALVES DA SILVA
		CB PM	107.882	ANIELE APARECIDA CORDEIRO SILVA
	TARDE 12h30	SD PM	110.231	ARAONI DA SILVA DOS SANTOS
		SD PM	110.237	WALDINEY JOSE DA SILVA
12/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	69.657	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
		3º SGT PM	100.255	ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS
	TARDE 12h30	CB PM	103.678	FABIANE DE ASSIS MELLO
		CB PM	107.442	JULIANA MARQUES LOPES DE ANDRADE
13/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	100.563	FABIO DOS SANTOS MARTINS
		CB PM	107.396	DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELOS
	TARDE 12h30	1º SGT PM	82.176	RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES
		SD PM	112.207	CAROLINA DINIZ CUNHA
14/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	81.234	FELIPE PEREIRA FERNANDES
		3º SGT PM	97.019	THIAGO THEODOSIO DOS SANTOS REIS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	100.558	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
		SD PM	111.553	ANA CAROLINA GOUVEA TRAVISCO
15/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	94.942	IGOR RODRIGUES DA SILVA
		CB PM	107.881	RENAN DUARTE FERNANDES DE SOUZA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	98.480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES
		3º SGT PM	100.293	NELSON DA SILVA

22º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	69.831	WASHINGTON CONCEIÇÃO DA SOLVA
		SUBTEN PM	69.034	NEVITON BELIAGO LIMA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	93.176	ELEAZAR GOMES SANTIAGO
		1º SGT PM	73.860	CLEDSON LUIZ FERREIRA BARBOSA
12/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	88.898	LEANDRO BASTOS DA ROCHA
		1º SGT PM	73.023	CARLOS DA SILVA BARBOSA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	92.756	WILKINSON SOARES DA SILVA
		3º SGT PM	101.234	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA

13/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	59.038	MARCIO AFONSO DA CRUZ
		3º SGT PM	100.618	WALACE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO
	TARDE 12h30	MAJ PM	72.637	PABLO SOARES AGUILAR
		1º SGT PM	73.860	CLEDSON LUIZ FERREIRA BARBOSA
14/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.529	LETÍCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
		CB PM	103.923	BRUNO REIS DE JESUS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	93.716	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA
		1º SGT PM	77.754	FAGNER DA SILVA ROCHA
15/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	72.363	RICARDO DE PAULA SOUZA
		CB PM	108.115	GUSTAVO DIACOVO
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	58.975	JOSÉ ALDEMAQUES DOS SANTOS
		SUBTEN PM	72.527	EDICLEI HORACIO RUBIO

23º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	88.929	DANIELLE SIEIRA DA ROCHA
		SUBTEN PM	70.676	SERGIO JOSE DA SILVA
	TARDE 12h30	SD PM	110.099	DIOGO DE LIMA BARBOSA
		SUBTEN PM	70.267	LUCIANO MAGALHÃES NUNES
12/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.774	MAEZIL FERREIRA PIMENTEL
		3º SGT PM	100.400	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MONTENARI
	TARDE 12h30	SD PM	110.029	JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
		SUBTEN PM	66.168	SANDRO ALEX BASTOS TEIXEIRA
13/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	109.943	RENÊ GONZAGA DA SILVA
		3º SGT PM	100.352	EDUARDO SODRE NUSS
	TARDE 12h30	CB PM	106.376	RODRIGO MACEDO RAMOS
		SUBTEN PM	72.090	ALEX SANDRO DE AZEVEDO PORTES
14/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	102.381	LUIZ ANTONIO SILVA DAS NEVES
		3º SGT PM	94.781	DANIEL DE LIMA GONÇALVES DE LIMA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.211	DIOGO ROSEIRA FERNANDES DE AGUIAR
		3º SGT PM	93.572	CLAUDIO PEREIRA PIMENTEL
15/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	105.671	FERNANDO WILLIAN DOS SANTOS
		SD PM	112.101	DAVIDSON GERMANO MACHADO
	TARDE 12h30	2º SGT PM	87.941	BRUNO FÉLIX FERREIRA
		1º SGT PM	81.529	ANDERSON PEDROSA ANDRADE

CPP

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.175	ANDERSON FIGUEREDO
		CB PM	106.157	DANIELE DE CASTRO ALVARENGA
	TARDE 12h30	CB PM	106.500	CARLOS HENRIQUE PIRES DE CASTRO
		CB PM	107.391	ANDERSON LEIVA BARROS
12/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	105.949	ANDRE BATISTA DA SILVA
		CB PM	106.189	CARLA BEATRIZ SODRÉ DE LIMA
	TARDE 12h30	CB PM	106.553	FLAVIO CESAR DAMASCENO MARCELINO
		CB PM	107.343	MARCELO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO
13/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	102.593	LEANDRO SANTOS MACEDO
		CB PM	103.729	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	99.681	LILIANE DA SILVA MONTEIRO
		CB PM	103.965	ANA PAULA DA SILVA DAMASCENO
14/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	99.862	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
		3º SGT PM	100.205	CAROLINE MENEZES DE LIMA
	TARDE 12h30	CB PM	102.892	BRUNO DE BARROS VIEIRA
		CB PM	104.035	DAIANNE MATOS LUCAS
15/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	98.297	SILVANIA MOREIRA DE FRANCA
		3º SGT PM	98.961	PEDRO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA
	TARDE 12h30	CB PM	103.645	TATIANA SILVERIO DE MELO
		CB PM	106.158	MARIANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE BRITE

1ºUPP/2º BPM - SANTA MARTA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	94.031	SÉRGIO REGATTIERI FERNANDES MARINHO
		3º SGT PM	97.195	CLAYTON ROCHA PIREDÁ
	TARDE 12h30	CB PM	103.285	RODRIGO CARLOS SIQUEIRA CAMPOS
		3º SGT PM	101.662	PABLO VINICIUS CABRAL
12/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	90.880	RANGEL MARTINS TONNEL DA SILVA
		3º SGT PM	94.605	MARIO DOUGLAS DE SOUZA BORGES
	TARDE 12h30	3º SGT PM	97.779	FABRICIO CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA
		3º SGT PM	98.022	RODRIGO DA LUZ
13/05/2026	MANHÃ	3º SGT PM	92.640	GILBERTO REZENDE DA SILVA JUNIOR

	7h30	3º SGT PM	93.667	FELIPE SOUSA DA ROCHA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	97.077	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO C. M. JUNIOR
		CB PM	105.797	LAYSSA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS
14/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	100.610	RODRIGO MOREIRA JUSTINO
		3º SGT PM	102.671	MARCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
	TARDE 12h30	CB PM	106.133	PRISCILLA BARBOZA DA SILVA
		CB PM	107.094	THIAGO DO NASCIMENTO TRINDADE
	15/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	90.165
3º SGT PM			98.748	CAROLINE LOPES PEDROSA
TARDE 12h30		3º SGT PM	90.312	IZABELLE NASCIMENTO SIMÕES
		3º SGT PM	103.621	JOCILIANA VELASCO FERREIRA

2ªUPP/5º BPM - PROVIDÊNCIA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
11/05/2026	MANHÃ 7h30	3ºSGT PM	98.154	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO COSTA
		CB PM	105.768	GABRIELA DO NASCIMENTO B. CABRAL
	TARDE 12h30	2º SGT PM	87.432	FABIO FALLER CRUZ
		CB PM	106.308	CARLOS EDUARDO BRANDÃO AMARAL
12/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.798	TIAGO COUTINHO SILVA
		SD PM	112.047	KELLY MARTINS AUGUSTO
	TARDE 12h30	2º SGT PM	89.062	RAFAEL TEIXEIRA MARTINS
		CB PM	105.935	LUIZ DE GONZAGA DE ARAUJO NETO
13/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	82.939	ALEXANDRE MIRANDA TEIXEIRA
		CB	109.051	LEANDRO QUEIROZ BARBOSA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	88.739	DAVIDSON COSTA DA SILVA
		3º SGT PM	95.544	GERALDO DA SILVA BARBOSA SOBRAL
14/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	98.923	FELIPE GUIMARAES CARVALHO
		SD PM	109.567	FELIPE JACINTO DA SILVA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	85.684	ANDRE SILVA CHAGAS
		CB PM	103.781	ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA
15/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.211	VASCO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO
		CB PM	106.059	DIEGO DA SILVA MENDES
	TARDE 12h30	CB PM	105.267	LUIZ FILIPE PINTO BUSTILHO
		CB PM	105.290	LEONARDO SOARES VALERIO

Os policiais convocados deverão apresentar caderneta de vacinação e exames laboratoriais de até seis meses anteriores à avaliação de saúde, caso possuam.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela equipe da DGS/SASP através dos telefones: (21) 99059-8737 e (21) 97502-8281; ou através do e-mail: sasp_dgs@pmerj.rj.gov.br.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 220, de 08 de maio de 2026 – DGS)

15. DGS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO – INFLUENZA 2026 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, consoante à necessidade contínua de se adotar medidas de prevenção, controle e contenção de risco de ocorrência de doenças preveníveis por vacinas, torna público a campanha de vacinação contra influenza, na Odontoclínica Central da Polícia Militar – OCPM, para os profissionais de saúde, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
Odontoclínica Central da Polícia Militar – OCPM End.: Rua Professor Clementino Fraga, 49 – Cidade Nova/Centro.	12 de Maio de 2026	09h às 15h	Influenza 2026

Obs.: Na ocasião não haverá atualização do Calendário Vacinal e a vacinação será ofertada EXCLUSIVAMENTE para os trabalhadores de saúde da Odontoclínica Central da Polícia Militar.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 223, de 08 de maio de 2026 – DGS)

16. DGS – ESCALA DE EQUIPE DE SAÚDE EM APOIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO ESPADIM DE TIRADENTES DA TURMA TENENTE CORONEL PM ALAN DE LUNA FREIRE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a Escala de Equipe de Saúde em apoio à realização do evento, de acordo com a Diretriz nº 051/2026, na forma que segue:

Data: 13 de maio de 2026.

Horário: 18h até o término do evento.

Local: EsFO D. João VI – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap/RJ

Uniforme: 8º A RUPMERJ (Uniforme Branco)

OFICIAIS ESCALADOS

CAP PM MED RG 92.457 FERNANDA DE ARÊDE VENTIN – HCPM

TEN CEL PM ENF RG 56.595 MARCIA REGINA DA ROCHA A. CARVALHO – EsFO D. João VI

TEN CEL PM ENF RG 56.615 CYNTHIA SOARES CRUZ – PPM/Olaria

Tome conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 221, de 08 de maio de 2026 – DGS)

17. DGS – COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA PMERJ – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, nomeia os Oficiais abaixo para a composição da COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA PMERJ, com o objetivo de revisar e atualizar a normatização, classificação e padronização de materiais e reagentes destinados ao atendimento laboratorial dos usuários do Sistema de Saúde da Corporação:

MAJ PM FARM 89.485 – JULIANO GOMES BARRETO – PPM/CAM
MAJ PM FARM 89.482 – KARLA BATISTA DA CUNHA MENDITI – HPM/NIT
MAJ PM MED 89.331 – JAQUELINE ABEL DA ROCHA – HCPM
CAP PM FARM 89.487 – ALESSANDRA AUGIMERI – HCPM
CAP PM ENF 89.455 – RODRIGO DA COSTA – DSS
CAP PM MED 104.894 – FLÁVIA PINTO TORRES – HCPM
1º TEN PM FARM 3/000119 – ALESSANDRA CAMPOS – HCPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 222, de 08 de maio de 2026 – DGS)

18. DIRETRIZ Nº 052 /2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) – ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

1. FINALIDADE

Regular, no âmbito geral da SEPM, e, particularmente, no âmbito do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários, os procedimentos administrativos, operacionais e pedagógicos que deverão ser adotados por ocasião da realização do Estágio Prático Operacional dos Alunos Policiais Militares matriculados no Curso de Formação de Praças – CFP das turmas CFP II/2025 – 4ª CIA, CFP III/2025 – 5ª CIA E CFP IV/2025 – 2ª CIA.

2. CONCEITO

O Estágio Prático Operacional é parte integrante do currículo do Curso de Formação de Praças. A realização do Estágio Prático Operacional está condicionada à determinação contida na NPCEI

publica no Bol. da PM nº 0342, de 17 de dezembro de 2025, que versa que o aluno do Curso de Formação de Praças deverá ter ao menos 02 (dois) meses do início do cumprimento da malha curricular, excetuando a fase de adaptação.

O Estágio Prático Operacional está diretamente alinhado com a nova identidade organizacional da SEPM, possibilitando aos alunos do CFP uma excelente oportunidade de desenvolver a prática operacional do serviço policial a partir dos conhecimentos teóricos recebidos em sala de aula. Também se converte numa ocasião propícia para desenvolver competências e aptidões em torno do conceito e da estratégia de Polícia de Proximidade.

Por fim, o Estágio é uma importante ferramenta de gestão operacional na medida em que aumenta o espectro de ação da polícia ostensiva e de preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo geral a pé, nos logradouros da cidade (praias, terminais rodoviários, etc.), além de jogos de futebol, grandes eventos e congêneres, desestimulando a prática de ações de desordem e atos ilícitos infundindo, psicologicamente, uma sensação de segurança na população.

3. OBJETIVOS

- a. Identificar, a partir dos conhecimentos teóricos desenvolvidos no Curso de Formação de Praças - CFP a maneira pela qual são processadas as rotinas administrativas e operacionais do serviço policial militar na OPM, através do contato e vivência com as diferentes realidades;
- b. Aprimorar, mediante o trabalho de acompanhamento presencial as competências profissionais desenvolvidas ao longo do Curso de Formação de Praças (CFP), através do exercício prático das funções policiais militares afins; e,
- c. Avaliar o desempenho do aluno policial militar no exercício prático das funções policiais militares afins.

4. CONDICIONANTES E REFERÊNCIAS LEGAIS NORMATIVAS

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88);
- ✓ Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994, que aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE), publicado no Aditamento ao Boletim da PMERJ nº 073, de 26 de setembro de 2002;
- ✓ Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução da PMERJ (DGEI) publicada no Aditamento ao Boletim da PMERJ nº 076, de 23 de novembro de 2004 e suas alterações, públicas no Boletim da PMERJ nº 161, de 26 de setembro de 2008;
- ✓ Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução (NPCEI) publicadas no Aditamento ao Boletim da PMERJ nº 237, de 23 de dezembro de 2025;
- ✓ Diretriz Geral de Operações (D-1) publicada no Boletim Reservado da PMERJ nº 074, de 05 de novembro de 1982;
- ✓ Normas Gerais de Policiamento e Operações (DGPO) publicada no Aditamento ao Boletim da PMERJ nº 027, de 12 de fevereiro de 2015;
- ✓ Manual Básico do Policial Militar (M-4);
- ✓ Diretriz de Polícia de Proximidade publicada no Boletim da PMERJ nº 139, de 04 de agosto de 2014;
- ✓ Decreto nº 45.186 de 17 de março de 2015 – Regulamenta o Programa de Polícia Pacificadora no Estado do Rio de Janeiro e determina outras providências, publicado no Boletim da PMERJ nº 048 de 18 de março de 2015.

5. EXECUÇÃO

a. A cargo do EMG-PM/1

- 1) Articular-se junto ao Comandante ao CFAP 31 de Voluntários e Unidades Operacionais (UOp) encarregadas de coordenar o Estágio Prático Operacional do CFP, a fim de efetuar a melhor aplicação destes nos serviços de atividade fim especificados na presente norma;
- 2) Confeccionar as mensagens para desenvolvimento do Estágio Prático Operacional do CFP, informando a quantidade de alunos e forma de policiamento aplicado;
- 3) Ratificar nas mensagens a necessidade do acompanhamento do aluno do CFP ou grupo de alunos, por 01 (um) policial mais antigo do efetivo da UOp apoiada, denominado Monitor, a fim de orientar os procedimentos operacionais na execução do estágio;

b. A cargo do EMG-PM/3

- 1) Confeccionar Diretriz a fim de subsidiar as Unidades envolvidas no Estágio Prático Operacional do CFP.
- 2) Realizar reunião de alinhamento prático operacional articulando o CFAP 31 de Voluntários e as UOp que receberão os alunos do CFP.
- 3) **Determinar que as UOp apoiadas utilizem os alunos do CFP no policiamento de praia, jogos de futebol e grandes eventos.**

c. A cargo do EMG-PM/4

Providenciar transporte para o deslocamento dos alunos do CFP, mediante solicitação da UOp designada para realização do Estágio Prático Operacional dos alunos do CFP.

d. A cargo da SSI

Deverá acionar o Sistema de Inteligência na busca de dados e/ou informações que possam subsidiar o planejamento Operacional do Estágio Prático Operacional dos alunos do CFP, mediante Diretriz Reservada.

e. A cargo do SSCC

Deverá adotar as medidas necessárias para informar ao CECOPOM e ao Superior de Dia quanto ao emprego de alunos do CFP durante a realização do Estágio Prático Operacional na atividade fim.

f. A cargo da DGEC

- 1) Compete à DGEC coordenar e apoiar pedagogicamente o CFAP 31 de Voluntários, bem como as OPM que sediarão o Estágio Prático Operacional dos alunos do CFP.
- 2) Realizar Supervisão Pedagógica de Oficiais, mediante escala de serviço própria, a fim de verificar a execução adequada do Estágio Prático Operacional dos alunos do CFP.

3) Analisar os dados compilados pelo CFAP 31 de Voluntários oriundos do Formulário de Pesquisa Pedagógica e encaminhar relatório ao Estado-Maior Geral Operacional com aspectos que careçam de apreciação do escalão superior.

g. A CARGO DO CFAP 31 DE VOLUNTÁRIOS

- 1) Confeccionar proposta de Diretriz, a fim de alinhar as atividades que deverão ser desenvolvidas no Estágio Prático Operacional do CFP;
- 2) O CFAP 31 de Voluntários será a OPM responsável pelo trabalho de supervisão e controle das atividades didático-pedagógicas inerentes ao referido processo de aprimoramento do ensino;
- 3) Informar à DGEC quando os alunos do Curso de Formação de Praças - CFP estarão aptos para iniciar o Estágio Prático Operacional, conforme as determinações da NPCEI do ano vigente.

h. A CARGO DAS UNIDADES APOIADAS

- 1) Os Comandantes das OPM apoiadas serão os gestores imediatos durante o período de realização do Estágio Prático Operacional dos alunos do CFP.
- 2) Para fins de monitoria e avaliação do desempenho, o Comandante deverá designar policiais militares - monitores, próprios da OPM (Oficiais ou Praças), para acompanhar o desenvolvimento dos policiais militares em formação no exercício funcional prático operacional;
- 3) A OPM apoiada ou responsável pelo policiamento deverá responsabilizar-se pela alimentação e/ou distribuição de ração fria, esta última sempre que necessária;
- 4) **A OPM apoiada deverá empregar os alunos do CFP no policiamento de praia, jogos de futebol e grandes eventos.**
- 5) Nos serviços de policiamento ostensivo geral a pé, em locais que haja grande incidência solar, a OPM apoiada deverá disponibilizar o fornecimento de água e protetor solar, a fim de que o policial militar possa hidratar-se adequadamente.
- 6) Compete ao supervisor e aos monitores da UOp apoiada a orientação prática operacional, com vistas a avaliar o desempenho no Estágio Prático Operacional dos alunos do CFP.
- 7) Serão remetidas pelo Comandante da OPM (Gestor imediato do Estágio Prático Operacional) ao CFAP 31 de Voluntários, as Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD), constantes no Anexo “A”, dos alunos do CFP em até 72h (setenta e duas horas) úteis após o término do serviço de Estágio Prático Operacional. As FAD serão preenchidas pelo supervisor ou monitor dos alunos do CFP.

6. PRINCÍPIOS E CONDIÇÕES PARA EMPREGO DO ALUNO DO CFP

O emprego do aluno do CFP deverá obedecer, necessariamente, os seguintes princípios e condições:

- a. A instrução será considerada serviço e terá prioridade sobre o emprego ou utilização do aluno do CFP na atividade fim. O emprego dos alunos do CFP será efetuado quando necessário e autorizado pelo Escalão Superior – Subsecretário de Gestão Operacional (EMG).
- b. **EM NENHUMA HIPÓTESE O POLICIAL MILITAR ALUNO DO CFP DEVERÁ SER EMPREGADO PORTANDO ARMAS DE FOGO, ISOLADAMENTE OU EM GRUPO.**
- c. A UOp apoiada ou responsável pelo policiamento deverá **responsabilizar-se pelo transporte e escolta dos alunos do CFP**, devendo solicitar previamente transporte ao EMG-PM/4, sempre que for necessário o deslocamento dos alunos do CFAP 31 de Voluntários para as OPM;
- d. Os serviços que antecederem quaisquer atividades escolares no dia subsequente, **não poderão ultrapassar o horário das 15h00 (quinze) horas**, a fim de que o aluno possa ter o descanso necessário para a realização das atividades curriculares;
- e. Qualquer emprego dos alunos do CFP será considerado atividade extracurricular e, por consequência, o período deverá ser considerado no planejamento escolar;
- f. A DGEC e o CFAP deverão adotar mecanismos para impedir a utilização de qualquer método ou prática que possa configurar humilhação, dano físico e/ou moral, constrangimento e/ou assédio moral durante a realização do Estágio Prático Operacional.

7. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. **Os alunos do CFP, quando em serviço externo, deverão estar sempre acompanhados por Oficial ou por Graduado. O não cumprimento deste dispositivo poderá implicar em uma eventual responsabilização disciplinar e criminal;**
- b. Para fins de planejamento, supervisão e controle, o Oficial Chefe da 3ª Seção da UOp designada para realização do Estágio Prático Operacional será o coordenador administrativo e operacional do Estágio, responsabilizando-se diretamente pela ligação da OPM com o CFAP 31 de Voluntários;
- c. Ao término do período do Estágio Prático Operacional, o CFAP 31 Voluntários reunirá, por amostragem, os policiais militares em formação para participarem de uma pesquisa pedagógica de avaliação das atividades prática operacionais desenvolvidas ao longo do Estágio; (Anexo “B”);
- d. Da mesma forma o Comandante da OPM que sediará o Estágio Prático Operacional também será conclamado a participar de uma pesquisa pedagógica de avaliação do período de realização do Estágio em sua OPM;
- e. Haverá também uma reunião de análise crítica, onde o Diretor-Geral de Educação e Cultura fará uma síntese de tudo o que foi observado por ocasião da realização do Estágio Prático Operacional com o objetivo precípua de registrar em relatório todas as observações e recomendações propostas para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem. O resultado obtido será remetido ao EMG para que tome ciência e analise as eventuais providências sendo inseridas as alte-

rações e as devidas adequações, posteriormente, tanto no Currículo, quanto na prática pedagógica, com ou sem alteração da metodologia de ensino;

- f. O CFAP 31 Voluntários e as OPM responsáveis pelo Estágio Prático Operacional deverão providenciar a confecção do correspondente planejamento para o desenvolvimento do Estágio, que poderá ser complementada, conforme o caso, por Diretrizes e Ordens, com vistas à regular os procedimentos internos, serviços e atividades;
- g. Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Estado de Polícia Militar mediante parecer do Diretor-Geral de Educação e Cultura.

DIRETRIZ Nº 02/2026 – ANEXO “A”

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO CFAP 31 VOLUNTÁRIOS /OPM SEDE DO ESTÁGIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS/ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO								
DATA/HORA:			OPM:					
SERVIÇO:			LOCAL:					
PM ALUNOS/CFSD			ATRIBUTOS					
Nome/Escala	RG	AI	RE	IN	EE	CL	CA	CD
Local/Data Assinatura (Oficial/Graduado–Monitor)								
<u>INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (FAD):</u> h. Os atributos que compõem a FAD serão avaliados numa escala de 1,0 a 10, conforme os seguintes conceitos de valoração: E(Excelente):=10; MB (Muito Bom) :>8,0; B(Bom):>6,0<8,0; R i. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL (AI) – Capacidade de manter, em todos os momentos, uma aparência e postura condizentes com os padrões esperados de um policial militar. j. RESPONSABILIDADE (RE) – Capacidade de responder pelas próprias ações e de assumir os compromissos e obrigações funcionais como, por exemplo, o correto preenchimento de documentos (papeleta de serviço, ficha de circulação de VTR, BOPM, brochuras e livros etc.), retirada de armamento na RUMB, recebimento de viatura na SMT, assunção de serviço para SOP pelo aparelho rádio. k. INICIATIVA (IN) – Capacidade de demonstrar interesse e de propor que algo seja feito, agindo espontaneamente, com disposição e produtividade nas atividades e situações como abordagens, revistas a pessoas e veículos, no auxílio e na verbalização com o cidadão. l. EQUILÍBRIO EMOCIONAL (EE) – Capacidade de controlar seus próprios impulsos, mesmo em situações de forte estresse, e de enfrentar quaisquer situações com serenidade e firmeza. m. CAPACIDADE DE LIDERANÇA (CL) – No exercício de suas atribuições, influenciar, orientar e dirigir corretamente as atitudes dos membros de um grupo.								

n. **CAPACIDADE DE ANÁLISE (CA)** – Na realização de uma atividade ou solução de um problema, decompor o todo em suas partes constitutivas e examinar cada uma delas, com o fim de melhor compreender de que modo estão relacionadas com o todo.
CAPACIDADE DE DECISÃO (CD) – Resolver, com determinação e coragem, qualquer acontecimento ou episódio, conduzindo-o a um resultado definitivo positivo.

DIRETRIZ Nº 02/2026 – ANEXO “B” FORMULÁRIO DE PESQUISA PEDAGÓGICA

**CFAP 31 VOLUNTÁRIOS
ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL
FORMULÁRIO DE PESQUISA PEDAGÓGICA**

Prezado Policial Militar, Aluno do CFP,

Esta pesquisa pedagógica é parte de um processo de avaliação mais amplo conduzido pela Diretoria Geral de Educação e Cultura.

Seus resultados servirão de subsídios para o debate a respeito da gestão dos processos educativos no âmbito dos cursos profissionais de formação básica, especificamente no âmbito do Estágio Prático Operacional.

Sua contribuição é de extrema valia para ajudar a pensar o projeto político-pedagógico do curso, com vistas ao aperfeiçoamento do modelo de gestão educacional, a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem e a aplicação de uma nova metodologia de ensino que valorize o desenvolvimento do saber crítico.

As informações registradas neste questionário não serão identificadas nominalmente e receberão tratamento reservado.

O questionário deverá ser preenchido através do link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZDNhKoOgbGBMjrHDz9O8O4xeZDaEavLD7c02xp4ZK7YYAQ/viewform?usp=publish-editor>, e será composto das informações conforme exposto abaixo:

1ª PARTE: SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO PRÁTICO

1-As atividades e serviços desenvolvidas durante a realização do Estágio Prático Operacional complementam os ensinamentos teóricos desenvolvidos em sala de aula durante o período de realização do CFP?

- () SIM
() NÃO

2- Os conteúdos programáticos das disciplinas ministradas em sala de aula estão atualizados com a prática operacional verificada no estágio?

- () SIM
() NÃO

3 - A partir dos conhecimentos adquiridos e da experiência vivenciada no âmbito do Estágio Prático

Operacional, os conteúdos programáticos das disciplinas ministradas em sala de aula estão adequados à formação básica necessária ao início da carreira policial militar?

- ☐ SIM
☐ NÃO

o. Existe necessidade de aprofundamento em alguma disciplina para melhor preparo do aluno ao estágio?

- ☐ SIM
☐ NÃO

p. Em caso positivo, especifique a disciplina abaixo:

2ª PARTE: SOBRE O DESEMPENHO DOS OFICIAIS E GRADUADOS MONITORES

6- Os Oficiais e graduados (monitores e supervisores) demonstram domínio teórico e prático no exercício da atividade profissional?

- ☐ SIM
☐ NÃO

7- Os Oficiais e graduados (monitores e supervisores) estimularam a participação profissional do grupo de alunos do CFP no processo de gestão do serviço policial?

- ☐ SIM
☐ NÃO

3ª PARTE: SOBRE AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO ESTÁGIO

8- As instalações físicas e dependências da OPM sede do Estágio Prático Operacional são adequadas para a organização e o funcionamento pleno das atividades desenvolvidas?

- ☐ SIM
☐ NÃO

9 - O serviço de logística (alimentação, transporte, etc.) da OPM sede do Estágio Prático Operacional foram adequados para a organização e o funcionamento pleno das atividades desenvolvidas?

- ☐ SIM
☐ NÃO

10 - As informações gerais sobre as características da área de policiamento, os indicadores de criminalidade da OPM sede do Estágio Prático Operacional foram transmitidos adequadamente?

- ☐ SIM
☐ NÃO

11 - A instrução policial de preleção com vistas à orientação geral sobre a natureza e as características do serviço de policiamento ostensivo que foi realizado no âmbito do Estágio Prático Operacional foi transmitida adequadamente?

- () SIM
() NÃO

4ª PARTE: SOBRE O CLIMA E A CULTURA ORGANIZACIONAL

12 - O contato profissional com os policiais militares da OPM sede do Estágio Prático Operacional ajudou a compreender melhor os ensinamentos obtidos e a consolidar os conhecimentos teóricos ministrados em sala de aula?

- () SIM
() NÃO

13- No âmbito do estágio prático operacional que foi realizado, os serviços de policiamento ostensivo a pé são compatíveis com as exigências profissionais?

- () SIM
() NÃO

14 - Comentários adicionais, críticas e sugestões:

Processo: SEI-350007/008199/2026

Tomem conhecimento e providenciem: Todos as unidades envolvidas.

(Nota nº 103 - 08MAI26 - EMG/PM3)

19. EMG – ASFE – ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA – CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário-Geral, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, torna público o cronograma de Fiscalizações da Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) para o mês de maio de 2026, na forma que se segue:

Unidade Visitada: HPM/Nit

Dia: 19 de maio de 2026

Unidades presentes na realização da Fiscalização: AsFE, representantes das seções do EMG (PM1 e PM4), representantes da CGPM, SSI, DGAF, DGTIC, AsCom, DGS e DGO.

Unidade Visitada: 40º BPM

Dia: 26 de maio de 2026

Unidades presentes na realização da Fiscalização: AsFE, representantes das seções do EMG (PM1, PM3 e PM4), representantes da CGPM, SSI, DGAF, DGTIC, CECOPOM e AsCom.

Tomem conhecimento e providenciem: 40º BPM, HPM/Nit, EMG, CGPM, SSI, DGAF, DGTIC, AsCom, DGS, CECOPOM e DGO

(Nota nº 013, de 08 de maio de 2026 – AsFE)

20. EMG – ASFE – ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA – CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ALINHAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Reunião de Alinhamento.

Considerando a necessidade de estruturação das inspeções da Assessoria de Fiscalização Estratégica do EMG; e

Considerando ser imprescindível a integração de outros órgãos da SEPM, em virtude das especificações próprias de cada unidade;

Diante do exposto, esse Subsecretário Geral e Chefe do EMG, atendendo à proposta do Assessor de Fiscalização Estratégica (AsFE), torna pública a Convocação dos representantes da SSGP, ContPM e DGProg para Reunião de Alinhamento, conforme os dados abaixo:

REUNIÃO PRESENCIAL

DATA: 14 de maio de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sala de Reuniões do EMG

UNIFORME: 5º do RUPMERJ

PUBLICAR ATE DIA 12

Tomem conhecimento e providenciem: EMG, SSGP, ContPM e DGProg
(Nota nº 025, de 08 de maio de 2026 – AsFE)

21. SEPM – VIAGEM DO SECRETÁRIO A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que viajará a serviço, **SEM ÔNUS** para a Corporação, à cidade de Brasília/DF, para participar do lançamento do **Programa Brasil Contra o Crime Organizado**, a ser realizado no dia 12 de maio de 2026, às 10h, no Palácio do Planalto, acompanhado do MAJ PM RG 80.979 LUIS OTÁVIO POEYS CABRAL, do GCG, que viajará **COM ÔNUS** para Corporação de diárias e passagens.

Tome conhecimento e providencie: DRHMI, Dor e GCG.

(Ref.: SEI-350001/009895/2026)

Republicada por ter saído com incorreção no Bol 027, de 07Mai2026.

(Nota nº 0548 – 08 Mai 2026 – GCG)

22. SEPM – VESTIBULAR CEDERJ – INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **DETERMINA** que seja divulgada, **através da exposição desta publicação nos QUADROS DE AVISOS DE TODAS AS UNIDADES DA CORPORAÇÃO**, a inscrição para o Vestibular do CEDERJ – 2º /2026, Pólo Regional UAB/CEDERJ de Rio Bonito.

As **INSCRIÇÕES** vão até o dia 17 de maio de 2026, para as Faculdades, a saber:

Bacharelado em Ciências Contábeis – UFF;
Licenciatura em Matemática – UFF;
Licenciatura em Pedagogia – UNIRIO;
Tecnologia em Segurança Pública e Social – UFF;
Tecnologia em Sistema de Computação – UFF.



UENF • UERJ • UFF • UFRJ • IFF
UFRRJ • UNIRIO • CEFET/RJ

VESTIBULAR 2026.2 CEDERJ

Inscrições
até 17/05

Mais informações:
www.cecierj.edu.br

**17 cursos oferecidos
em 43 polos em
todo o estado do
Rio de Janeiro**

LICENCIATURA
Ciências Biológicas
Física
Geografia
História
Letras
Matemática
Pedagogia
Química

BACHARELADO
Administração Pública
Administração
Ciências Contábeis
Engenharia de Produção

NOVOS CURSOS
Formação Pedagógica
em Administração
Tecnologia em Design Gráfico

TECNÓLOGO
Segurança Pública
Sistemas de Computação
Gestão de Turismo

   **GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**  

Tome conhecimento e providencie: Todas as Unidades.
(Nota nº 0553 – 08 Mai 2026 – GCG)

23. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 080 DE 08 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.285 DE 06 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 326.767.155,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001158/2026, SEI020001/000392/2026, SEI-030002/004145/2026, SEI040014/001902/2026, SEI-070001/001021/2026, SEI180001/000164/2026, SEI-180001/000173/2026, SEI260006/001427/2026, SEI-260006/001477/2026, SEI260006/001563/2026, SEI-260006/003478/2026, SEI260006/003619/2026, SEI-260006/003623/2026, SEI260006/003630/2026, SEI-260006/003632/2026, SEI260006/003639/2026, SEI-260006/003642/2026, SEI260006/003651/2026, SEI-310003/000401/2026 e SEI310003/000343/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 326.767.155,69 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 2.716.602,91 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2733466

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...
51010	SEPM	9.225.823.254	7.189.877.752
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
...	...	...	...
TOTAL GERAL		110.083.844.962	89.587.560.878

Id: 2733467

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	11 6 . 8 9 7 . 3 6 2
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			60.432.363.989	49.856.567.105

Id: 2733468

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...

51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			17.588.341.887	10.956.198.520

Id: 2733469

ANEXO VI – MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			31.349.998.790	28.063.651.218

Id: 2733470

ANEXO VII – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			713.140.297	711.144.035

Id: 2733471

DECRETO Nº 50.286 DE 07 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 50.280, DE 30 DE ABRIL DE 2026, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/005457/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475/2018;
- o Decreto nº 50.280, de 30 de abril de 2026, que alterou a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI;
- a necessidade de racionalização administrativa e consolidação estrutural do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ;
- a necessidade de padronização das nomenclaturas, siglas, cargos e subordinações das unidades administrativas; - que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI, consolidada pelo Decreto nº 50.280, de 30 de abril de 2026, na forma a seguir:

(...)

1.7. Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ

1.7.1. Divisão de Capacitação - DIVCAP

2. Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE

2.1. Assessoria Técnica Especial - ASSTESP

2.2. Superintendência de Inteligência de Estado - SUPINTE

2.2.1. Coordenadoria de Inteligência - COOI

2.2.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento - DIVPC

2.2.1.2. Divisão de Coleta Digital - DIVCD

2.2.1.3. Divisão de Busca Digital - DIVBD

2.2.1.4. Divisão de Análise de Riscos - DIVAR

2.2.2. Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI

2.2.2.1. Divisão de Busca - DIVB

2.2.2.2. Divisão de Operações Especializadas - DIVOE

2.2.2.3. Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados - D I V A N T

2.3. Superintendência de Contraineligência - SUPCON

2.3.1. Coordenadoria de Contraineligência - COOC

2.3.1.1. Divisão de Gestão de Documentos - DIVGD

2.3.1.2. Divisão de Tratamento de Dados - DIVTD

2.3.1.3. Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE

2.3.1.4. Divisão de Segurança Orgânica - DIVSO

2.3.2. Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC

2.3.2.1. Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI

2.3.2.2. Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM

2.3.2.3. Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP

3. Subsecretaria da Casa Militar - SCM

3.1. Assessoria Jurídica Militar - ASSJUM

3.2. Assessoria de Inteligência - ASSINT

3.3. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM

3.3.1. Superintendência de Segurança - SUPSEG

3.3.1.1. Ajudância de Ordens - AJO

3.3.1.2. Coordenadoria de Segurança Pessoal - COOSEP

3.3.1.2.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração - DIVPLAN

3.3.1.2.2. Divisão de Capacitação Técnica - DIVCT

3.3.1.3. Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios - COOSIAP

3.3.1.3.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas - DIVCPV

3.3.2. Superintendência de Transportes - SUPTRANS

3.3.2.1. Coordenadoria de Transportes Terrestres - COOTT

3.3.2.1.1. Divisão de Administração e Operações - DIVAO

3.3.2.1.2. Divisão de Controle de Material - DIVCM

3.3.3. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional - SUPGCF

3.3.3.1. Coordenadoria de Recursos Humanos – COORH

3.3.3.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia - DIVMIT

3.3.3.2. Coordenadoria de Saúde - COOSA

3.4. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV

3.4.1. Superintendência de Prevenção - SUPREV

3.4.1.1. Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN

3.4.1.1.1. Divisão de Prevenção Itinerante - DIVPI

3.4.1.1.2. Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações - DIVPCI

(...)

§1º - Fica alterada a nomenclatura da Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco para Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV.

§2º - Ficam criadas as unidades administrativas, conforme o Anexo I deste Decreto.

§3º - Ficam alteradas as subordinações administrativas constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, vagos e ocupados, mantidos os atuais ocupantes, conforme o Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Governo para a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, conforme Anexo IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Superintendência de Prevenção - SUPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV
Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN	Superintendência de Prevenção - SUPREV
Divisão de Prevenção Itinerante - DIVPI	Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN
Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações - DIVPCI	Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Superintendência de Segurança - SUPSEG, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
Superintendência de Transportes - SUPTRANS, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
Superintendência de Gestão do Corpo Funcional - SUPGCF, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM

ANEXO III

NOMECLATURA ATUAL			NOMENCLATURA RESULTANTE		
ID FUNCIONAL	NOMENCLATURA ATUAL	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SÍMBOLO
50326660	DIRETOR GERAL	DG/CG	Diretoria Geral de Administração e Finanças	ASSESSOR	DG/CG
25113941	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Transportes	ASSESSOR	DG/CG
24092061	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Segurança	ASSESSOR	DG/CG
23250933	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Gestão do Corpo Funcional	ASSESSOR	DG/CG
24476374	ASSESSOR	DAS-8	Coordenadoria de Operações Aéreas	SUPERINTENDENTE	DAS-8
24498025	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	SUPERINTENDENTE	DAS-8
24501549	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Licitações e Contratos	SUPERINTENDENTE	DAS-8
24482676	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Segurança Pessoal	SUPERINTENDENTE	DAS-8
42637414	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Material e Patrimônio	SUPERINTENDENTE	DAS-8
29196078	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Veículos Aéreos não Tripulados	SUPERINTENDENTE	DAS-8

50819500	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Licitações e Contratos	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Gestão do Corpo Funcional
51295580	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Assessoria de Contabilidade
42697590	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Avaliação de Cenários	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Logística
24693588	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Saúde	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Segurança Operacional
41893182	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
26449668	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Administração
43831680	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Transportes Terrestres	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Assessoria Técnica
5928320	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Recursos Humanos	ASSESSOR	DAS-8	Auditoria Interna
41422680	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	Divisão de Avaliação de Risco	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria de TIC
26456281	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	Divisão de Processamento da Informação	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria Técnica Especial
9509852	ASSESSOR	DAS-8	Gabinete de Segurança institucional	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Prevenção
41893565	AJUDANTE DE ORDENS	DAS-8	Gabinete de Segurança institucional	AJUDANTE DE ORDENS	DAS-8	Assessoria Técnica Especial
24180955	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Requisição e Custeamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Requisição e Logística
50831445	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão Orçamentária	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Orçamento
32205678	ASSISTENTE	DAS-6	Divisão de Operações Aéreas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Operações
51417545	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Almoxarifado	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Inteligência
42697492	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Produção de Conhecimento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI
51063336	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Coleta e Busca	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Contrainteligência
51180995	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão Operacional	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
50147870	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Licitações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança Pessoal
50105140	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Contratações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios
51376865	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Administração e Operações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Transportes Terrestres
24465380	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Capacitação Técnica	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Recursos Humanos

41492846	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Saúde
51617870	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Pagamento de Pessoal	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de planejamento
20195150	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo
29774527	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Obras e Manutenção e Conservação
51730898	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Licitações e Contratos
24499242	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Administração	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Gestão Contratual
24274062	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Manutenção de Aeronaves	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Planejamento
51394596	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Controle de Material	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Pessoal
20025564	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança Orgânica	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias
51111373	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Sistemas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Finanças
19207824	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Revisão e Empenhamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Treinamento e Habilitação
20541252	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Adiantamento e Diárias	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos
24220035	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança Cibernética e da Informação	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
24528412	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança de Voo	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Administração
43739032	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Infraestrutura de TIC	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria Operacional da Operação FOCO
44689888	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gestão de Documentos	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO
51003414	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos e do Arquivo	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO
25197169	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Finanças	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
50102885	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Capacitação e Treinamento	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
24496944	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institucional	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
50983997	ASSISTENTE II	DAI-6	Divisão de Cenários Prospectivos	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão Financeira e Gestão e Fiscalização de Contratos
51405512	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento
51171902	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão Contratual
51179717	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Almoxarifado
26454378	ASSISTENTE	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Produção de Conhecimento
51557517	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Coleta Digital
42698790	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Busca

20180330	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados
42489946	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Documentos
41404688	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Tratamento de Dados
51159333	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração
51063093	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Capacitação Técnica
51190605	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas
50080121	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Administração e Operações
5933218	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Controle de Material
51378663	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
21748080	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Prevenção itinerante
50795597	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Prevenção contra incêndio em instalações (TC Cecchi)
24254479	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais
25821873	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Requisição e Custeamento
23756055	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos
20140967	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Licitações
6124623	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade
51428202	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Atas
51438062	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Contratações e Renovações
23278544	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Renovação Contratual
51391430	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Orçamentos Aero-náuticos
51168650	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos
21782377	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Pessoal
21904871	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Manutenção Predial e Pátio
26470330	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-5	Seção de Controle Técnico	ASSISTENTE	DAI-5	GSI
51602067	SECRETÁRIO II	DAI-5	Divisão de Segurança Ativa	ASSISTENTE	DAI-5	GSI
51428237	SECRETÁRIO II	DAI-5	Divisão de Tratamento de Dados	ASSISTENTE	DAI-5	GSI
29605431 (VAGO)	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos	ASSESSOR	DG/CG	Assessoria Técnica
29593743 (VAGO)	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	ASSESSOR	DG/CG	Assessoria de Governança
50994433 (VAGO)	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Análise de Riscos	ASSESSOR	DAS-8	Corregedoria
43290310 (VAGO)	COORDENADOR	DAS-8	Diretoria Geral de Operações Aéreas	ASSESSOR	DAS-8	Ouidoria
23791373 (VAGO)	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gerenciamento de Risco	COORDENADOR	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
21879966 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Capacitação
29581575 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Busca Digital - DIVBD
22982868 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
29135052 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Operações Especializadas - DIVOE
21574855 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE
24778427 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Segurança Orgânica
6127258 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI
43476660 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM
44689888 (VAGO)	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institucional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP
51555042 (VAGO)	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-5	Seção de Suprimento	ASSISTENTE	DAI-5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ANEXO IV

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51239680	Subsecretário Adjunto	SA
51102994	Subsecretário Adjunto	SA

Id: 2733472

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8748 DE 29 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/009958/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 27 de Março de 2026, o servidor: 3º SGT PM RG 95.530 WILSON CAMARA CIDADE DE SANTA ROSA, em substituição ao servidor: 1º SGT PM RG 72.439 NAILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, para compor a Comissão do 21º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 85.904 GUILHERME PAGANO SANTANA - Fiscal Técnico Titular

1º TEN PM RG 62.757 WAGNER LOPES SILVA - Fiscal Técnico Titular

SUBTEN PM RG 59.472 ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA - Fiscal Técnico Substituto

1º SGT PM RG 72.617 JORGE ANTONIO WILSON PEREIRA - Fiscal Administrativo Titular

3º SGT PM RG 95.530 WILSON CAMARA CIDADE DE SANTA ROSA - Fiscal Administrativo Titular

1º SGT PM RG 79.062 WALDELUCIO VIEIRA SOARES - Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733184

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8763 DE 04 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA GESTORES DE CONTRATOS PARA
ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE
CONTRATOS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora dos contratos abaixo relacionados para fins de acompanhamento e fiscalização de que tratam o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, do contrato abaixo relacionado, a partir desta data:

G E S T O R :

MAJ PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO (ID. FUNCIONAL: 4256378-0);

GESTOR SUBSTITUTO:

CAP PM RG 104.602 ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES (ID. FUNCIONAL: 5034416-1);

ASSESSORIA TÉCNICA:

MAJ PM NUT RG 89.529 WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS (ID. FUNCIONAL: 4352410-9);

MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS (ID FUNCIONAL: 4398448-7)

MAJ PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (ID. FUNCIONAL: 4398782-6);

EQUIPE DE APOIO:

2º SGT PM RG: 85.451 BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS (ID. FUNCIONAL: 4328370-5);

3º SGT PM RG: 90.630 RODRIGO DA CONCEIÇÃO DE BRITO (ID. FUNCIONAL: 4404587-5);

3º SGT PM RG: 91.465 BERIANO FARIA DA SILVA (ID. FUNCIONAL: 4410175-9);

3º SGT PM RG: 91.836 ENICARLOS MARINS SANTOS (ID. FUNCIONAL: 4410458-8);

3º SGT PM RG: 93.813 PLÍNIO ROBERTO MATTOS PORTAL (ID. FUNCIONAL: 4420942-8);

3º SGT PM RG: 96.489 THAYS MENDES MUNIZ DE OLIVEIRA (ID. FUNCIONAL: 5005473-2);

3º SGT PM RG: 100.834 GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA (ID. FUNCIONAL: 5019922-6);

CB PM RG: 103.231 GISELLE JACINTO BULCÃO MATHIAS (ID. FUNCIONAL: 5030160-8);

CB PM RG 103.691 FLAVIA BOUTH PINTO (ID. FUNCIONAL: 5031352-5);

CB PM RG: 103.976 SUELLEN NETO RIBEIRO (ID. FUNCIONAL: 5031079-8);

CB PM RG: 109.361 DIEGO TEIXEIRA PIRES (ID FUNCIONAL: 5109243-3);

SD PM RG: 110.716 NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA (ID. FUNCIONAL: 4454671-8);

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350006/003670/2026	067/2026	Água envasada de 510 ML	Papucaia Água Mineral LTDA

Art. 2º - Fica designado o servidor MAJ PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO (ID. FUNCIONAL: 4256378-0), para exercer a função de gestor de contratos firmados pela SEPM, relativo ao fornecimento de Água envasada, listados no Art. 1º, sendo responsável por:

- I- zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II- coordenar e apoiar às comissões fiscais, praticando, para tanto, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, os constantes nesta Portaria;
- III- deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades prevista nos contratos e na legislação em vigor, referente aos contratos formalmente passados a sua responsabilidade;
- IV- controlar, através dos sistemas de informações disponíveis, as quantidades de produtos entregues e os saldos contratuais, de modo a respeitar o valor total estimado para as contratações;
- V- verificar a existência de saldo de quantitativo de gêneros para atendimento de demandas extraordinárias, solicitadas pelas unidades, quando não houverem sido contabilizadas, previamente, na memória de cálculo da licitação, autorizando o fornecimento;
- VI- declarar-se impedida ou providenciar a substituição imediata de servidor nomeado como membro da equipe de apoio que se achar impedido na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023, à Diretoria de Licitações e Projetos, bem como daquele que for transferido de unidade.

Art. 3º - Caberá, ainda, aos Assessores Técnicos:

- I - o gerenciamento das quantidades e qualidades dos bens a serem solicitados em cada entrega, emitindo o cronológico, mensalmente, para as contratadas e as unidades;
- II - vistoriar, por amostragem, bimestralmente, as condições de estocagem DA ÁGUA, orientando os fiscais, Comandantes de Unidades e demais envolvidos.

Art. 4º - Os servidores designados como membros da equipe de apoio, que são encarregados da tramitação e do acompanhamento de contratos, serão responsáveis por:

- I - acompanhamento da vigência dos contratos colocados a seu cargo, devendo elaborar os ofícios a unidade beneficiadas pelos contratos, a contratada e outros órgãos de controle específicos, quando for o caso, solicitando manifestação sobre interesse na prorrogação dos prazos de execução, início e término, quando observar a eventual necessidade de alteração do tipo, por necessidade de serviço;
- II - solicitar a contratada e às unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, da fiscalização feita pela comissão, definidos no ajuste contratual e respectivo termo de referência;
- III- solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente;
- IV- registrar nos autos de gestão de contratos de gêneros alimentícios as ocorrências do contrato que forem repassadas à Diretoria de Abastecimento (Divisão de Subsistência), para orientação ou providências que superarem a alçada dos fiscais específicos;
- V - solicitar às contratadas informações e relatórios pertinentes à fiscalização e à correta execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- VI - analisar a conformidade e apensar aos processos de liquidação recebidos das Unidades da SEPM os documentos necessários para envio à Diretoria de Finanças;
- VII - declarar-se impedido caso se enquadre em alguma das formas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, ao gestor dos contratos sob sua responsabilidade, imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 5º - Cabe a Diretoria de Finanças o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes da nota fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, com os comprovantes da realização do serviço ou entrega do material adquirido, sempre que solicitado pelo gestor dos contratos ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, atestos, correspondências internas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas às contratações, acompanhando o saldo do empenho, bem como solicitando reforço de empenho até o limite do saldo contratual.

Art. 6º - As comissões de fiscalização de contratos, as unidades beneficiadas, e os demais setores que se acharem envolvidos na execução dos contratos, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer à prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo gestor, pela assessoria técnica ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A comissão gestora dos contratos elencados no art. 1º terá dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico, e-mail: ga_dabst@pmerj.rj.gov.br como o principal canal de comunicação entre as Unidades beneficiadas e a Diretoria de Abastecimento, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733261

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8764 DE 04 DE MAIO DE 2026
**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA
 ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE
 CONTRATOS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos abaixo relacionado:

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350006/003670/2026	067/2026	Água envasada de 510 ML	Papucaia Água Mineral LTDA

NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE	NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE
PAULO SERGIO MENEZES CUNHA	4368895-0	DABST	MARCELO LUIZ SEVERINO PRIETSCH	2331677-2	HCPM
MÁRCIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5025174-0	DABST	MARCOS JOSÉ SOUZA	2178491-4	HCPM
ARTHUR BASTOS FILHO	2185995-7	DABST	RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA	2160094-5	HCPM
PAULO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	2455083-3	DABST	ANDERSON SALAZAR NUNES	2159315-9	HCPM
JORGE EDUARDO LACERDA ALVES	2408982-6	HPMNIT	MARCELO DE SOUZA PINTO	2301063-0	HCPM
FRANCILENE DE JESUS F. DE SOUSA	2249741-2	HPMNIT	UARLISON ARÊDE DA SILVA	4420649-6	HCPM
JEFERSON ALVES VIANA	0219418-8	HPMNIT	SAULO DE TARCYS BEZERRA DA SILVA	593389-7	HCPM
JAILTON JANUÁRIO DA CUNHA	2191297-1	HPMNIT	CRISTIANO DA SILVA	4367338-4	HCPM
NILSOMAR MALAFAIA LIMA	2193707-9	HPMNIT	LIDIANE MELO DO AMARAL	4412464-3	HCPM
AMALRI MOREIRA DE OLIVEIRA	2191824-4	HPMNIT	WILLIAM DE AGUIAR LAGO GROBA	5018745-7	HCPM
MARLON JÂNIO BARBOSA DA SILVA	0592613-0	HPMNIT	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	4403302-8	HCPM
			MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES	4415925-0	HCPM

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, para os quais foram designados, bem como manter o Gestor dos contratos atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art.13º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16

de março de 2016, bem como os constantes nesta resolução e na Instrução Normativa nº001, de 04 de janeiro de 2013, publicada em Bol PM nº 003 de 4 de janeiro 2013, os seguintes:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois membros da comissão fiscalizadora, em complementação ao atesto de conferência dos Oficiais e Fiscais de Dia que, estando no plantão de serviço, fizerem o primeiro recebimento dos gêneros;
- II - o encaminhamento ao gestor de contratos da documentação comprobatória da boa execução dos serviços ou dos termos de recebimento de material (provisório), bem como de relatórios circunstanciados relativo à alterações observadas, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais (cópias);
- III - apresentar, a comissão gestora, todas as informações relativas à execução do contrato que a mesma necessitar;
- IV - o dever de comunicar ao gestor dos contratos todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V- a comissão fiscal deverá relatar ao gestor dos contratos as eventuais falhas e/ou óbices observados nas mercadorias de modo municiar o gestor com as informações necessárias para efetuar a notificação das contratadas visando a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato;

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais dos contratos relacionados;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do respectivo servidor substituto. Sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) à Diretoria de Abastecimento (DAbst), para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;
- III - providenciar a substituição imediata de servidor nomeado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através do SEI à Comissão Gestora dos respectivos contratos encontrada na Diretoria de Abastecimento (DAbst).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

§ 3º - Sempre que houver substituição formal do fiscal de contrato, deverá ser emitido o documento previsto no Art. 2º inciso XVI da Instrução Normativa AGE n.º 44 de 02 de março de 2018, por parte desse fiscal substituído, referente ao seu período de fiscalização. Não havendo substituição a emissão se dará no término do contrato, ambos os casos, encaminhar o documento a comissão gestora.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br (SISNOTA), devendo, para tal, articular-se com a tesouraria ou equivalente da unidade beneficiada, conforme publicação em Bol PM nº. 213, de 19 Nov de 2015, pág. 70 a 79, bem como acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação de despesas de gêneros alimentícios seguindo as orientações e prazos publicados em Bol da PM nº. 007, de 13 Jan 2020, pág. 52 e 53; Bol da PM nº. 048, de 17 Mar 2020, págs. 50 - 52; e, Bol da PM nº. 088, de 20 Mai 2020.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as

informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros da comissão gestora de contratos.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao contido na publicação em BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente os oferecidos regularmente pela Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ).

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733260

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8768 DE 05 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E
COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº.SEI-350024/013724/2026, o qual indica servidor para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 30 de abril de 2026, o servidor 1º SGT PM RG 79.798 ALEXSANDRO TEIXEIRA NEVES, ID FUNC. 595051-1, em substituição ao servidor SUBTEN PM RG 68.358 JOSIEL DA ROCHA, ID FUNC. 2220895-0, para compor a Comissão do 10º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 156/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/012327/2025, firmado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 79.820 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LUIZ, ID 4140678-8: 10º BPM- Fiscal
1º SGT PM RG 79.798 ALEXSANDRO TEIXEIRA NEVES, ID FUNC. 595051-1: 10º BPM - Fiscal

2º SGT PM RG 83.276 CLEBER ROMEIRO DUTRA, ID 4265744-0 :10º BPM - Fiscal

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89922949) e do Contrato (doc. 121533870), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733155

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8769 DE 05 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E
COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº. SEI-350026/020020/2025, o qual indica servidores para substituição da Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 30 de abril 2026, os servidores SUBTEN PM RG 63.876 LUCIANO JOSÉ FARIA NUNES, ID FUNC. 2406474-2 e 2º SGT PM RG 86.854 WALLACE PEREIRA IZAIAS, ID FUNC. 4366863-1, em substituição aos servidores SUB TEN PM RG 84.023 68.462 ALEXANDRE VICENTE DE PAULA, ID 2406002-0 e 1º SGT PM RG 76.348 CARLOS EDUARDO PEDROSO DE LIMA SOUZA, ID 2225738-1, para compor a Comissão de Fiscalização do 38º BPM em relação ao Contrato nº. 031/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/002447/2025, celebrado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 63.876 LUCIANO JOSÉ FARIA NUNES, ID FUNC. 2406474-2 - 38º BPM - Fiscal

2º SGT PM RG 86.854 WALLACE PEREIRA IZAIAS, ID FUNC. 4366863-1 -38º BPM - Fiscal

2º SGT PM RG 87.036 FABIO DA SILVA PIRES, ID 436699-5 - 38º BPM - Fiscal

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89922949) e do Contrato (doc. 95920793), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733154

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.770 DE 05 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E
COMPOR À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/018974/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 29 de abril de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 72.032 ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA, ID FUNC. 2500806-4, em substituição ao servidor 1º TEN PM RG 43.709 TADEU VERA CRUZ, ID FUNC. 2498098-6 para compor a Comissão do Vigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 134/2023, oriundo do Processo nº SEI-350094/000507/2020, firmado com a empresa RUMO INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES E REFORMAS EM GERAL E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 72.032 ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA, ID FUNC. 2500806-4;

1º SGT PM RG 65.308 MÁRCIO ROBERTO ROCHA DA SILVA, ID FUNC. 2258137-5;

1º SGT PM RG 69.995 FELIPE RODRIGUES DA SILVA, ID FUNC. 2160982-9.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia

do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733156

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 06.05.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE DE JESUS DE MELLO, Subtenente PM RG 59.735, do QP-1/Q-I, praça de 30.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 11/08/2025. Processo nº SEI-350009/037723/2025.

ALTAIR GOULART SOARES, Subtenente PM RG 65.662, do QP-1/QI, praça de 14.10.1999, com 32 anos de serviço, a contar de 12/12/2025. Processo nº SEI-350024/002449/2026.

AURÉLIO AQUINO DE SOUZA, Subtenente PM RG 67.530, do QP1/Q-I, praça de 15.05.00, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 13/01/2026. Processo nº SEI-350025/001946/2026.

CLÁUDIO GUALDA TAVARES, Subtenente PM RG 56.986, do QP1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 13/01/2026. Processo nº SEI-350025/002008/2026.

DOUGLAS LÚCIO DUARTE PAIXÃO, Subtenente PM RG 70.636, do QP-1/Q-I, praça de 29.09.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 24/11/2025. Processo nº SEI-350014/030415/2025.

EDSON DA SILVA, Subtenente PM RG 58.545, do QP-1/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 35 anos de serviço, a contar de 28/11/2025. Processo nº SEI-350010/040849/2025.

FABRICIO BOECHAT COSTA, Subtenente PM RG 61.402, do QP1/Q-I, praça de 19.05.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 04/03/2026. Processo nº SEI-350025/007001/2026.

FLAVIO OLIVEIRA NETO, Subtenente PM RG 67.428, do QP-1/Q-I, praça de 09.02.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 03/03/2026. Processo nº SEI-350025/014968/2026.

HÉLIO RICARDO DE SOUZA CORDEIRO, Subtenente PM RG 50.757, do QP-1/Q-I, praça de 14.03.1988, com 45 anos de serviço, a contar de 05/08/2025. Processo nº SEI-350020/056350/2025.

JAINER CLEO DE MENEZES SOARES, Subtenente PM RG 68.079, do QP-1/Q-I, praça de 22.03.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 07/04/2026. Processo nº SEI-350014/009407/2026.

LEONARDO DE AZEVEDO GOMES, Subtenente PM RG 67.434, do QP-1/Q-I, praça de 09.02.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350025/009717/2026.

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, Subtenente PM RG 65.273, do QP-1/Q-I, praça de 19.07.1999, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 23/08/2024. Processo nº SEI-350020/046770/2024.

MARCELO ADRIANO PEREIRA DA SILVEIRA, Subtenente PM RG 68.482, do QP-1/Q-I, praça de 03.04.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 28/11/2025. Processo nº SEI-350024/033269/2025.

MARCOS ALEXANDER REIS DA SILVA, Subtenente PM RG 59.820, do QP-1/Q-I, praça de 30.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 07/04/2026. Processo nº SEI-350021/017999/2026.

MARCOS PACHECO DA SILVA, Subtenente PM RG 62.307, do QP1/Q-I, praça de 01.09.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 21/08/2025. Processo nº SEI-350022/039548/2025.

MARCOS VICENTE DA SILVA, Subtenente PM RG 63.177, do QP1/Q-I, praça de 11.03.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 14/11/2025. Processo nº SEI-350020/013400/2026.

MAURO WILIANS GONÇALVES DE LIMA, Subtenente PM RG 64.854, do QP-1/Q-I, praça de 15.03.99, com 33 anos de serviço, a contar de 27/10/2025. Processo nº SEI-350009/002628/2026.

MOISES REZENDE SALLES, Subtenente PM RG 66.465, do QP-1/QI, praça de 04.11.99, com 32 anos de serviço, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-350022/010512/2026.

RAFAEL MARINS DE AZEVEDO, Subtenente PM RG 68.805, do QP1/Q-I, praça de 18.04.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 06/03/2026. Processo nº SEI-350018/001940/2026.

WAGNER LUIZ DA SILVA RAMOS, Subtenente PM RG 67.953, do QP-1/Q-I, praça de 22.03.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 04/12/2025. Processo nº SEI-350016/008570/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

ANDRE WILSON MIRANDA DE VASCONCELOS, Subtenente PM RG 56.632, do QP-1/QI, praça de 12.12.1994, com 32 anos de serviço, a contar de 29/12/2025. Processo nº SEI-350021/005283/2026.

CELENEIDE SALES DIONÍSIO, Subtenente PM RG 66.072, do QP1/QI, praça de 04.11.1999, com 26 anos de serviço, a contar de 01/07/2025. Processo nº SEI-350003/000592/2026.

ROBSON ROBERTO MARTINS, Subtenente PM RG 66.470, do QP1/Q-I, praça de 03.01.00, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 17/03/2026. Processo nº SEI-350010/006099/2026.

RUDNILMEN ALBERTO DE JESUS PEREIRA, 3º Sargento PM RG 97.230, do QP-1/QI, praça de 28.09.2012, com mais de 13 anos de serviço, a contar de 10/03/2026. Processo nº SEI-350007/006996/2026.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.02.2026
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO
19/02/2026

Onde se lê: LUCIANO MANHÃES PEREIRA, Subtenente RG 57.095, Praça de 05/06/1996.

Leia se: LUCIANO MANHÃES PEREIRA, Subtenente RG 57.095, Praça de 05/06/1995.

Proc. nº SEI-350025/051131/2025.

Id: 2733128

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-150002/000676/2025 - AUTORIZO a mudança de lotação da CB PM RG 103.973 FERNANDA RAQUEL AZEVEDO FAUSTO da ALERJ/Gabinete do Deputado Dani Monteiro para a Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, a contar de 06 de fevereiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.259/2022.

Id: 2733361

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/010936/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2733366

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 06.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/004560/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do 1º TEN PM RG 60.655 JULIO CANDIDO DE MENEZES, no TRF-2, a contar de 10 de janeiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/004560/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do 3º SGT PM 95.414 - RICARDO DE LIMA CAMPOS, no TRF-2, a contar de 07 de fevereiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/004560/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do 3º SGT PM 94.704 - RENATO BRENHA PASSOS, no TRF-2, a contar de 10 de fevereiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/004560/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do 3º SGT PM 94.798 - RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS, no TRF-2, a contar de 10 de fevereiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/004560/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do 3º SGT PM 94.879 - ANTÔNIO CARLOS SANTANA DOS REIS, no TRF-2, a contar de 10 de fevereiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/004560/2026 - AUTORIZO a renovação da cessão do 3º SGT PM 95.487 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA, no TRF-2, a contar de 10 de fevereiro de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2733180

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-240001/000238/2026 - REVOGO a cessão do Coronel PM RG 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA, na Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, devendo o mesmo retornar à Corporação, a contar de 06 de maio de 2026.

Id: 2733383

**SSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 30.04.2026**

***PROC. Nº SEI-350022/017207/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 20º BPM.

***PROC. Nº SEI-350009/012599/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DRSP.

*Omitidos no D.O. de 04.05.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 29.04.2026**

***PROC. Nº SEI-350022/017207/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 20º BPM.

***PROC. Nº SEI-350009/012599/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DRSP. *Omitidos no D.O. de 30.04.2026.

Id: 2733295

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350002/009021/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 02/07/2025, os proventos de BARBARA ROQUE MONTEIRO SILVA , 2ºTEN PM RG 56.326.

PROCESSO Nº SEI-350013/059109/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/09/2025 , os proventos de MARCIO ROBSON DE LIMA, SUBTEN PM RG 57.827.

PROCESSO Nº SEI-350026/024609/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/09/2025, os proventos de FRANCISCO FROSSARD DUARTE JUNIOR , SUBTEN PM RG 58.863.

PROCESSO Nº SEI-350026/022482/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 26/08/2025, os proventos de ADRIANO THORPE LINS, SUBTEN PM RG 62.436.

PROCESSO Nº SEI-350020/034477/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 18/06/2024, os proventos de NILSON JOSÉ LÚCIO , SUBTEN PM RG 62.469.

PROCESSO Nº SEI-350001/000949/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 15/01/2026, os proventos de IJOHNNYS MACHADO CORDEIRO , SUBTEN PM RG 63.799.

PROCESSO Nº SEI-350020/007386/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 02/03/2026, os proventos de GLAUCIO ANGELO SCHAYDER DOS SANTOS , SUBTEN PM RG 64.141.

PROCESSO Nº SEI-350020/000962/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 21/10/2025, os proventos de ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA, SUBTEN PM RG 65.275.

PROCESSO Nº SEI-350014/026348/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25/09/2025, os proventos de FÁBIO JUSTINO DE OLIVEIRA , SUBTEN PM RG 66.728.

PROCESSO Nº SEI-350024/024491/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 05/08/2025, os proventos de SERGIO LAURINDO BOTELHO , SUBTEN PM RG 66.822.

PROCESSO Nº SEI-350020/071863/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/11/2025, os proventos de WELLINGTON DA CUNHA MARINHO, SUBTEN PM RG 67.175.

PROCESSO Nº SEI-350013/002472/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/01/2026, os proventos de ANTÔNIO CÉSAR RODRIGUES , SUBTEN PM RG 70.997.

Id: 2733149

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350002/004427/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27/03/2026, os proventos de LUCIANO CARVALHO DE SOUZA , CEL PM RG 53.541.

PROCESSO Nº SEI-350009/009694/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/03/2026 , os proventos de PAULO ROBERTO DAS NEVES JUNIOR, CEL PM RG 53.557.

PROCESSO Nº SEI-350009/010069/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 26/03/2026, os proventos de ANGELO DA COSTA PEREIRA , CEL PM RG 56.487.

PROCESSO Nº SEI-350009/010950/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 07/04/2026, os proventos de SIMONE DUQUE ROMEU, CEL PM RG 57.391.

PROCESSO Nº SEI-350009/021564/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 07/07/2025, os proventos de ELDER REIS DA SILVA , SUBTEN PM RG 57.881.

PROCESSO Nº SEI-350013/009585/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/02/2026, os proventos de MARCELO ORLANDO DE MOURA , SUBTEN PM RG 71.163.

Id: 2733083

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350012/002504/2025 - TORNO NULO o Contrato nº. 011/2026, que tem por objeto a aquisição de motocicletas destinadas ao Policiamento Ostensivo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, publicado no DOERJ nº. 034 de 25/02/2026, Parte I, Pág. 30, em consonância com o teor do inciso I c/c § 1º do art. 94, da Lei Federal nº. 14.133/21.

PROCESSO Nº SEI-350012/002504/2025 - TORNO NULO o Contrato nº. 012/2026, que tem por objeto a aquisição de capacetes destinados ao Policiamento Ostensivo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, publicado no DOERJ nº. 034 de 25/02/2026, Parte I, Pág. 30, em consonância com o teor do inciso I c/c § 1º do art. 94, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Id: 2733181

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 136 DE 06 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350013/011953/2025 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CB PM RG 106.224 BRUNA MOTTA TAVARES DOS SANTOS em substituição ao servidor 2º SGT PM RG 87.908 LARISSA ELAINE SILVA DA ROCHA CAPELA na Comissão de Fiscalização da Unidade de Polícia Pacificadora Manguinhos - 15ª UPP/22ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato nº 059/2022 da seguinte forma:

- MAJ PM 82.550 ANDERSON SANTOS ORRICO, ID Funcional 4256307-0;

- 3º SGT PM 84.962 LEONEL LIMA MOURA, ID Funcional 4320415- 5;
- 3º SGT PM 91.798 ISRAEL PIRES SOUSA JUNIOR, ID Funcional 4408510-9;
- CB PM RG 106.224 BRUNA MOTTA TAVARES DOS SANTOS, ID Funcional 5080739-0.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais,

sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2733258

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 123/2026.

PARTES: SEPM e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GRADE GERAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID 44286163.

GESTOR SUBSTITUTO: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

FISCAIS: FISCAIS: CAP REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495 ID 4349917-1, CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP PATRICIA VOLLÚ SILVA RG 89492 ID4398917-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 ID 4355922-0, MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0, MAJ MICHELE MARTINS FERNANDES REIS RG 89497 ID 4398751-6

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/025139/2024

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 124/2026.

PARTES: SEPM e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GRADE GERAL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 45.662,40 (quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID 44286163.

GESTOR SUBSTITUTO: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682

FISCAIS: FISCAIS: CAP REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495 ID 4349917-1, CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP PATRICIA VOLLÚ SILVA RG 89492 ID4398917-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 ID 4355922-0, MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0, MAJ MICHELE MARTINS FERNANDES REIS RG 89497 ID 4398751-6

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/025139/2024

*Omitido no D.O. de 05/05/2026.

Id: 2733162

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 012/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a EMPRESA ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ nº 40.649.293/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 31.270,33 (Trinta e um mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT 76.823 BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA ID 2448297-8.

GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL PM DENT 76.852 SIMONE GONÇALVES BARBOZA / ID:2445754-0.

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RENATA CASTANHEIRA MACHADO RG: 76.810/ID:2448134-3 e MAJ PM DENT ROBERTA ROCHA PEDREIRA RG: 76.897/ID 2448608-6.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350008/006451/2024.

Id: 2733153

(DOERJ Executivo nº 080 – de 08/05/2026)

(Nota nº 0546 – 08 Mai 2026 – GCG)

24. EMG – DGS – CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES SUBORDINADAS – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, torna público o Calendário de Inspeção em suas Unidades subordinadas, na forma que segue:

OPM	DATA	HORÁRIO
PPM/Cascadura	12/05/2026	10h
PPM/Olaria	19/05/2026	10h
CFRPM	26/05/2026	10h

HPM/Niterói	02/06/2026	10h
HCPM	09/06/2026	10h
PPM/São João de Meriti	16/06/2026	10h
CABIS	23/06/2026	10h
PPM/Campos	30/06/2026	10h

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350010/013031/2026 - DGS)

(Nota nº 205, de 08 MAI 2026 - EMG/Sec).

25. DGAF - DPAT - APRESENTAÇÃO DOS AGENTES DE BENS MÓVEIS E AUXILIARES - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, determina a apresentação dos Agentes de Bens Móveis, **PARA SANEAMENTO DOS ÓBICES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**, das Unidades abaixo descritas.

Obs: Os policiais deverão ser apresentados à Diretoria de Patrimônio munidos de SEI de apresentação e Notebook.

DATA: 11/05/2026 - SEGUNDA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT MELLO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
BPVE	1º TEN PM RG 49.501 OSVALDIR PEREIRA CARVALHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
33º BPM	SUB TEN RG 75.938 JULIANO ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
1ª UPP/33º BPM	1º SGT PM RG 68.767 ROBERTO RUTNICH JÚNIOR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
2ª UPP/33º BPM	1º SGT PM RG 79.967 FERNANDO BARBOSA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3ª UPP/33º BPM	SUB TEN RG 75.938 JULIANO ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA CB JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
6º DPJM	2º TENENTE PM RG 67.438 BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB JDUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
OUVIDORIA	SUB TEN PM RG 56.333 CATIENE MOURA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB TALITA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
III CPM	1º TEN PM RG 78.496 WELLINGTON LOPES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
35º BPM	CAP PM RG 88.452 PAULO RENATO SOUZA DE ARAÚJO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB BIDUEIRA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
SSI	2º TEN PM RG 73.475 CLEBER BARBOSA MATHIAS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
DGAL	CAP PM RG 79.412 GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
DVP	Sub Ten PM RG 62.057 ROBSON DA SILVA GOMES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD PEDRO HENRIQUE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
BEPE	2º TEN PM RG 78.221 JEAN FELIPE PEREIRA DE SOUZA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO

UNIDADE APOIADA

AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR

DATA: 12/05/2026 – TERÇA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CGPM	SUB TEN PM RG 73.599 FABIO DA SILVA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	FISCAL ADMINISTRATIVO, AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
CFAP	2º TEN PM RG 76.398 FÁBIO DE ALMEIDA WANZELER
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
1º CPA	SUB TEN PM RG 69.699 JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
4º UPP/19º BPM	1º SGT PM RG 81.455 WANDERSON MAIA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SUB TEN PEDROSO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
BPCHOQ	2º TEN PM RG 72.932 PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CCPMERJ/CPAH	SUB TEN PM RG 62.743 ROGÉRIO LUIZ DE ANDRADE SOARES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
8º UPP/3º BPM	1º TENENTE PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
DOR	1º Ten PM RG 106.445 RUAN PINHO AZEVEDO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
23º BPM	2º TEN PM RG 78.045 ISMAIL IZIDORO DA SILVA FILHO

RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
14º BPM	1º TEN PM RG 96.361 PAULO VITOR MACHADO DOS SANTOS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
5ª UPP/23º BPM	2º TEN PM RG 92.226 LUIS HENRIQUE FERREIRA MARTINS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 13/05/2026 – QUARTA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM MELLO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CPRV	1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB BIDUEIRA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CAES	1º TEN PM RG 107.975 DIANA MARTINS PARRANA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
6ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 85.803 RENATO MOREIRA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
7ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
PPMSJM	2º TEN PM RG 77.411 SAMUEL GADELHA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
CFAP	2º TEN PM RG 76.398 FÁBIO DE ALMEIDA WANZELER
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
1º CPA	SUB TEN PM RG 69.699 JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
4ª UPP/19º BPM	1º SGT PM RG 81.455 WANDERSON MAIA DA SILVA

RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT VALENÇA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
OCPM	1º TEN PM RG 64.355 CLAUDIA CRISTINA LOIO AMENTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
23º BPM	2º TEN PM RG 78.045 ISMAIL IZIDORO DA SILVA FILHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
14º BPM	1º TEN PM RG 96.361 PAULO VITOR MACHADO DOS SANTOS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
5ª UPP/23º BPM	2º TEN PM RG 92.226 LUIS HENRIQUE FERREIRA MARTINS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 14/05/2026 – SEXTA FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM MELLO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
15º BPM	1º TEN PM RG 68.821 FABIO LUIZ SEABRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB PM J DUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
18º BPM	1º SGT PM RG 69.800 WELLINGTON FERREIRA CARVALHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
35º BPM	CAP PM RG 88.452 PAULO RENATO SOUZA DE ARAÚJO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CCPMERJ/CPAH	SUB TEN PM RG 62.743 ROGÉRIO LUIZ DE ANDRADE SOARES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
38º BPM	2º TEN PM RG 68.457 FÁBIO SERPA FIOCHI

RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARE
RECOM	2º TEN PM RG 78.051 ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARE
4ª DPJM	1º TEN PM RG 80.329 CARLOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT VALENÇA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARE
SSGP	CAP PM RG 88.428 RENÊ GALINDO MANDACARY
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
CFAP	2º TEN PM RG 76.398 FÁBIO DE ALMEIDA WANZELER
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
1º CPA	SUB TEN PM RG 69.699 JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
4ª UPP/19º BPM	1º SGT PM RG 81.455 WANDERSON MAIA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SUB TEN PEDROSO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
2º BPM	2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB TALITA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
GAM	1º TEN TEN PM RG 104.622 FELIPE COUTINHO DA SILVA
DPAT	ANALISTA SD PEDRO HENRIQUE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
COE	2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
23º BPM	2º TEN PM RG 78.045 ISMAIL IZIDORO DA SILVA FILHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
14º BPM	1º TEN PM RG 96.361 PAULO VITOR MACHADO DOS SANTOS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
5ª UPP/23º BPM	2º TEN PM RG 92.226 LUIS HENRIQUE FERREIRA MARTINS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT REBOREDO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
28º BPM	1º TEN PM RG 56.265 DANIEL RODRIGUES CUPERTINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

Ref.: SEI-350009/014317/2026 – DPat.
(Nota n.º 206 – 08 MAI 2026 – EMG/Sec).

26. POSSE DE CARGO - PUBLICAÇÃO

1º UPP/ 2º BPM SANTA MARTA:

DIA: 12/05/2026 (Terça-feira)

HORA: 09h

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

3º UPP/ 19º BPM PAVÃO PAVÃOZINHO:

DIA: 12/05/2026 (Terça-feira)

HORA: 09h30min

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

5º UPP/ 23º BPM ROCINHA:

DIA: 12/05/2026 (Terça-feira)

HORA: 10h

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

9º UPP/ 4º BPM TURANO:

DIA: 12/05/2026 (Terça-feira)

HORA: 10h30min

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

16º UPP/ 4º BPM MANGUEIRA:

DIA: 12/05/2026 (Terça-feira)

HORA: 11h

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

7º UPP/ 3º BPM JACAREZINHO:

DIA: 13/05/2026 (Quarta-feira)

HORA: 09h

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

12º UPP/ 16º BPM COMPLEXO DO ALEMÃO:

DIA: 13/05/2026 (Quarta-feira)

HORA: 09h30min

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

13º UPP/ 16º BPM COMPLEXO DA PENHA:

DIA: 13/05/2026 (Quarta-feira)

HORA: 10h

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

14º UPP/ 22º BPM ADEUS BAIANA:

DIA: 13/05/2026 (Quarta-feira)

HORA: 10h30min

LOCAL: CPP

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante de Polícia de Proximidade

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao CPP.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades envolvidas.

(SEI-350002/005947/2026)

(Nota nº 210 – 08MAI26 – EMG/Sec)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. AVERIGUAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao MAJ PM RG 84.589 PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO, do 14º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 15 ABR 26, para ultimar os autos da AVERIGUAÇÃO n.º 581/118/2025.

(Doc. Ref. Index 130544920)

Concedo ao MAJ PM RG 52.905 ROCKSON PEREIRA DOS SANTOS, da 7ª DPJM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 27 ABR 26, para ultimar os autos da AVERIGUAÇÃO n.º 091/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130523094)

Concedo ao CAP PM RG 69.881 PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA, da 1ª DPJM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 16 ABR 26, para ultimar os autos da AVERIGUAÇÃO n.º 066/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130018461)

Concedo ao SUBTEN PM RG 72.077 LEANDRO REIS DE JESUS, do 16º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 21 ABR 26, para ultimar os autos da AVERIGUAÇÃO n.º 593/118/2025.

(Doc. Ref. Index 129973492)

Concedo ao 2º SGT PM RG 85.513 FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 12º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 26 ABR 26, para ultimar os autos da AVERIGUAÇÃO n.º 071/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130405256)

Concedo ao 2º SGT PM RG 87.505 THIAGO BARBOSA MÔRO, do 15º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 20 ABR 26, para ultimar os autos da AVERIGUAÇÃO n.º 043/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130489550)

(Nota n.º 1793 - 30 ABR 26 - CGPM/SIACPP)

2. AVERIGUAÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 671/118/2025 (MPRJ n.º 2026.00364736), possuindo 01 (um) volume contendo 97 (noventa e sete) laudas, pelo 2º SGT PM RG 87217 MARCELLO PORTO GREGORIO, do 10º BPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202500466063)

(Nota n.º 1832 - 06 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

3. AVERIGUAÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 432/118/2023 (MPRJ n.º 2025.01011159), possuindo 01 (um) volume contendo 118 (cento e dezoito) laudas, pelo SUBTEN PM RG 58.076 LUIS CLÁUDIO DA SILVA BELIZÁRIO, do 11º BPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2023178825)
(Nota n.º 1859 - 07 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00305/291/2026.

DEFENDENTE: 1º SGT PM RG 79.755 FLAVIO COSTA GOMES DA SILVA, lotado no 10º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V, do RDPMERJ.

2 – Publicar a presente decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº1861, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD online n.º 00087/291/2025.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 68.955 GESIMAR GOMES CAMPOS, lotado no 8º BPM.

Examinando a peça de defesa em referência, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder através de suas alegações defensivas, tampouco juntou aos Autos informações que corroborem suas alegações.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 68.955 GESIMAR GOMES CAMPOS, lotado no 8º BPM, pelo fato de no dia 11 Abr 24, quando de serviço no Setor “Alfa” do 8º BPM, na VTR n.º 54-0445, se dirigiu a Avenida Pelinca, Campos dos Goytacazes/RJ, nas proximidades do estabelecimento comercial de nome “Distrito 6” área do Setor “Delta”, fora do seu setor de policiamento, com o seu companheiro de guarnição o CB PM RG 105.818 Catrinck. Desta forma incidiu nos itens 07, 20, 26 e 79 do Inciso

II, do Anexo I, com as circunstâncias atenuantes do art. 18, inciso I, e as agravantes do art. 19, incisos II, III, IV, V e VII, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

- 3 – Registrar na Ficha Disciplinar a presente decisão. Providencie a AJD do 8º BPM.
- 4 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 – Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1862, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

6. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00007/291/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 68.687 FRANKLIN DA SILVA ALVES, lotado na DV.

Examinando a peça de defesa em referência, o Corregedor-Geral da SEPM, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroborassem.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RR RG 68.687 FRANKLIN DA SILVA ALVES, lotado na DV, pelo fato de que, no dia 23 Set 25, por volta das 12h39min, fez uso de seu aparelho celular e, por meio de um grupo de aplicativo *WhatsApp* denominado “POLICIAIS DA REGIÃO LESTE”, de forma livre e consciente, teceu palavras desrespeitosas direcionadas a seu inferior hierárquico, o 2º SGT PM RG 83.064 FLÁVIO GOMES FERREIRA, do 28º BPM, expondo-o de maneira aviltante perante os demais policiais militares integrantes do citado grupo. Com seu errôneo proceder, feriu os números 03, 07, 79, 96 e 99 do inciso II, do anexo I, Art. 14, com a agravante do art. 19, incisos II e VI, e atenuante do art. 18, inciso I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83, tudo do RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica ADVERTIDO.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie a DV.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1863, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

7. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00042/291/2025.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 62.074 MARCELO TEIXEIRA DA SILVA, lotado na DV.

Examinando a peça de defesa em referência, o Corregedor-Geral da SEPM, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroborassem.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RR RG 62.074 MARCELO TEIXEIRA DA SILVA, lotado na DV, pelo fato de que, no dia 14 Abr 25, após desembarcar do seu veículo particular, estacionado na Estrada da Matriz, em frente ao CRAS situado no bairro de Pedra de Guaratiba/RJ, por volta das 20h00min, ao manusear a pistola acautelada Glock G22, Cal. .40, número de série BLNC961 (Cautela n.º 18068/2020), deixou a referida arma de fogo escorregar de sua mão e, ao tentar segurá-la para evitar que caísse ao solo, acabou efetuando um disparo acidental, cujo projétil, atingiu apenas o solo. Tal conduta evidencia imprudência por parte do Graduado, uma vez que a falta de cautela e precaução ao realizar o manuseio da arma resultou em risco potencial para si e para terceiros. Com seu errôneo proceder, feriu o artigo 14, inciso II, e ainda, os n.º 07, 47 e 79 do inciso II, do anexo I, tudo Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 - RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica ADVERTIDO.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie a DV.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º1864 , de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

8. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD online n.º 00164/291/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 96.124 FELIPE MOREIRA GOMES, lotado no 9º BPM.

Examinando a peça de defesa em referência, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder através de suas alegações defensivas, tampouco juntou aos Autos informações que corroborem suas alegações.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 96.124 FELIPE MOREIRA GOMES, lotado no 9º BPM, pelo fato de ter sido apurado nos Autos do Registro Policial Militar n.º 175/119/2025 – CGPM n.º 202500093164, lavrado em 18 Jul 25, pela Autoridade de Polícia Judiciária Militar da 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (1ª DPJM), que no dia 14 Jul 25, o graduado utilizou de modo irregular a Câmera Operacional Portátil (COP), quando ocasionou o desligamento anormal do equipamento, motivo pelo qual restou registrado no debug log o desligamento ocasionado por fatores externos, conforme o descrito no Laudo de Pesquisa da Empresa L8, datado em 20 Ago 25, que associa o desligamento por remoção manual da bateria sem observar o protocolo padrão de desligamento (acionamento do botão desligar e inserção da senha). Desse modo, o graduado deixou de cumprir o previsto no Bol. da PM n.º 197, de 28 Out 22 e no Bol. da PM n.º 163, de 30 Ago 23, págs. 132-134, violando, inclusive, os preceitos dos itens 07, 20, 64 e 79, do inciso II, do Anexo I, c/c o Art. 14, inciso I e II, com as circunstâncias atenuantes do art. 18, inciso I, e as agravantes do art. 19, incisos IV, V e VI, tudo do Decreto n.º 6.579 DE 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

- 3 – Registrar na Ficha Disciplinar a presente decisão. Providencie a AJD do 9º BPM.
- 4 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 – Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1865, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

9. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00136/291/2026.

DEFENDENTE: CB PM RG 106.296 NICHOLAS ANDERSON MELCHIADES FERREIRA, lotado no 8º BPM.

Examinando a peça de defesa em referência, o Corregedor-Geral da SEPM, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 – Arquivar o Documento de Razões de Defesa Online, considerando que os fatos já foram apreciados por meio do Documento de Razões de Defesa Online nº 00050/8/2025 (8º BPM).
- 2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente documentação e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1866, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

10. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00160/291/2026.

DEFENDENTE: 2º SGT PM RG 86.557 ANDERSON DOS REIS MATTOS, lotado no 12º BPM.

Examinando a peça de defesa em referência, o Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, DECIDE:

- 1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroborassem.
- 2 – Punir disciplinarmente o 2º SGT PM RG 86.557 ANDERSON DOS REIS MATTOS, lotado no 12º BPM, pelo fato de ter sido apurado em sede de Averiguação de Portaria nº 352/118/2023 – CGPM nº 2023128883 que, no dia 11 Jun 23, por volta das 09h00min, na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, Município de Maricá/RJ, quando em serviço no PATAMO pela 6ª Cia. do 12º BPM, durante abordagem ao nacional Daniel S. A. R. D. S., deixou de adotar as medidas administrativas cabíveis, não obstante ter constatado que o abordado não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em nenhuma

categoria e que conduzia a motocicleta, placa LO*47**, com licenciamento vencido, circunstâncias que exigiam a adoção das providências administrativas pertinentes. Com seu errôneo proceder, violou as normas contidas no artigo 14, inciso I e nos números n.º 07, 20 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 - RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

- 3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie o 12º BPM.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1867, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERENCIA: CGPM nº 2025980492 – DRD nº 00871/118/2025.

DEFENDENTE: SUBTEN PM REF RG 57.497 JOSE ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, lotado na DV.

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, **DECIDE**:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroborassem.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM REF RG 57.497 JOSE ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, lotado na DV, em razão de, no dia 09 Jul 22, por volta das 22h55min, nas dependências do Condomínio Residencial Barra Central Park, situado no bairro Recreio dos Bandeirantes/RJ, ter contribuído para o acirramento de um desentendimento verbal já instaurado entre a Sra. Ângela P. M e a, envolvendo, também, o adolescente A. M. M, de quem o militar é ex-padrastro. Conforme relato da testemunha Carlos R. S. F. J., ao chegar ao local dos fatos, o referido policial proferiu declarações inapropriadas, de natureza desrespeitosa, que agravam o conflito, em vez de adotar uma postura conciliadora, como seria esperado, inclusive por sua condição de militar veterano. Por todo o exposto, incidiu no artigo 14, inciso I, e nos números 18, 42, 79 e 97, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 - RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica ADVERTIDO.

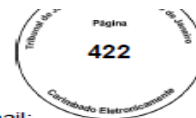
- 3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie a DV.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente documentação e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1868, de 08 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

12. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – COMUNICAÇÃO DA DENÚNCIA

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da Auditoria da Justiça Militar
Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Ofício Nº: 1069/2026/OF

Processo Nº: 0116740-62.2025.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: BRUNO REIS ZAGARI COSTA - RG 78.917 PMERJ

REU: MARCOS HEBERT DA ROSA - RG 100.796 PMERJ

REU: CARLOS HENRIQUE JOFRE DO VALLE - RG 103.157 PMERJ

REU: LEANDRO DE SOUZA COSTA - RG 104.411 PMERJ

REU: ADRIANO CESAR DA SILVA BRANCO - RG 99.176 PMERJ

REU: LEANDRO GONÇALVES DE MEDEIROS - RG 78.291 PMERJ

REU: MARCELO DOS REIS PIMENTEL - RG 71.905 PMERJ

REU: EMERSON SILVA DE MORAES - RG 105.378 PMERJ

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

Senhor Corregedor,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao(s) acusado(s) acima mencionado(s) foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venancio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4LYI.CDLZ.44JF.NEE4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do: SUBTEN PM RG 71.905 MARCELO DOS REIS PIMENTEL,
SUBTEN PM RG 78.921 LEANDRO GONÇALVES DE MEDEIROS,
1º SGT PM RG 78.917 BRUNO REIS ZAGARI COSTA,
3º SGT PM RG 100.796 MARCOS HEBERT DA ROSA,
CB PM RG 103.157 CARLOS HENRIQUE JOFRE DO VALLE,
CB PM RG 104.411 LEANDRO DE SOUZA COSTA,
CB PM RG 105.378 EMERSON SILVA DE MORAES, todos do 30º BPM.

Obs: Republicação em razão de erro na publicação constante do Bol da PM n.º 011 09 ABR 26, pág 186.

No nome, onde consta:

1º SGT PM RG 78.291 LEANDRO GONÇALVES DE MEDEIROS, do SSGP.

Leia-se:

SUBTEN PM RG 78.921 LEANDRO GONÇALVES DE MEDEIROS, do 30º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 1717 – 22/04/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-390002/000970/2026 - SEI-350019/011964/2026)

13. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0053073-35.2007.8.19.0001, proferido pela 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **CB PM REF 08.136 NELSON GUEDES, da DV**, para cumprir obrigação de fazer consistente em **implementar os triênios do autor no patamar de 60%**, observando para tanto os documentos contidos no SEI-140001/031954/2026, bem como, a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/ERMP/Nº/2006 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro abaixo:

OFÍCIO PGE/PG04/ERMP/Nº	/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.014328/2020		
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0053073-35.2007.8.19.0001		
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: NELSON GUEDES CPF: 203.961.377-91		
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Cumprir obrigação de fazer consistente em implementar os triênios do autor no patamar de 60%. 2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.		
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO		
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO		
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM		
Em 27 de abril de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado		

Em consequência nos termos a decisão judicial exarada:

- 1.
2. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
3. **A DV** deverá dar ciência ao policial em epígrafe;
4. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber
5. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À ASSEJUR** para conhecimento no que lhe coube.

Ref.: SEI-140001/031954/2026

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 597/26 de 06-mai-2026 da DMA/SCAv)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. **CComSoc – DIA DAS MÃES – PUBLICAÇÃO**



DIA DAS MÃES
NOSSA HOMENAGEM ESPECIAL ÀS MULHERES QUE NOS DERAM A VIDA E
ILUMINARAM NOSSOS CAMINHOS

*“Ela tem o poder de carregar
toneladas de amor e de ternura,
uma infinidade de bravura
e uma luz que jamais vai se apagar,
pois seu brilho é capaz de iluminar
o caminho que vamos percorrer.
Se arrisca pra poder nos proteger
Não importa por onde a gente for.
Nas três letras de mãe tem tanto amor
que não há quem consiga descrever”.*

A primeira das cinco estrofes do poema “As três letras de mãe”, de Bráulio Bessa, já é suficiente para expressar o amor do autor por sua mãe.

Como os artistas têm a missão de criar obras, de interpretar e de transmitir sentimentos, os versos do poeta e cordelista cearense podem e devem ser contemplados por todos quando pensamos na figura materna.

Em todas as etapas da história da Humanidade, a força do amor materno transcende a qualquer outra forma de afeto. Da amamentação e proteção no início de nossas vidas aos conselhos sábios transmitidos a filhos e filhas na fase adulta.

Apesar de uma relação tão antiga e primitiva, somente no início do século 20 surgiu a idéia de celebrar o Dia das Mães, como data oficial.

Anna Jarvis iniciou, em 1905, um movimento após a morte de sua mãe Ann Maria Reeves Jarvis, uma professora que lutou pela paz durante a Guerra Civil americana (1861-1865).

Contudo, somente em 1914, a data foi oficializada nos Estados Unidos pelo Congresso com apoio do presidente Woodrow Wilson.

No Brasil, o presidente Getúlio Vargas oficializou o segundo domingo de maio como Dia das Mães através do Decreto nº 21.366, de 5 de maio de 1932.

Hoje, a data é comemorada em praticamente todos os países, embora em datas diferentes.

O comando da Polícia Militar do Rio de Janeiro saúda todas as mães.

Às mães de nossos policiais militares, homens e mulheres, uma homenagem particular.

E uma saudação especial às policiais militares, aquelas que, além de filhas e netas, são também mães. Cumprem a honrosa missão de servir e proteger a sociedade, mas não deixam de exercer o papel fundamental de ser mãe.

Unidades envolvidas: Todas.

(Nota nº 214– 08MAI26 – ASCOM)

2. DGTIC – DIRETORIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ANIVERSÁRIO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, parabeniza o Diretor Geral, Oficiais, Praças e funcionários civis da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo seu aniversário de criação, comemorado no dia 09 de maio.



A comunicação é algo inerente às atividades humanas, tendo sido instrumentalmente praticada desde os tempos mais remotos, sendo anterior até mesmo ao desenvolvimento da escrita. Com o tempo, as sociedades que se constituíram foram, gradativamente, construindo e aperfeiçoando diferentes métodos que envolviam a emissão e recepção de mensagens, estabelecendo a comunicação entre os mais diversos lugares.

No dia 09 de maio é celebrado o aniversário de criação da DGTIC, cuja história tem início a partir da extinto Serviço de Telecomunicações (ST), outrora criado pelo Decreto nº 494, de 22 de novembro de 1965, publicado em Aditamento ao Bol do QG de nº 234, de 09 de dezembro de 1965, com sede no Quartel General da PMERJ e subordinado diretamente ao Comando Geral.

Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, antiga Capital Federal, ocorreu a junção do extinto Serviço de Telecomunicações com a Diretoria de Comunicações da Polícia Militar do antigo Estado do Rio de Janeiro, cujo registro se deu através da publicação em Bol PM nº 024, de 18 de abril de 1975.

Através da nota publicada no Bol PM nº 137, de 19 de julho de 1976, os serviços que eram desenvolvidos pelo extinto Serviço de Telecomunicações e pela Diretoria de Comunicações, foram desativados e criado o Centro de Comunicações e Operações da PMERJ (CECOPOM) como Órgão de Direção Geral, conforme Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, ratificado pelo Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976 sendo, neste mesmo Decreto, criado o Centro de Processamento de Dados do Estado-Maior (CPD/EMG) como Órgão de apoio técnico do EMG.

Com a Resolução da SESP nº 304, de 30 de dezembro de 1999, ocorreu a fusão do Centro de Comunicações (CECOPOM) com o Centro de Processamento de Dados do Estado-Maior (CPD/EMG),

dando origem ao então Centro de Comunicações e Informática da PMERJ (CCI), cuja efetivação se deu em 05 de maio de 2000.

Por meio da Resolução SESEG nº 706, de 15 de julho de 2013, foi transformada a estrutura do Centro de Comunicações e Informática (CCI) em Coordenadoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CETIC).

Já a publicação inserta no Bol da PM nº 206, de 10 de novembro de 2020, trouxe a alteração na estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Militar, modificando a Subordinação Operacional da CETIC à Subsecretaria de Comando e Controle – SSCC.

Por fim, em observância a publicação da Resolução SEPM nº 2448, de 9 de maio de 2022, publicada no DOERJ, em 12 de maio de 2022 e no Bol da PM nº 084, de 12 de maio de 2022, foi alterada a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Polícia Militar criando, por transformação da CETIC, a Diretoria-Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (**DGTIC**) e da **SUPTIC**, a Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (**DIT**) e a Diretoria de Sistemas de Informação (**DSI**), ambas subordinadas a citada Diretoria-Geral.

O atual Diretor-Geral é o Coronel PM Luciano Henrique Alcantara Cunha.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF.: [SEI-350011/001534/2026](#))

(Nota nº 210– 08MAI26 – ASCOM)

3. DIT – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA – ANIVERSÁRIO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, parabeniza o Diretor, Oficiais, Praças e funcionários civis da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia pelo seu aniversário de criação, comemorado no dia 09 de maio.



A infraestrutura de tecnologia é indispensável para o funcionamento eficiente e seguro das sociedades modernas e abrange uma vasta gama de componentes, como redes de comunicação, servidores, data centers, dispositivos de armazenamento e sistemas de software. Esses elementos são essenciais para o funcionamento eficiente de organizações públicas e privadas, permitindo a troca rápida e segura de informações, a automação de processos e a análise de grandes volumes de dados.

Na segurança pública, a infraestrutura de tecnologia é vital para a prevenção e combate ao crime, bem como para a proteção da população. Ela proporciona ferramentas avançadas que melhoram a prevenção, detecção e resposta a crimes, garantindo um ambiente mais seguro para todos.

No dia 09 de maio, celebra-se o aniversário de criação da DIT, cuja história começou com a alteração da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, por transformação da CETIC em Diretoria Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (DGTIC), e por desmembramento da SUPTIC em Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT) e em Diretoria de Sistemas de Informação (DSI).

A história começou com o extinto Serviço de Telecomunicações (ST), criado pelo Decreto nº 494, de 22 de novembro de 1965, publicado no Aditamento ao Bol do QG nº 234, de 09 de dezembro de 1965.

Posteriormente, com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, houve a junção do extinto Serviço de Telecomunicações com a Diretoria de Comunicações da Polícia Militar do antigo Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação do Bol PM nº 024, de 18 de abril de 1975.

Através da nota publicada no Bol PM nº 137, de 19 de julho de 1976, o serviço desenvolvido pelo extinto Serviço de Telecomunicações e pela Diretoria de Comunicações foi descontinuado, e em substituição foi criado o Centro de Comunicações e Operações da PMERJ (CECOPOM) como Órgão de Direção Geral, conforme o Decreto-lei nº 92, de 06 de maio de 1975, ratificado pelo Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976. Nesse mesmo decreto, também foi criado o Centro de Processamento de Dados do Estado-Maior (CPD/EMG) como órgão de apoio técnico do EMG.

Com a Resolução da SESP nº 304, de 30 de dezembro de 1999, ocorreu a fusão do Centro de Comunicações (CECOPOM) com o Centro de Processamento de Dados do Estado-Maior (CPD/EMG), dando origem ao Centro de Comunicações e Informática da PMERJ (CCI), efetivado em 05 de maio de 2000.

Por meio da Resolução SESEG nº 706, de 15 de julho de 2013, a estrutura do Centro de Comunicações e Informática (CCI) foi transformada em Coordenadoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CETIC).

Conforme publicação no BOL da PM nº 206, de 10 de novembro de 2020, houve uma alteração na estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Militar, modificando a Subordinação Operacional da CETIC para a Subsecretaria de Comando e Controle – SSCC.

Por derradeiro, em conformidade com a publicação da Resolução SEPM nº 2448, de 9 de maio de 2022, publicada no DOERJ em 12 de maio de 2022, e no Bol da PM nº 084, de 12 de maio de 2022, a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Polícia Militar foi alterada, transformando a CETIC em Diretoria Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (DGTIC), e desmembrando a SUPTIC em Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT) e Diretoria de Sistemas de Informação (DSI), ambas vinculadas à DGTIC e subordinadas à Subsecretaria de Comando e Controle – SSCC.

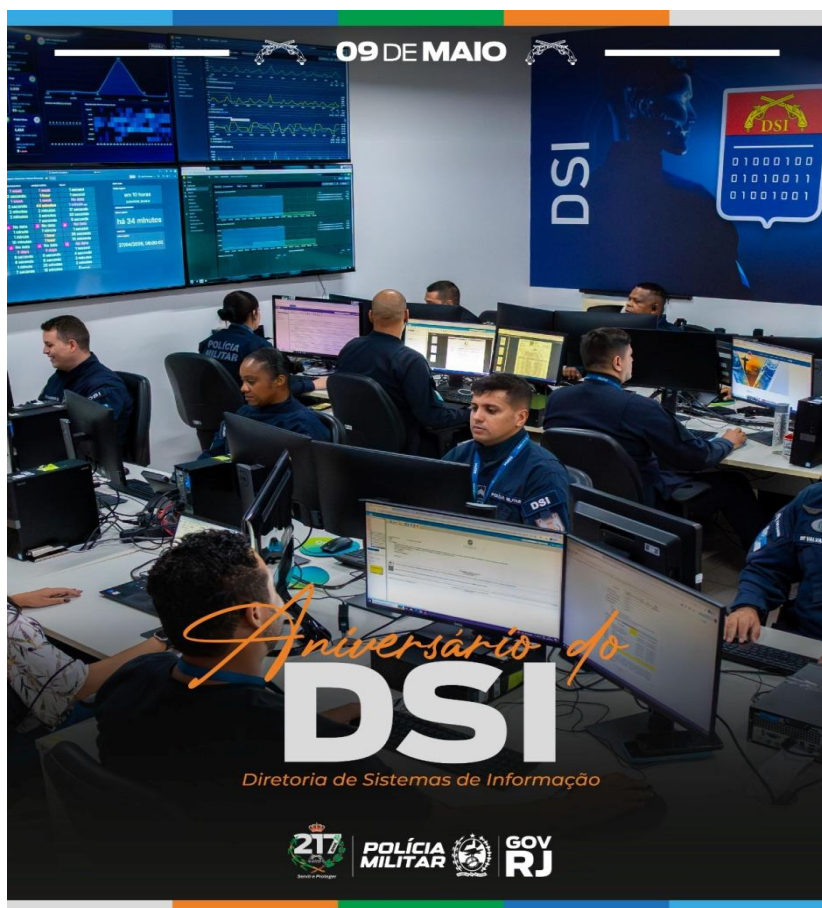
O atual Diretor da DIT é o Major PM Agdan Miranda Fernandes.

Unidades envolvidas: Todas.

(Nota nº 211– 08MAI26 – ASCOM)

4. DSI – DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – ANIVERSÁRIO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, parabeniza o Diretor, Oficiais, Praças e funcionários civis da Diretoria de Sistemas de Informação pelo seu aniversário de criação, comemorado no dia 09 de maio.



A Diretoria de Sistemas de Informação é o órgão de direção setorial responsável pelo desenvolvimento, integração, manutenção e gestão de todos os sistemas de informação e dados utilizados no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

A DSI foi criada através da Resolução SEPM nº 2448, de 09 de maio de 2022, por meio da qual a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUPTIC, transformou-se em duas Unidades: Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia – DIT e Diretoria de Sistemas de Informação – DSI.

As soluções e sistemas desenvolvidos pela DSI estão cada vez mais presentes nas rotinas administrativas e nas ações finalísticas da SEPM, dentre esses destaca-se o Portal PMERJ; o recurso à tecnologia otimiza os esforços e potencializa os resultados perseguidos pela Corporação.

Igualmente relevantes mostram-se os serviços disponibilizados pela SEPM ao cidadão fluminense por meio dos aplicativos desenvolvidos pela DSI, tais como o: 190RJ, Rede Mulher e Rede Escola, que possibilitam o atendimento de milhares de usuários cadastrados.

Os sistemas desenvolvidos e geridos pela Diretoria de Sistemas de Informação, são aplicáveis em todas as áreas de conhecimento e, conforme regramento vigente na Corporação, dividem-se em “famílias de sistemas”, quais sejam: pessoal, logística, ensino, operacional, finanças, correccional, inteligência, saúde e odontologia.

Assegurar que os sistemas de informação utilizados no âmbito da Corporação estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e demais legislações aplicáveis, privilegiando a privacidade dos dados pessoais de seus usuários, é outra atividade para a qual a DSI dedica especial atenção.

Por fim, e não menos importantes, destacam-se as ações desenvolvidas pela DSI com vistas à segurança cibernética, a defesa cibernética, a proteção de dados organizacionais e ainda a garantia da disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade da informação no âmbito da SEPM. O combate a crimes cibernéticos que tenham como alvo os sistemas utilizados no âmbito da Corporação é atividade ininterrupta desenvolvida pela DSI, sendo certo que esses, se verificados, impõem danos à confiança e à reputação da SEPM. Neste sentido, destacam-se: ações de conscientização e educação de usuários, o desenvolvimento de medidas de segurança robustas e a observância irrestrita da legislação vigente.

Tendo como missão gerir todos os sistemas de informação e dados utilizados na SEPM, visando a maior eficiência dos serviços prestados pela Corporação, a Diretoria de Sistemas de Informação destaca-se pela efetividade de suas ações e colabora para a persecução dos resultados devidos pela SEPM à sociedade fluminense.

O atual Diretor da DSI é o Major PM Thyago Ferreira Vieira.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350011/001202/2025)
(Nota nº 212– 08MAI26 – ASCOM)

5. RCECS–DIA DA CAVALARIA- PUBLICAÇÃO



A evolução dos combates, ao longo da História, fez com que os homens buscassem cada vez mais a superioridade no teatro de operações. Dessa forma, com o passar dos anos foram sendo criados plataformas móveis e feitas associações aos animais de maior porte, obtendo-se, desse modo, posição de comando com a vantagem da sobreposição, grande mobilidade, flexibilidade e poder de choque. Tal forma de combater em posição elevada denominou-se AKVA, termo que originou a palavra Cavalaria.

No Brasil, a Cavalaria tem sua origem em Pernambuco com a formação do Regimento de Dragões Auxiliares ao término da resistência contra os holandeses em meados do século XII. Após a independência a Cavalaria imperial forjou líderes de grandes valores, sendo esses sintetizados e representados pela figura do líder genial e digno patrono da arma, Marechal Manuel Luis Osório.

Em 10 de maio de 1808 nasce Manuel Luis Osório na vila de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, atual município de Osório (RS). Sua história militar começa aos 15 anos de idade quando entrou para as fileiras do exército imperial como soldado e galgando todos os postos hierárquicos do exército na sua época, mercê de atributos que o consagraram como “O Legendário”.

Osório veio a participar com brilhantismo em diversas guerras, tais como: Campanha da Independência, Guerra da Cisplatina, Batalha de Monte Caseros, Revolução Farroupilha, Guerra da Tríplice Aliança, Batalha de Tuiuti, sendo essa o maior conflito da Guerra do Paraguai, entre outras. Dentro desses diversos conflitos, o patrono da Cavalaria destacou-se por inúmeros atos de bravura, astúcia e heroísmo, como na sua atuação em Monte Caseros como Tenente Coronel a frente do 2º Regimento de Cavalaria, na vanguarda das tropas brasileiras rompendo a defesa do inimigo e comandando operações de aproveitamento do êxito e perseguição. Outro exemplo de sua bravura está representado no seu Brasão onde há 3 estrelas douradas simbolizando seus ferimentos sofridos no rosto na Batalha de Avaí, sua reputação é reconhecida e respeitada até mesmo pelos inimigos transformando-o em um mito nos campos de batalha.

Ao falecer em 4 de outubro de 1879, Osório deixou para o mundo um legado de glória, que os cavalarianos de todos os tempos lutam para manter vivo, sendo essa reputação construída nos campos de batalha, reconhecida e respeitada até mesmo pelos inimigos, transformando-o em um mito. O Regimento de Polícia Montada Cel Enyr Cony dos Santos atua em ao menos 05 (cinco) áreas de interesse da Polícia Militar. São elas: ATIVIDADE FIM, ENSINO, PROJETOS SOCIAIS, DESPORTO E MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES.

Na atividade fim, área mais importante e razão da existência da Unidade o Regimento se desdobra no Choque a cavalo, essência da OPM, e policiamento montado focado na preservação da ordem pública por meio do patrulhamento e revistas que auxiliam na redução dos crimes contribuindo para alcançar os objetivos previstos no Sistema Integrado de Metas.

Na área do ensino o Regimento se destaca por ter uma gama de áreas técnico-específicas que trazem demandas especiais para que a Unidade mantenha sua rotina. Cursos da área operacional (CDC Montado, Policiamento Montado); de veterinária (Enfermeiro Veterinário e ferrador); projetos sociais (Equoterapia) e outros cursos (doma e tratador de montada) são alguns dos cursos rotineiros do Regimento.

Os Projetos Sociais também são importantes pois aproximam a Polícia Militar da Comunidade. Neste caso, a Equoterapia, com quase trinta anos no Regimento é um destaque. Equipes multidisciplinares da Corporação se unem para bem servir o público interno (policiais e dependentes) e externo (Sociedade Fluminense).

O desporto também é área de suma importância. Através dele o Regimento consegue reunir,

aperfeiçoar e potencializar atributos físicos, psíquicos e morais tão importantes para a saúde e qualidade de vida da tropa e para a sua operacionalidade. Atributos como camaradagem, abnegação, lealdade, coragem, audácia, destreza, higidez física, zelo, camaradagem, trabalho em equipe e equilíbrio emocional são alguns exemplos de como o desporto nos auxilia. O convívio com entes civis e outras Corporações também são pontos importantes de troca de conhecimento e de reforço da imagem institucional.

Por último e, não menos importante, a Manutenção das tradições é o terceiro pilar fundamental da Unidade sem a qual os outros dois – Hierarquia e Disciplina – não se sustentariam. É o tripé básico de qualquer Instituição militar que se preze. Uniformes, formaturas, dias festivos, enaltecimento de seus antepassados e história são pontos que o Regimento não se esquece e sempre que possível os reforça.

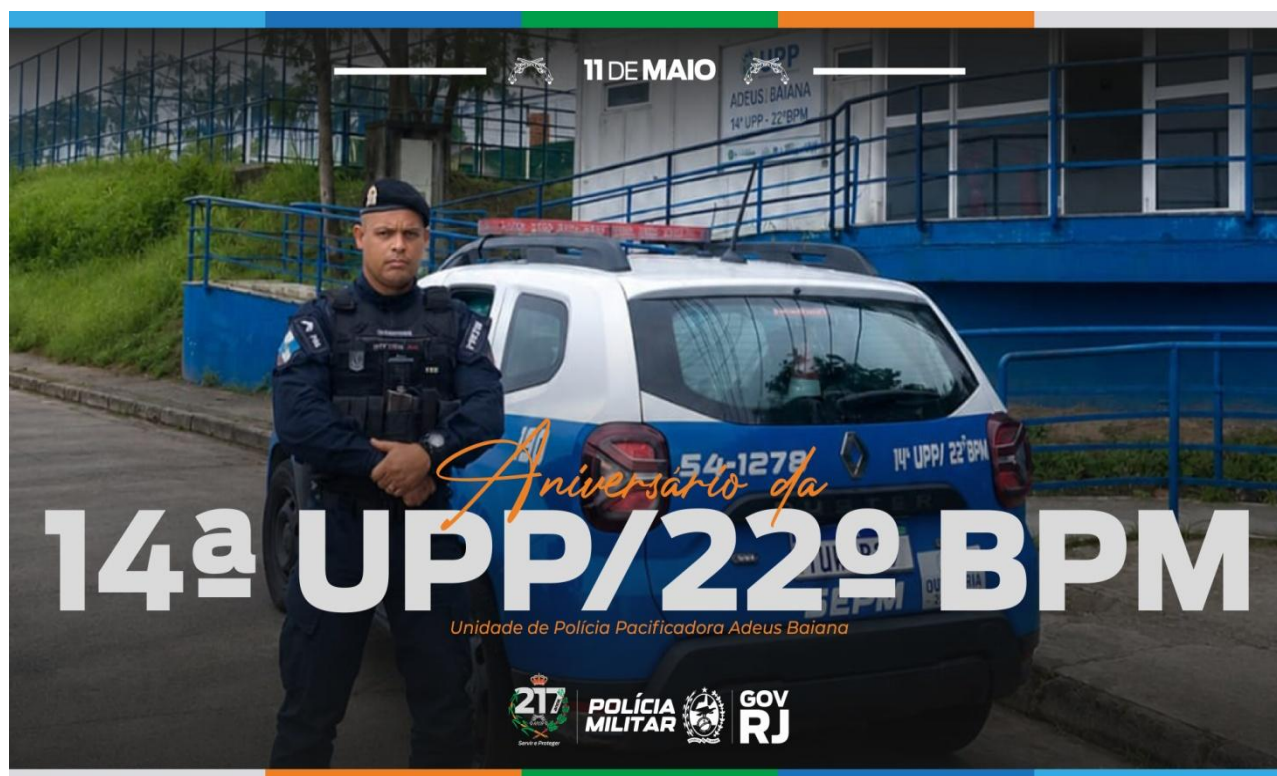
Finalizando são estas áreas de atuação que nos dão a certeza de que seja qual for a evolução que o porvir nos reserve – SEMPRE HAVERÁ UMA CAVALARIA.

Unidades envolvidas: Todas

(Nota nº 213– 08MAI26 – ASCOM)

6. 14ª UPP/22ºBPM– ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Comandante, Oficiais e Praças da UPP Adeus Baiana, pelo seu aniversário de criação comemorado em 11 de maio.



Síntese Histórica

No dia 11 de maio de 2012, foi inaugurada a Unidade de Polícia Pacificadora dos Morros do Adeus e Baiana, duas comunidades que integram o conjunto de favelas conhecido como Complexo do Alemão.

A chegada de forças policiais para ocupação do Complexo do Alemão se deu de maneira singular na história da nossa cidade, pois a facção que outrora se homiziava nessas comunidades impondo, através do terror, suas próprias leis, desencadeou uma série de ataques, no Rio de Janeiro. Como é de costume, nossa corporação não se intimidou perante tais fatos delituosos e com grande apoio popular iniciou a tomadada Vila Cruzeiro com o BOPE, e num segundo momento, com todas as unidades Operacionais, no restante das comunidades do Complexo do Alemão.

Tal ação, resultou na libertação de 3.188 moradores do Morros do Adeus e da Baiana (Fonte: Instituto Pereira Passos, com base em IBGE, Censo Demográfico -2010), da opressão dos marginais ali instalados.

Através do Boletim PM nº 84 de 09 de maio e 2012 a UPP, passou a ser denominada 14ª UPP/22º BPM.

Diversos projetos sociais são desenvolvidos, tais como: Núcleo de Lutas do Projeto Geração UPP e Projeto de Reforço Escolar Crescendo com a UPP.

O atual Comandante é o CAP PM NAUAM SILVA DIONÍSIO.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 215– 08MAI26 – ASCOM)

7. ASCOM - CAMPANHA INSTITUCIONAL – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Assessora de Comunicação Social, torna público a Campanha Institucional voltada ao público interno, referente ao mês de maio de 2026, com o tema: “Você é referência”.

Alinhada às ações prioritárias da Corporação e às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico SEPM 2025–2029, a campanha tem por objetivo reforçar, junto aos Policiais Militares, a importância da postura, do comportamento e da imagem institucional, considerando que o policial militar, mesmo fora de serviço, é constantemente observado e representa a Corporação em todos os ambientes.

Nesse contexto, fica determinado que todas as Unidades, em conformidade com o calendário estabelecido, realizem a publicação dos materiais da campanha em seus perfis institucionais, bem como a difusão nos grupos internos.

Os cards oficiais encontram-se disponíveis em repositório digital, cujo link segue abaixo.

<https://drive.google.com/drive/folders/1fAyNW2lwBGY1NZB8gRa9vVECoOEBdoFa?usp=sharing>

As publicações deverão ocorrer ao longo de quatro semanas, com a divulgação de 01 (um) card por semana, sempre às segundas-feiras, nas seguintes datas:

- 11 de maio;
- 18 de maio;
- 25 de maio;
- 01 de junho.

As Unidades deverão, ainda, desenvolver conteúdos complementares alinhados ao tema da campanha, observando os princípios institucionais e a preservação da imagem da Corporação.

Unidades envolvidas: Todas
(Nota nº 199 – 05mai26 – ASCOM)

6ª. PARTE**LOGÍSTICA E FINANÇAS****1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL**

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba do **Ministério da Justiça e Segurança Pública e SEPM**, para atender a Unidade elencada abaixo:

Tornar sem efeito a publicação no BOL PM n.º 024 – 04 MAI 26, na parte abaixo indicada, referente à página, 103 :

ONDE SE LÊ :

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR:PRETA Id.: 182061	R\$:119,8845	2012	SEI - 350006/005966/2025 2025NE02768	16	25º BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
			Total			16 (dezesesseis) Unidades

LEIA-SE:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR:PRETA	R\$:119,8845	2012	SEI - 350006/005966/2025 2025NE02768	08	25º BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
			Total			8 (oito) Unidades

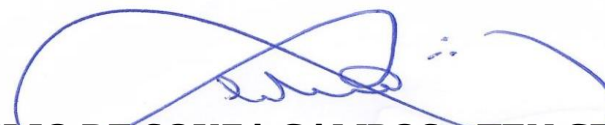
Id.: 182061

OBS: Em razão da ausência de estrutura administrativa do 8º CPA, o material foi recebido pelo 25º BPM, que providenciará o repasse à Unidade.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 083/2026 - 28 DE ABRIL 2026 - DAbst)**

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**